

Secretaria de Cultura convoca os contemplados no Proac

Selecionados participaram de reunião para tirar dúvidas sobre prestação de contas. Programa destinará R\$ 3,5 milhões a projetos artísticos e culturais no município



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Cultura, realizou nesta sexta-feira (18/08), no auditório do Banco Mumbuca, no Centro, a primeira reunião com os 58 contemplados no Programa Municipal de Arte e Cultura (Proac) – que vai destinar R\$ 3,5 milhões a projetos artísticos e culturais no município.

Integrante da Comissão do Proac, o advogado e músico Marcelo Garcia falou sobre a importância da reunião e da apre-

sentação da equipe que estará à disposição dos selecionados, acompanhando os projetos e auxiliando-os no que acharem necessário.

“Todos foram convidados a comparecer nesse primeiro encontro, porque eles precisam saber quais documentos servem para a prestação de contas, como tomar cuidado com as notas fiscais, organizar as planilhas e as evidências de execuções dos respectivos projetos, respeit-

do o que foi apresentado no planejamento e o que vai constar no relatório, para que no final, todas as contas sejam aprovadas, sem nenhum tipo de problema”, explicou Marcelo, que também é professor universitário.

Segundo ele, a partir do momento que os fomentos forem recebidos, o que deve acontecer no prazo de um mês e meio, serão iniciadas as apresentações dos projetos, levando em consideração os planejamentos de cada projeto.

“Existem iniciativas que são executadas em equipamentos da prefeitura, uns em escolas, outros ao ar livre. Há ainda os que preveem a entrega de produtos, ou seja, há uma diversidade enorme. A gente vai acompanhar de perto tanto essa parte burocrática quanto a realização dos eventos que estão previstos, sempre evidenciando e convidando o público de Maricá para prestigiar todos os eventos”, completou. Além de Marcelo, também fazem parte da comissão do Proac Eraldo Brandão e Maria Geralda, que são da Secretaria de Cultura.

Vale lembrar que o valor destinado à cada projeto selecionado será pago em parcela única e os contemplados deverão executar a proposta apresentada até 25 de

maio de 2024. A quantia repassada deve ser integralmente utilizada no projeto e que as estruturas, equipamentos e demais custos, como pagamento de direitos autorais e de imagem, deverão estar incluídos no orçamento.

Sobre o Proac

O edital do Proac é voltado a atividades nas áreas de artes urbanas (R\$ 520 mil disponíveis), artes visuais (R\$ 520 mil), circo (R\$ 260 mil), dança (R\$ 340 mil), literatura e poesia (R\$ 260 mil), música (R\$ 800 mil) e teatro (R\$ 800 mil), realizadas por artistas individuais ou grupos que sejam residentes ou sediados em Maricá.

Podem apresentar projetos o próprio artista ou detentor de direitos sobre o seu conteúdo, como pessoa física, empresas do setor cultural com sede no município e instituições culturais sem fins lucrativos, como pessoa jurídica.

Os projetos serão divididos em três faixas de valor financeiro: até R\$ 20 mil, de R\$ 20.001 a R\$ 50 mil e de R\$ 50.001 a R\$ 100 mil. Um mesmo artista ou grupo pode apresentar até duas propostas, desde que o valor solicitado para ambas não ultrapasse a soma de R\$ 100 mil.

Foto: Elsson Campos

‘Quintal Sustentável’ chega à escola do ‘Minha Casa, Minha Vida’ de Itaipuaçu

Projeto de mini-hortas é parceria entre quatro órgãos municipais e tem como meta chegar a todas as unidades de ensino

A Prefeitura de Maricá, por meio de uma ação conjunta de quatro de seus órgãos, iniciou a implantação de novas mini-hortas nas escolas da rede pública de ensino, chamadas de ‘Quintal Sustentável’. Em cada uma delas, o espaço vai receber diferentes espécies de hortaliças e uma árvore frutífera. A última a receber o projeto nesta sexta-feira (18/08) foi a E.M. Carlos Manoel da Costa Lima, ao lado do residencial Carlos Marighella (‘Minha Casa, Minha Vida’), em Itaipuaçu.

No local, foram plantadas 120 mudas de alface, cebolinha, chicória, couve, rabanete e rúcula. Outras quatro unidades já haviam recebido o Quintal Sustentável: Mata Atlântica (Recanto de Itaipuaçu), Marisa Letícia (Inoã), Benvindo Taques Horta (Ubatiba) e Lúcio Thomé Feteira (Cordeirinho). O projeto é realizado em parceria entre as secretarias de Educação, da Cidade Sustentável e de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, juntamente com a autarquia de Serviços de Obras de Maricá (Somar), de onde partiu a iniciativa.

“Nossa equipe acumulava material orgânico e fazíamos compostagem com ele. A pedido dos moradores do Condado, fizemos lá a primeira dessas hortas e tivemos a ideia de levar às escolas do município. Essa transformação dos resíduos orgânicos me ajudou a reduzir em 30% o lixo que retiramos em cada ação”, revelou o coordenador de Conservação da Somar, Charles Carvalho. Segundo ele, a meta é que cada uma das 65 unidades da rede tenha seu quintal.

A nova mini-horta empolgou os alunos da escola em Itaipuaçu, que tem cerca de 500 estudantes dos anos iniciais. O primeiro a plantar foi Antônio, que tem 5 anos e é autista. “Vou esperar crescer e levar para casa”, garantiu ele, que é aluno do pré-escolar 1.

A professora Virgínia Freitas afirmou que eles sabem a importância do ato. “Eles entenderam como são importantes os benefícios, o cuidado e a alimentação saudável. Creio que vão levar para toda a vida”, celebrou Freitas.

Para a diretora da unidade, Juliana Moreira, o projeto reforça nos pequenos a consciência sobre a boa alimentação que é ministrada na sala de aula.

“É uma felicidade para nós da escola receber esse projeto, mas é especialmente

para mim, que sempre quis trazer algo diferente para mostrar a eles. Isso mostra a necessidade de conscientizar sobre o alimento e a terra. Acho importantíssimo”, pontuou a diretora.

Foto: Clarildo Menezes



Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	5
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	5
SECRETARIA DE GOVERNO	6
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	7
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	7
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	7
SECRETARIA DE URBANISMO	7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	12
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	43
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	44
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	44
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	45

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1160, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DAS UNIDADES 102, 103, 202, 203 E 204, INSCRITAS NO RGI SOB O NÚMERO 118.190; 118.191; 118.194; 118.195; 118.196, DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 197, DA QUADRA 09, DO LOTEAMENTO JARDIM RAPHAVILLE, 3º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 600,00M², COM 15,00M DE FRENTE PARA A RUA 7; 15,00M DE FUNDOS CONFINANDO COM ÁREA DA P.M.M.; 40,00M PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 198; E 40,00M PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 196, DE PROPRIEDADE DE PAULO JOSE MARQUES PASCOA, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FOMENTAR A MORADIA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, MITIGANDO A QUANTIDADE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES E EVENTUAIS GASTOS DE INFRAESTRUTURA COM A ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, A SER EXECUTADO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, ESTABELECIDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.598, DE 21 DE MAIO DE 2015 E COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 105, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas "e" e "g", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, das unidades 102, 103, 202, 203 e 204, localizadas no Lote 197, da Quadra 09, do Loteamento Jardim Raphaville, 3º distrito deste Município, com área de 600,00m², com 15,00m de frente para a Rua 7; 15,00m de fundos confinando com área da P.M.M.; 40,00m pelo lado direito com o lote nº 198; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 196, Apartamento 102, do Condomínio Residencial Pascoa, no primeiro piso constituído de 02 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 lavanderia, fazendo frente para a área interna de uso comum do condomínio, pela lateral direita confrontando com a escada de acesso ao segundo pavimento e o apartamento 101, pela lateral esquerda com o apartamento 103 e pelos fundos para o lote 198, com área construída de 58,29m², com área privativa real de 63,63m² e fração ideal de 0,11889 do lote 197, da quadra 09 do loteamento "Raphaville", situado no 3º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 600,00m²; com 15,00m de frente para a Rua 7; 15,00m de fundos confinando com a área de P.M.M.; 40,00m pelo lado direito com o lote nº 198; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 196; Apartamento 103, do Condomínio Residencial Pascoa, no primeiro piso constituído de 02 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 lavanderia fazendo frente para a área interna de uso comum do condomínio, pela lateral direita confrontando com a escada de acesso ao segundo pavimento e o apartamento 102, pela lateral esquerda com o apartamento 104 e pelos fundos para o lote 198, com área construída de 58,29m², com a área privativa real de 63,63m² e fração ideal de 0,11889 do lote 197, da quadra 09, do loteamento "Raphaville", situado 3º distrito deste município assim descrito e caracterizado: com área 600,00m²; com 15,00m de frente para a Rua 7; 15,00m de fundos confinando com área de P.M.M.; 40,00m pelo lado direito com o lote nº 198; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 196; Apartamento 202, do Condomínio Residencial Pascoa, no primeiro piso constituído de 02 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 lavanderia e uma sacada, fazendo frente para a área interna de uso comum do condomínio, pela lateral direita com o hall da escada de acesso e com o apartamento 201, pela lateral esquerda com o apartamento 203 e pelos fundos para o lote 198, com área construída de 62,81m², com área privativa real de 68,16m² e fração ideal de 0,10977 do lote 197, da quadra 09, do loteamento "Raphaville", situado no 3º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 600,00m²; com 15,00m de frente para a Rua 7; 15,00m de fundos confinando com a área de P.M.M.; 40,00m pelo lado direito com o lote nº 198; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 196; Apartamento 203, do Condomínio Residencial Pascoa, no primeiro piso constituído de 02 quartos, 1 sala, 1 banheiro, 1 lavanderia e 1 sacada, fazendo frente para a área interna de uso comum do condomínio, pela lateral direita com o hall da escada de acesso e com o apartamento 202, pela lateral

esquerda com o apartamento 204 e pelos fundos para o lote 198, com área construída de 62,81m², com área privativa real de 68,16m² e fração ideal de 0,10977 do lote 197, da quadra 09, do loteamento "Raphaville", situado no 3º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área 600,00m²; com 15,00m de frente para a Rua 7; 15,00m de fundos confinando com área de P.M.M.; 40,00m com o lado direito com o lote nº 198; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 196; Apartamento 204, do Condomínio Residencial Pascoa, no primeiro piso constituído de 02 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 lavanderia e uma sacada, fazendo frente para a área interna de uso comum do condomínio, pela lateral direita com o hall da escada de acesso com apartamento 203, pela lateral esquerda com a P.M.M. e pelos fundos para o lote 198, com área construída de 63,03m², com área privativa real de 68,38m² e fração ideal de 0,11015 do lote 197, da quadra 09, do loteamento "Raphaville", situado no 3º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área 600,00m²; com 15,00m de frente para a Rua 7; 15,00m de fundos confinando com área da P.M.M.; 40,00m pelo lado direito com o lote nº 198; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 196; de propriedade de Paulo Jose Marques Pascoa, CPF nº 009.***.***.**, para a finalidade pública de fomentar a moradia para famílias de baixa renda, mitigando a quantidade de ocupações irregulares e eventuais gastos de infraestrutura com a engenharia de empreendimentos habitacionais.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial da Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art.4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para fomentar a moradia para famílias de baixa renda, mitigando a quantidade de ocupações irregulares e eventuais gastos de infraestrutura com a engenharia de empreendimentos habitacionais.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1.161, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO TRAÇADO DA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO – RJ-106, BEM COMO DAS VIAS E ACESSOS QUE COMPÕE O PROJETO DE ALINHAMENTO (PA) DO NOVO VIADUTO DO FLAMENGO.

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o traçado da Rodovia Ernani do Amaral Peixoto – RJ-106, das vias e acessos, tanto à Rodovia Vereador Oldemar de Figueiredo - RJ-114 quanto ao Centro de Maricá, que compõe o Projeto de Alinhamento (PA) do novo Viaduto do Flamengo;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um novo alinhamento para os logradouros em questão, com o objetivo de permitir maior fluidez no tráfego tanto local quanto rodoviário, e visando melhorar o trânsito de entrada e saída na Cidade, bem como orientar a implantação de novos empreendimentos e/ou edificações na região; CONSIDERANDO que a obra em questão visa eliminar em definitivo o congestionamento de veículos no local, ocasionado pelo cruzamento em nível das Rodovias Ernani do Amaral Peixoto - RJ-106 e Vereador Oldemar de Figueiredo - RJ-114, principalmente nos horários de grande afluência de tráfego e em feriados prolongados; CONSIDERANDO a necessidade de se promover o ordenamento, disciplina e racionamento da ocupação e uso do solo, fundamentais para o desenvolvimento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais prescritas no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar o novo alinhamento das vias ora estabelecido, para o trecho da Rodovia Ernani do Amaral Peixoto - RJ-106, compreendido entre os quilômetros 30 e 32, onde será construído o Viaduto do Flamengo e para as ruas que compõe os novos acessos viários tanto à Rodovia Vereador Oldemar de Figueiredo - RJ-114 quanto ao Centro de Maricá, representados pelas plantas do Projeto e coorde-

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

nadas UTM anexas ao presente Decreto.

Art. 2º Para a ocupação do solo nos lotes com testada para os logradouros envolvidos na presente alteração de traçado, deverão ser atendidos os parâmetros da Legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 1.162, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO APLICÁVEIS AOS SERVIDORES DO QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO NO CARGO E AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 a 24 da Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008 que dispõe do estágio probatório dos servidores da Guarda Municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais prescritas no inciso VII, do artigo 127, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, na forma do presente Decreto, os critérios e o procedimento de avaliação de desempenho aplicáveis aos servidores do Quadro da Guarda Municipal de Maricá em estágio probatório.

Capítulo I

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 2º Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes quesitos:

I – assiduidade;

II – disciplina;

III – capacidade de iniciativa;

IV – produtividade;

V – responsabilidade;

VI – subordinação;

VII – urbanidade.

§ 1º No período de avaliação de desempenho, será exigido o cumprimento de todos os requisitos essenciais à aprovação no estágio probatório, cabendo à chefia imediata avaliar permanentemente o servidor probante.

§ 2º Na ausência de iniciativa da Administração Pública, com o simples transcurso do prazo previsto no caput deste artigo, o servidor probante será automaticamente confirmado no cargo.

Capítulo II

DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CEP

Art. 3º A Comissão de Estágio Probatório, instituída por ato específico do Prefeito, será integrada por 3 (três) guardas municipais estáveis indicados pelo Comandante da Guarda Municipal.

I – a atuação dos membros da Comissão ocorrerá sem prejuízo de suas funções.

II – as reuniões da Comissão deverão ocorrer com a participação de todos os seus membros.

III – a Comissão fará avaliações bimestrais sobre o desempenho do servidor, encaminhando-as ao seu Comandante, juntamente com a defesa prévia do servidor, quando for o caso.

IV – a Comissão deverá considerar os relatórios feitos pela chefia imediata quando das avaliações bimestrais bem como da avaliação final de desempenho do servidor.

Art. 4º Compete à Comissão de Estágio Probatório:

I – realizar a avaliação de desempenho dos servidores em período de estágio probatório, submetendo ao Comandante da Guarda Municipal relatório circunstanciado, sugerindo a estabilidade ou exoneração do servidor, de acordo com previsão legal;

II – em cada período estabelecido para a avaliação de desempenho, parcial e/ou final, analisar as informações e documentos que subsidiaram o conceito de avaliação, especialmente no caso de o servidor avaliado não concordar com a pontuação atribuída e opor justificativas.

III – sugerir, a qualquer tempo, a exoneração do servidor probante, mediante relatório circunstanciado, submetendo ao Comandante da

Guarda Municipal, juntamente com a defesa prévia do servidor, para análise e parecer conclusivo.

Parágrafo Único. Após a análise do Comandante da Guarda Municipal, o parecer que trata este artigo deverá ser encaminhado ao Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado para avaliação final.

Capítulo III

DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CFP

Art. 5º O Curso de Formação Profissional, realizado dentro do período de estágio probatório, é destinado à preparação técnica necessária ao regular desempenho das atribuições do cargo, sendo requisito obrigatório para a aquisição de estabilidade o seu aproveitamento.

Art. 6º O servidor probante será considerado inapto ao exercício do cargo caso seja reprovado no Curso de Formação Profissional, sendo considerados os seguintes quesitos para sua aprovação:

I – aproveitamento;

II – conceito obtido;

III – frequência.

Art. 7º Os critérios de aproveitamento, conceito e frequência do Curso de Formação Profissional serão definidos pelo Regimento Interno do Curso.

Capítulo IV

DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 8º Após a posse do servidor será instituída sua respectiva Ficha Funcional, na qual deverão constar todas as informações relativas ao servidor, todos os registros afetos a sua atividade profissional para consequente acompanhamento, com foco na avaliação de desempenho.

Art. 9º Toda e qualquer informação de conhecimento da chefia imediata sobre a vida funcional ou particular e que, de alguma forma, esteja relacionada à avaliação do servidor em estágio probatório, deverá ser imediatamente registrada na Ficha Funcional.

Art. 10. Na hipótese de falta disciplinar ou conduta que se mostre incompatível com o exercício do cargo, a chefia imediata do servidor deverá elaborar relatório fundamentado e encaminhar à Comissão de Estágio Probatório, sem prejuízo das competências atribuídas à Corregedoria Geral da Guarda Municipal.

§ 1º A Comissão de Estágio Probatório sempre deverá garantir a ampla defesa e o contraditório ao avaliado.

Capítulo V

DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11. Nas avaliações dos servidores em estágio probatório serão utilizados os seguintes instrumentos:

I – a Avaliação no Curso de Formação Profissional;

II – o Relatório da Chefia Imediata;

III – a Ficha de Avaliação Bimestral;

IV – a Ficha de Avaliação Final.

Capítulo VI

DOS PERÍODOS DE AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 12. No decorrer do período do estágio probatório, serão realizadas avaliações bimestrais e uma avaliação final, que ocorrerá no quarto mês que antecede o fim do estágio, podendo ocorrer a qualquer momento, quando for o caso.

§ 1º O parecer final será emitido pela Comissão de Estágio Probatório e submetido ao Comando da Guarda Municipal que remeterá após sua ciência para o Secretário Municipal de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado que deverá, em 10 (dez) dias, decidir pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório.

§ 2º Após a avaliação do Secretário da pasta, o parecer conclusivo, seja a favor ou contra a estabilidade do servidor, será remetido à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos que se pronunciará apenas quanto ao inciso I do art. 2º do presente Decreto.

§ 3º Caso o parecer seja contrário à estabilidade do servidor, será dada ciência ao mesmo para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita.

§ 4º O recurso hierárquico que trata o parágrafo anterior será remetido pelo órgão de pessoal à autoridade municipal competente, a qual decidirá sobre a exoneração ou manutenção do servidor.

§ 5º Se a autoridade considerar aconselhável a exoneração do servidor, ser-lhe-á encaminhado o respectivo ato, caso contrário, fica automaticamente retificado o ato de avaliação.

Capítulo VII

DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARCIAL E FINAL

Art. 13. As avaliações parciais e final deverão ocorrer com aplicação de nota objetiva, em numeral de 0 (zero) a 10 (dez), sendo tal nota definidora do critério comportamental do servidor, na forma que se segue:

I – 0 a 5 – será considerado comportamento Insuficiente;

II – 6 – será considerado comportamento Regular;

III – 7 e 8 – será considerado comportamento Bom;

IV – 9 – será considerado comportamento Ótimo;

V – 10 – será considerado comportamento Excepcional.

§ 1º A nota será calculada por meio da média aritmética simples dos quesitos avaliados, conforme art. 2º deste Decreto.

§ 2º Havendo frações decimais, após a aferição prevista no §1º deste artigo, serão arredondadas as notas para a imediatamente superior, podendo ocorrer, inclusive, alteração de comportamento após a devida apuração.

§ 3º Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que obtiver na avaliação resultado final igual ou superior a nota 6 (seis), definidora do comportamento regular.

§ 4º Caso o servidor não atinja a nota mínima para aprovação, a Comissão de Estágio Probatório deverá, de imediato, adotar as providências para início do procedimento de exoneração do servidor a bem do serviço público.

§ 5º O avaliador fará uso da planilha constante no anexo a fim de formalizar a sua avaliação.

I – em cada quesito avaliado, serão formuladas perguntas, que deverão ser respondidas em:

a) SIM – quando o servidor estagiário cumprir o requisito;

b) NÃO – quando o servidor estagiário não cumprir o requisito.

II – caso ocorra a resposta NÃO, conforme inciso anterior, deverá o avaliador justificar no campo OBSERVAÇÕES designado na planilha;

III – a cada justificativa de resposta negativa, será diminuído 1 (um) ponto da nota relativa ao quesito avaliado;

IV – quando o servidor estagiário fizer serviços entendidos como excepcionais, lhe será atribuído 1 (um) ponto a cada ato, no respectivo quesito avaliado, devendo ser disposta a justificativa no campo OBSERVAÇÕES designado na planilha

V – cada quesito será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez), iniciando o servidor estagiário com a nota 8 (oito), por tratar-se de comportamento bom, conforme artigo 181, §1º, da LC 175/2008, devendo o avaliador observar o critério de alteração das notas de acordo com os incisos anteriores deste artigo.

VI – deverá, obrigatoriamente, ser observado o relatório produzido pela chefia imediata do servidor estagiário, devendo ser entregue conforme solicitação da comissão avaliadora.

Art. 14. Quando das avaliações parciais e final do estágio probatório, as Fichas de Avaliação preenchidas deverão ser arquivadas em local próprio, a ser determinado pelo Comando da Guarda Municipal, para posterior consulta e fundamentação de parecer da Comissão de Estágio Probatório.

§ 1º Toda documentação que embasar a avaliação da Comissão deverá ser arquivada juntamente com a respectiva Ficha de Avaliação, incluindo o relatório emitido pela chefia imediata, as avaliações realizadas no decorrer do Curso de Formação bem como os eventuais recursos interpostos e as respectivas decisões.

§ 2º É assegurado ao servidor o acesso a sua ficha de avaliação.

Art. 15. Caberá recurso voluntário do probante, ao presidente da Comissão de Estágio Probatório que procedeu a respectiva avaliação (prévia ou final), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da efetiva ciência do interessado.

§ 1º A interposição do recurso será publicada em Boletim Interno, como também, a decisão correspondente, com a devida intimação pessoal do servidor interessado para ciência das mencionadas decisões.

§ 2º A comprovação da ciência do servidor interessado, bem como a intimação pessoal a que se refere o caput, pode ser efetuada por escrito nos autos do processo, por via postal, telegrama ou por meio eletrônico, todos com aviso de recebimento.

Art. 16. As notas atribuídas ao servidor, os respectivos resultados, bem como, os recursos interpostos e decisão, serão arquivados, em consonância com o artigo 14 deste Decreto.

Art. 17. O Comando da Guarda Municipal deverá disponibilizar cópia da ficha funcional dos servidores que serão avaliados para todos os

Atende com presteza das tarefas para os quais é designado.	
TOTAL:	
2.3 CAPACIDADE DE INICIATIVA (emprego de esforço pessoal e diligência no desempenho das atribuições do cargo)	NOTA
Procura conhecer a instituição, inteirando-se da sua estrutura e funcionamento e da função para o qual foi designado.	
Coloca-se a disposição de forma espontânea para aprender e auxiliar os colegas, contribuindo para o desenvolvimento da instituição.	
TOTAL:	
2.4 PRODUTIVIDADE (quantitativo de tarefas e atividades realizadas com eficácia, bem como o tempo utilizado para cumpri-las)	NOTA
Realiza os métodos e técnicas necessárias para a execução de suas tarefas.	
Produz volume de trabalho proporcional à sua complexidade e aos recursos disponíveis.	
TOTAL:	
2.5 RESPONSABILIDADE (maneira como desempenha suas funções e a confiança que inspira quando uma tarefa lhe é confiada)	NOTA
Zelo pelos materiais e equipamentos de trabalho, demonstrando preocupação com sua manutenção e bom uso.	
Comprometimento com suas tarefas, utilizando adequadamente seu horário de trabalho.	
Cuidado com as informações sigilosas obtidas devido ao exercício de suas funções (quando for o caso).	
TOTAL:	
2.6 SUBORDINAÇÃO (respeito à hierarquia)	NOTA
Acata com presteza as ordens de seus superiores.	
Observa os níveis hierárquicos nas relações funcionais.	
TOTAL:	
2.7 URBANIDADE (refere-se ao comportamento e a forma de se relacionar com os demais)	NOTA
Observa o contato cordial e respeitoso com os munícipes.	
Possui bom relacionamento interpessoal com os colegas de trabalho.	
TOTAL:	
OBSERVAÇÕES:	
Comissão de Estágio Probatório:	
Ciente do servidor probante:	
Maricá, ____ de _____ de 20 ____.	

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:
Nome:
Matrícula:
AVALIAÇÃO DO SERVIDOR:
Considerando as avaliações bimestrais e os relatórios da chefia imediata, esta comissão entende que o servidor deverá: <input type="checkbox"/> ser confirmado no cargo <input type="checkbox"/> ser exonerado
Caso a comissão tenha considerado que o servidor deverá ser exonerado, marque quais as razões que fundamentaram essa decisão: <input type="checkbox"/> inassiduidade <input type="checkbox"/> indisciplina <input type="checkbox"/> desídia <input type="checkbox"/> falta de dedicação ao serviço <input type="checkbox"/> irresponsabilidade <input type="checkbox"/> insubordinação <input type="checkbox"/> má conduta
OBSERVAÇÕES:
Comissão de Estágio Probatório:
Ciente do servidor probante:
Maricá, ____ de _____ de 20 ____.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1726, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECODSENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA DE MARICÁ E REVOGA A PORTARIA Nº 1590/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Ecodesenvolvimento da Pesca e Aquicultura de Maricá, na forma do Art. 4º da Lei nº 2.881, de 06/09/2019:

I – Membros titulares:

- a) Ronald Manoel Ribeiro Marques da Silva, matrícula 112036, representante da Secretaria de Saúde;
- b) Jaderval de Sá Rêgo Monteiro, matrícula 106.486, representante da Secretaria de Assistência Social;
- c) César Augusto Barbiero, matrícula 14.770, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- d) Luiz Felipe Santos da Silva, matrícula 109.705, representante da Secretaria de Cidade Sustentável;
- e) Magnun de Souza Assumpção Amado, matrícula 110.969, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo;
- f) Harrison Gomes, matrícula 500.033, representante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;
- g) Fernando José de Souza, matrícula 5189, representante da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;
- h) André Luiz do Espírito Santo, representante da Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro – FAPESCA;
- i) Lidiane Vieira Freitas Branco Almeida, representante da Colônia de Pescadores Z-7;
- j) Virgínia dos Santos Costa, representante da Associação Livre de Aquicultura e Pesca de Itaipuacu – ALAPI;
- k) Valdir Ferreira Pacheco Filho, representante da Associação de Pescadores de Ponta Negra – ASPEPONE;
- l) Washington Candido da Costa, representante da Associação de Moradores e Pescadores de Zacarias – AMORPEZ;
- m) Darcio da Silva Marins, representante da Cooperativa de Pescadores de Maricá – COOPESCAR.

II – Membros suplentes:

- a) Mariluce da Silva Coelho, matrícula 112074, representante da Secretaria de Saúde;
- b) Fábio da Costa Silva, matrícula 50.503, representante da Secretaria de Assistência Social;
- c) Fernando de Medeiro Hora, matrícula 8815, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;
- d) Guilherme Di Cesar da Mota e Silva, matrícula 7453, representante da Secretaria de Cidade Sustentável;
- e) Fábio Nascimento, matrícula 106.070, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo;
- f) Alexandre Rodrigues de Oliveira, matrícula 500.166, representante da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;
- g) Carlos Alberto Rocha e Silva, matrícula 6796, representante da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;
- h) Vilmar Santos Ferreira Ximenes, representante da Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro – FAPESCA;
- i) Marcio Cabral de Oliveira, representante da Colônia de Pescadores Z-7;
- j) Paulo Cardoso da Silva, representante da Associação Livre de Aquicultura e Pesca de Itaipuacu - ALAPI.
- k) Arnaldo Augusto Teixeira Massa, representante da Associação de Pescadores de Ponta Negra - ASPEPONE.
- l) Anderson Luiz Souza Marques, representante da Associação de Moradores e Pescadores de Zacarias - AMORPEZ.
- m) Leonardo Cabral Muniz, representante da Cooperativa de Pescadores de Maricá – COOPESCAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14685/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal

de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto o Curso de Controle e Gestão de Patrimônio Público: Do Inventário Real ao Desfazimento do Patrimônio Público, contendo todas as exigências para registro e descarte final, no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais), em favor da Assessoria Pública Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.536.785/0001-70.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Maria José de Andrade
 Secretária de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 216/2020, VISANDO SEU REAJUSTE ANUAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5480/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDNA DA PAIXÃO REIS CARRARA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O APOSTILAMENTO DO REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO Nº 216/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 1º DE JANEIRO, QUADRA B, LOTE 09, LOTEAMENTO PARQUE CENTRAL, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ – MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 11.195, COM ÁREA DE 360 METROS QUADRADOS DE TERRENO E 34 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, PARA ALOCAR A AGÊNCIA DE COMUNITÁRIA DOS CORREIOS EM SÃO JOSÉ DO IMBASSA, AMPARADA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 216/2020, NO OFÍCIO PMM/SMA Nº 75/2023 DE FLS. 571, NO CÁLCULO DE FLS. 572, NA CARTA DE CONCORDÂNCIA DA LOCADORA DE FLS. 573, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 574, NO RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 586/588 E 594/595, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5480/2016, NOS TERMOS ABAIXO:

I) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 216/2020, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - PARA O PERÍODO DE JUNHO DE 2022 ATÉ MAIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, LEI 8.666/93 E Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR: R\$ 31.771,50 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 4227/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15433/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES DA PREFEITURA DE MARICÁ NA "I SEMANA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO PLANEJAMENTO À HOMOLOGAÇÃO, COM FORMAÇÃO DE AGENTES DA CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO", A SER REALIZADO NOS DIAS 21, 22, 23 E 24 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Item	NOME	SETOR	Valor tário	Uni-
1	MARCOS ASSUMPCÃO ANDRADE	SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS	R\$ 2.250,00	
2	CARLOS EDUARDO DE ORNELLAS AMORIM	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVENIOS	R\$ 2.250,00	
3	DJALMA ALVES DA SILVA	AGENTE DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.250,00	
4	JONATHAN OLIVEIRA ROCHA	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	R\$ 2.250,00	
5	JOSUÉ DE SOUZA DUTRA DUARTE	ASSESSOR – SUBSECRETARIA DE COMPRAS	ISENTO	
TOTAL DE 5 (CINCO) VAGAS			R\$ 9.000,00	

PRAZO: 90 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II C/C ART.13, VI, E 62 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 4227/2023;

DATA DO EMPENHO: 18/08/2023.

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 490, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 4227/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15433/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento extrato da nota de empenho n.º 4227/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do extrato da nota de empenho n.º 4227/2023, cujo objeto é INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES DA PREFEITURA DE MARICÁ NA "I SEMANA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, DO PLANEJAMENTO À HOMOLOGAÇÃO, COM FORMAÇÃO DE AGENTES DA CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO", A SER REALIZADO NOS DIAS 21, 22, 23 E 24 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ:

FISCAL – THACIANE BALDOW SOARES – MATRÍCULA: 106.167, CPF: 117. ***-**-**;

FISCAL – THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. ***-**-**;

FISCAL – CILENE PIRES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 109.637, CPF: 014. ***-**-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 - SUSPENSO

Processo Administrativo n.º 649/2022

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA nº 274/2023.

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO A ORDEM DE INÍCIO, EM 07 DE AGOSTO DE 2023 DO CONTRATO Nº274/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 545/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SUPER LAGOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Mariana Oliveira Príncipe do Amaral

Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Matrícula: 111.277

PORTARIA nº 275/2023.

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO A ORDEM DE INÍCIO, EM 07 DE AGOSTO DE 2023 DO CONTRATO Nº275/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 545/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LUGOM SOLUÇÕES LTDA. MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Mariana Oliveira Príncipe do Amaral

Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Matrícula: 111.277

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 308/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5805/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 12.846/13, LEI 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 270/02, DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DECRETO Nº 10.024/2019 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 441.999,96 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Programa de Trabalho: 31.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4146/2023.

Data da Assinatura: 21/08/2023.

MARICÁ, 21 DE AGOSTO DE 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA CCC N.º 485 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 308/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5805/2022.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 308/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 308/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A., nos seguintes termos:

FISCAL – ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ – MAT: 106.704, CPF: 086. ***-**-**;

FISCAL – BRUNO DE SOUZA LOUGON – MAT: 106.680, CPF: 125. ***-**-**;

FISCAL – LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA - MAT: 109.705, CPF 136. ***-**-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 21 de agosto de 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1727/2023.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARINA ROSA BRAGANÇA, matrícula nº 112062, com validade a partir de 21/08/2023, no Cargo em Comissão, Assessor 3 – AS 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/08/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 21 de agosto de 2023.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

cria o Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação na Estrutura da Guarda Municipal de Maricá.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de serviços de tecnologia da informação, gerenciamento e proteção de dados; CONSIDERANDO os avanços tecnológicos da sociedade nos últimos anos, bem como a necessidade de modernização na prestação dos serviços de tecnologia da informação da Guarda Municipal de Maricá; CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Maricá dispõe de softwares e hardwares que necessitam de gestão para gerenciamento, manutenção e aprimoramento;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo II, inciso I, alínea "h", da Lei Complementar nº 379 de 25 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação - SGTI, subordinado ao Comandante da Guarda Municipal.

Art. 2º O Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação atuará com a finalidade de criar e manter condições para o funcionamento sistêmico das atividades ligadas à tecnologia da informação, dando suporte às atividades administrativas, operacionais e serviços de apoio aos Guardas Municipais, em conformidade com os princípios gerais da instituição, diretrizes estratégicas, planos de metas e ações e deverá:

I- Assessorar o Gabinete de Comando da Guarda Municipal e apoiar os demais setores da instituição em assuntos relativos à área de tecnologia de informação;

II- Planejar a execução da estratégia de tecnologia de informação da Guarda Municipal de Maricá, alinhada ao planejamento estratégico integrado, em conjunto com o Gabinete de Comando da Guarda Municipal;

III- Desenvolver e gerenciar a infraestrutura integrada de softwares da Guarda Municipal de Maricá, podendo atuar em conjunto com outras Secretarias;

IV- Apoiar, orientar e dar suporte aos guardas municipais na utilização dos equipamentos de informática e nos softwares utilizados, bem como garantir o funcionamento de softwares e hardwares da Guarda Municipal de Maricá;

V- Participar de ações relativas à área de tecnologia da informação, que sejam de interesse da Guarda Municipal de Maricá;

VI- Prestar serviços institucionais em tecnologia da informação e administrar tecnicamente os dados institucionais da Guarda Municipal;

VII- Fornecer dados, informações e indicadores, no âmbito de sua competência, ao Gabinete de Comando da Guarda Municipal de Maricá, sempre que solicitado;

VIII- Executar os trabalhos de rotina administrativa internas;

IX- Executar as atividades de recepção e atendimento ao público que se dirige ao Setor;

X- Promover o cumprimento de disposições regulamentares, decisões e instruções superiores, quando inerentes à aplicação de tecnologia;

XI- Executar outras atribuições administrativas determinadas pela chefia;

XII- Elaborar e publicar digitalmente o Boletim Interno Ostensivo da Guarda Municipal de Maricá;

XIII- Produzir e aperfeiçoar a identificação visual da Guarda Municipal de Maricá;

XIV- Gerir as informações pertinentes a identificação funcional dos servidores da Guarda Municipal de Maricá;

XV- Desenvolver, instalar e administrar recursos computacionais institucionais de softwares, tanto para a área administrativa quanto para a área operacional, tornando-os acessíveis aos usuários;

XVI- Apoiar as atividades administrativas e operacionais da Guarda Municipal de Maricá onde houver aplicabilidade direta ou indireta dos recursos da Tecnologia da Informação;

XVII- Colaborar na elaboração de programas de desenvolvimento e capacitação de recursos de informática e de treinamento de usuários de informação, junto ao setor.

Art. 3º O Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação e suas seções serão geridas por um servidor indicado pelo Comandante da Guarda Municipal de Maricá, visando o cumprimento das suas finalidades e ainda:

I- Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação;

II- Julgar a pertinência das ações estratégicas adotadas dentro da área de tecnologia da informação, com a promoção e atualização dos procedimentos;

III- Convocar e presidir as reuniões com a equipe interna do Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação;

IV- Buscar as autorizações administrativas superiores necessárias para o trâmite e a aprovação de contratos e convênios com outras instituições, para a execução conjunta ou de apoio a projetos do Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação;

V- Examinar a qualidade dos serviços prestados e a disponibilidade de atendimento das solicitações de pedidos direcionados ao setor.

Art. 4º O Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação funcionará com a seguinte estrutura organizacional:

I- Seção de Service Desk;

II- Seção de Processamento de Dados.

Art. 5º Compete à Seção de Service Desk inserida no Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação:

I- Prestar atendimento aos guardas municipais na busca da solução de problemas relativos a software e hardware, utilização de rede, utilização de sistemas informatizados, utilização de telecomunicação e demais serviços prestados pelo Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação;

II- Planejar, orientar e coordenar a prestação de assistência técnica aos usuários na instalação, utilização e operação dos recursos de software;

III- Manter os usuários informados sobre o andamento de suas solicitações;

IV- Propor, coordenar e realizar treinamentos para os usuários de informática, quando necessário;

V- Acompanhar e avaliar a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para a Guarda Municipal de Maricá, quando realizados por terceiros.

Art. 6º Compete à Seção de Processamento de Dados inserida no Setor de Suporte e Gerência de Tecnologia da Informação:

I- Coletar, organizar, levantar dados e estatísticas que servirão de insumos para planejamento de estratégias e curso de ações da Guarda Municipal de Maricá;

II- Emitir relatórios de acompanhamento de ocorrências e atendimentos realizados pela Guarda Municipal de Maricá, com a elaboração e criação de indicadores de monitoramento qualitativos e quantitativos, necessários ao bom andamento das atividades;

III- Estudar, sugerir, difundir e estimular a utilização das novas tecnologias referentes à área de informática mediante cursos, palestras, seminários e reuniões.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante da Guarda Municipal.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de agosto de 2023.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Integrado

Mat.112.010

PORTARIA Nº 10 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

cria o Setor de Identificação Funcional da Guarda Municipal de Maricá.

CONSIDERANDO a Portaria SEOP nº 04 de 16 de março de 2023, que regulamenta o Decreto Municipal nº 1019 de 14 de março de 2023, e dispõe sobre a Identidade Funcional da Guarda Municipal de Maricá; CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento dos dados pessoais dos servidores da Guarda Municipal de Maricá para fins de identificação funcional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo II, inciso I, alínea "h", da Lei Complementar nº 379 de 25 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Setor de Identificação Funcional da Guarda Municipal de Maricá – SIF, vinculado ao Suporte de Gerência de Tecnologia da Informação – SGTI, com o objetivo de gerenciar os dados e informações dos guardas municipais para fins de identificação funcional.

Art. 2º Compete ao SIF:

I- Coletar, de forma padronizada, os dados biográficos e biométricos necessários à emissão da identidade funcional dos guardas municipais;

II- Emitir as identidades funcionais e entregar aos seus respectivos titulares, mediante assinatura de termo de recebimento;

III- Controlar a confecção, expedição, distribuição, recolhimento e destruição das cédulas de identidade funcional, na forma da legislação vigente;

IV- Manter em arquivo próprio o registro de todas as ações descritas nos incisos anteriores.

Art. 3º As informações cadastrais deverão ser atualizadas, no máximo, a cada doze meses, e sempre que houver alteração na condição funcional do guarda municipal.

Parágrafo único. Entende-se por mudança na condição funcional do guarda municipal a mudança de classe e de nível, bem como a aposentadoria do servidor.

Art. 4º Em caso de roubo, furto ou extravio, o SIF deverá ser comunicado imediatamente.

Art. 5º Os dados e informações dos servidores fornecidos para o SIF deverão ser tratados conforme as normas da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante da Guarda Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de agosto de 2023.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e

Gestão do Gabinete Integrado

Mat.112.010

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 032/2023

16 DE AGOSTO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, por meio da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022:

Nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 8074/2023, RESOLVE:

I – Diante de todo o exposto nos autos do processo administrativo em epígrafe e exauridos todos os procedimentos, acolho o parecer do sindicante as fls. 53/54 e decido pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 8074/2023, com resolução do mérito, após não restar comprovado prática de transgressão disciplinar por partes dos servidores, sem prejuízo em futuras apurações.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para providências e publicação em boletim interno.

III – Após prazo de manifestação, archive-se.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 7761

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 033/2023

17 DE AGOSTO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008 e através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, RESOLVE:

Quanto ao Servidor C.S.S - Mat.: 3001014, nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 9650/2023:

I – Pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (trinta) DIAS, fundamentada nos artigos 115 e 118 da LC 175/2008, em decorrência da prática das transgressões disciplinares, elencadas no artigo 114, incisos LV, LXIV e LXV previstas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para providências e publicação em boletim interno.

III – Conste em sua ficha funcional;

IV- Encaminhamento dos autos da sindicância em epígrafe, aos órgãos competentes para apuração de possível prática de crime tipificado no código penal.

V – Após prazo de manifestação, cumpra e archive-se.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 7761

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 034/2023

17 DE AGOSTO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, por meio da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022:

Nos ritos processuais do processo administrativo disciplinar (PAD) Nº 11798/2023, RESOLVE:

I – Diante de todo o exposto no processo administrativo em epígrafe, exauridos todos os procedimentos e considerando o pedido de exoneração realizado pelo ex servidor Washington Luiz da Silva, publicado no JOM nº 1469, acolho o parecer da comissão disciplinar de inquérito e decido pelo ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo em futuras apurações, caso ocorra fato superveniente.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para ciência;

III – Após publicação, archive-se os autos nesta Corregedoria.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 7761

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14685/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto o Curso de Controle e Gestão de Patrimônio Público: Do Inventário Real ao Desfazimento do Patrimônio Público, contendo todas as exigências para registro e descarte final, no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais), em favor da Assessoria Pública Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.536.785/0001-70. Maricá, 18 de agosto de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 497, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 20/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7518/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 45 DE 25 DE JANEIRO DE 2023. O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 20/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO VIEIRA SOBRINHO, 333, PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ – CEP: 24901-020, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 45.426, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor IVANIR DA COSTA CARVALHO – MATRÍCULA N.º 107.377, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 20/2023, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora GABRIELLA ALEXSANDRA MACHADO AUGUSTO – MATRÍCULA: 112.580, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 20/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL – PAOLA MARINS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA N.º 109.409; CPF: 094. ***-**-**;

FISCAL - GABRIELLA ALEXSANDRA MACHADO AUGUSTO – MATRÍCULA: 112.580, CPF: 186. ***-**-**

FISCAL – SHEILA PINTO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 111.326; CPF: 043. ***-**-**;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/08/2023.

Publique-se.

Maricá, 21 de agosto de 2023.

CLAUDER DA SILVA PERES

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PROC. 12206/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO realizado pela Secretaria de Políticas para a Terceira Idade, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, visando à Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para o desenvolvimento de ações relacionadas à oferta de serviços/atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, o envelhecimento saudável e ativo, além de assegurar direitos da população idosa de Maricá, adjudicando o objeto em favor da OSC INSTITUTO AVANÇA BRASIL, CNPJ nº 14.783.273/0001-64 no valor de R\$ 25.196.595,77 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). 21 de agosto de 2023.

ADEMILTON DA SILVA DINIZ

Secretário de Políticas para a Terceira Idade

SECRETARIA DE URBANISMO

INFRAÇÃO

Nome: Avelino Moreira

Nº processo: 488282

Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, QD 202, LT 07, JD Atlântico Central Nº do Auto: 23262

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 27/07/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Guilherme Augusto Rocha

Nº processo: 488282

Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, QD 202, LT 07, JD Atlântico Central Nº do Auto: 23263

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 27/07/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Augusto Marques de Mello

Nº processo: 442558

Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, QD 313, LT 24, JD Atlântico Central Nº do Auto: 23270

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 28/07/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Alberto Lima Pacheco Pnho

Nº processo: 442558

Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, QD 313, LT 24, JD Atlântico Central Nº do Auto: 23271

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 28/07/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sandra Regina Gomes Caldeiro

Nº processo: 190600

Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 193, LT 04, JD Atlântico Central Nº do Auto: 23268

Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 27/07/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Nathan Barros Jauhar

Nº processo: 190600

Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 193, LT 04, JD Atlântico Central Nº do Auto: 23269

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 27/07/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Tiego Teixeira de Castro

Nº processo: 442706

Endereço: Rua Quarenta e Seis, QD 134, LT 44, JD Atlântico Central Nº do Auto: 23264

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 27/07/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Samuel Luiz Camara Esteves

Nº processo: 442706

Endereço: Rua Quarenta e Seis, QD 134, LT 44, JD Atlântico Central Nº do Auto: 23265

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 27/07/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Antônio da Silva Franca

Nº processo: 444980

Endereço: Rua Miguel Arrares, QD 60, LT 09, CS 01, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23260
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 26/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Renata de Souza Pereira Ayngre Araujo Gama
 N° processo: 444980
 Endereço: Rua Miguel Arrares, QD 60, LT 09, CS 01, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23261
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 26/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Bruno da Silva de Souza
 N° processo: 492267
 Endereço: Cond. Solaris, QD g, LT 08, Cajueiros
 N° do Auto: 23301
 Motivo: Manter na obra, em local bem visível, a placa regulamentar
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso: 14/08/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Luiz Carlos Ferreira Muniz
 N° processo: 482604
 Endereço: Rua Prof. Nelson Rapello, CS 02, QD 49, LT 37, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23258
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 09/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: José Carlos de Carvalho Macedo
 N° processo: 482604
 Endereço: Rua Prof. Nelson Rapello, CS 02, QD 49, LT 37, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23259
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 09/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Darci Gonçalves da Silva
 N° processo: 493335
 Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, QD 198, LT 04, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23274
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Lucas Campos de Souza
 N° processo: 493335
 Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, QD 198, LT 04, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23275
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Eduardo Albi Vieira

N° processo: 476800
 Endereço: Rua Arará, LT 05, QD 15, Itaocaia Valley
 N° do Auto: 23223
 Motivo: Por construir sem licença municipal
 Data da Lavratura: 31/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Alex Tadeu de Araujo Soares
 N° processo: 476800
 Endereço: Rua Arará, LT 05, QD 15, Itaocaia Valley
 N° do Auto: 23224
 Motivo: Por construir sem licença municipal
 Data da Lavratura: 31/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Eduardo Albi Vieira
 N° processo: 476800
 Endereço: Rua Arará, LT 05, QD 15, Itaocaia Valley
 N° do Auto: 23225
 Motivo: Por ocupar sem habite-se
 Data da Lavratura: 31/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Marco Antonio Souza
 N° processo: 472267
 Endereço: Rua Sergio Aguiar de Oliveira, QD 223, LT 37, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23272
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Willians Serpa Gonçalves
 N° processo: 472267
 Endereço: Rua Sergio Aguiar de Oliveira, QD 223, LT 37, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23273
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Aristides Petron
 N° processo: 7603/2023
 Endereço: Rua Albertino Pereira do Vale, QD 401, LT 08
 N° do Auto: 23122
 Motivo: Processo de denúncia de obra irregular
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para Recurso: 18/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Ao Responsável
 N° processo: 15149/2023
 Endereço: Rua 63, QD 284, LT 07, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23415
 Motivo: Obra possivelmente irregular
 Data da Lavratura: 24/07/2023
 Prazo para Recurso: 31/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome: Ao Responsável
 N° processo: 14427/2023
 Endereço: Rua Quinze, QD 16, LT 06, Nova Luzitânia – Santa Paula
 N° do Auto: 23408

Motivo: Obra comercial em lote residencial unifamiliar
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Neme Valpasos
 N° processo: 13006/2021
 Endereço: Rua Prof. Nelson Rapello, 789, QD 47, LT 26, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 20713
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 28/03/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 13175/2023
 Endereço: Rua 77, QD 401, LT 15, JD Atlântico (casa 01)
 N° do Auto: 23114
 Motivo: Denúncia de obra irregular
 Data da Lavratura: 06/07/2023
 Prazo para Recurso: 13/06/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 13175/2023
 Endereço: Rua 77, QD 401, LT 15, JD Atlântico (casa 02)
 N° do Auto: 23112
 Motivo: Denúncia de obra irregular
 Data da Lavratura: 06/07/2023
 Prazo para Recurso: 13/06/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: João Leão de Faria Junior
 N° processo: 1528/2021
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, QD 24, LT 12, Nova Luzitânia – Santa Paula
 N° do Auto: 23410
 Motivo: Obra Irregular / Não atendimento a NOT. N° 1002
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para Recurso: 14/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: João Leão de Faria Junior
 N° processo: 1528/2021
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, QD 24, LT 12, Nova Luzitânia – Santa Paula
 N° do Auto: 23411
 Motivo: Por executar obra residencial sem a devida licença, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para Recurso: 14/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 N° processo: 13190/2023
 Endereço: Rua 80, QD 416, LT 42, JD Atlântico Oeste
 N° do Auto: 23113
 Motivo: Denúncia de obra possivelmente irregular
 Data da Lavratura: 06/07/2023
 Prazo para Recurso: 13/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Gisele de Mattos dos Reis
 N° processo: 8497/2023
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, LT 28, QD 322, JD Atlântico Oeste

Nº do Auto: 21444
 Motivo: Por não apresentar a devida licença da municipalidade e por não cumprir a INT. Nº 21435
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Emilia Augusto
 Nº processo: 8187/2023
 Endereço: Rua Verdes Mares, QD 44, LT 25, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 23085
 Motivo: Art. 33, da lei nº 77/78
 Data da Lavratura:
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome: Emilia Augusto
 Nº processo: 8187/2023
 Endereço: Rua Verdes Mares, QD 44, LT 25, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 23080
 Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido de NOT. e INT.
 Data da Lavratura: 14/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: SR. Contribuinte
 Nº processo: 8316/2023
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues
 Nº do Auto: 21446
 Motivo: Apresentar Alvará, projeto, placa de obra
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome: Marco Antônio de Paiva Alves de Souza
 Nº processo: 5814/2023
 Endereço: Rua Florinda Domingues, QD 304, LT 35, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 23092
 Motivo: Executar obra sem a devida licença. Embargo precedido de NOT. e INT.
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Marco Antônio de Paiva Alves de Souza
 Nº processo: 5814/2023
 Endereço: Rua Florinda Domingues, QD 304, LT 35, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 23093
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome: João Carlos Alves
 Nº processo: 5458/2023
 Endereço: Rua Sargento Waldir, QD 305, LT 07, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 23094
 Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido de NOT. e INT.
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: João Carlos Alves
 Nº processo: 5458/2023

Endereço: Rua Sargento Waldir, QD 305, LT 07, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 23095
 Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido de NOT. e INT.
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: João Ramos Machado
 Nº processo: 10066/2021
 Endereço: Av. Benvindo Taques Horta, QD 104, LT 02, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 23075
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 11/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome: João Ramos Machado
 Nº processo: 10066/2021
 Endereço: Av. Benvindo Taques Horta, QD 104, LT 02, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 23071
 Motivo: Executar obra sem a devida licença. Embargo Precedido de NOT. e INT.
 Data da Lavratura: 10/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 10173/2023
 Endereço: Rua dos Lírios, QD 607, LT 01, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 21598
 Motivo: Possível obra irregular em área de proteção ambiental
 Data da Lavratura: 05/07/2023
 Prazo para Recurso: 16/06/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 10003/2023
 Endereço: Rua 70, QD 346, LT 13, JD Atlântico
 Nº do Auto: 21516
 Motivo: Não apresentou a licença durante a vistoria
 Data da Lavratura: 10/05/2023
 Prazo para Recurso: 24/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 9676/2023
 Endereço: Rua Quarenta e Sete, QD 157, LT 15, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 21567
 Motivo: Possível obra irregular
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para Recurso: 15/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 9726/2023
 Endereço: Rua 47, QD 148, LT 32, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 21572
 Motivo: Possível obra irregular
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para Recurso: 15/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Proprietário
 Nº processo: 9743/2023

Endereço: Rua 47, QD 157, LT 22, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 21574
 Motivo: Possível obra irregular
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para Recurso: 15/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Responsável
 Nº processo: 9732/2023
 Endereço: Rua 47, LT 21, QD 157, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 21573
 Motivo: Possível obra irregular
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para Recurso: 15/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr. Proprietário
 Nº processo: 9691/2023
 Endereço: Rua 47, QD 148, LT 36, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 21569
 Motivo: Possível obra irregular
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para Recurso: 15/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: Salomão Juda Nigri
 Nº processo: 7602/2023
 Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 430, LT 01, JD Atlântico
 Nº do Auto: 23120
 Motivo: Processo de denúncia de obra irregular
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para Recurso: 18/07/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome: Salomão Juda Nigri
 Nº processo: 7602/2023
 Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 430, LT 01, JD Atlântico
 Nº do Auto: 23121
 Motivo: Obra não respondeu a solicitação de apresentação de documentação: INT. Nº 21431 de 30/04/2023
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: SR. Proprietário
 Nº processo: 9688/2023
 Endereço: Rua 47, QD 157, LT 17, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 21568
 Motivo: Possível obra irregular
 Data da Lavratura: 08/05/2023
 Prazo para Recurso: 15/05/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Willian Nogueira Borin
 Nº processo: 499751
 Endereço: Alameda Marié, D Q, LT 03, Terras Alpha Maricá – Inoã
 Nº do Auto: 23422
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 15541/2023
 Endereço: Rua azaleias , Qd 29, Lt 28, Casa 04, Lot. Costa verde
 Nº do Auto: 24103

Motivo: obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 03/08/2023
Prazo para Recurso: 7 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Jorge Grijó Diniz Fernandes e outro
Nº processo: 23490/2017
Endereço: Est. Dos Mártires Fuentes Araújo Qd 17, Lt 357 A, Casa 01
Nº do Auto: 22979
Motivo: Acréscimos identificados na unidade, executados de forma possivelmente irregular
Data da Lavratura: 06/07/2023
Prazo para Recurso: 15 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Ruberval Ferreira Pinto e Outro
Nº processo: 23490/2017
Endereço: Est. Dos Mártires Fuentes Araújo Qd 17, Lt 357 A, Casa 05
Nº do Auto: 22980
Motivo: Acréscimos identificados na unidade, executados de forma possivelmente irregular
Data da Lavratura: 06/07/2023
Prazo para Recurso: 15 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 14305/2023
Endereço: Av. Beira Mar, Qd 105, Lt 01, Lot. Jd Atlântico, Barroco
Nº do Auto: 24102
Motivo: Obra sem a devida licença oferecendo riscos a transeuntes e operário
Data da Lavratura: 03/08/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Waldir Gomes de Souza
Nº processo: 5018/2023
Endereço: Rua dos Narcisos, Qd 80, Lt 06, Lot. Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 23352
Motivo: obra possivelmente irregular sem a devida licença
Data da Lavratura: 13/07/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 9211/2023
Endereço: Rua Sérgio de Sá (esq. Com tenente Couteiro), Qd 09, Lote 206, Lot. Rincão Mimoso
Nº do Auto: 22220
Motivo: Por execução de obra irregular oferecendo riscos a operários, transeuntes e terceiros
Data da Lavratura: 16/06/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 9211/2023
Endereço: Rua Sérgio de Sá (esq. Com tenente Couteiro), Qd 09, Lote 206, Lot. Rincão Mimoso
Nº do Auto: 22221
Motivo: Por execução de obra irregular oferecendo riscos, e sem a devida licença
Data da Lavratura: 21/06/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 11812/2022
Endereço: Rua Alcione de Assis, Qd 10, Lote 228, Lot. Chácaras Rincão Mimoso
Nº do Auto: 22977
Motivo: Obra irregular sem alvará de obras, construído em desacordo com a legislação
Data da Lavratura: 06/07/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: João Pedro Dos Santos Barbosa
Nº processo: 11812/2022
Endereço: Rua Alcione de Assis, Qd 10, Lote 228, Lot. Chácaras Rincão Mimoso
Nº do Auto: 22978
Motivo: Obra irregular sem alvará de obras, construído em desacordo com a legislação
Data da Lavratura: 06/07/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Pablo Moreira Coelho
Nº processo: 5025/2023
Endereço: Rua São Geraldo, Qd 73, Lt 16, Lot. Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 23356
Motivo: Obra irregular sem alvará de obras, sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 13/07/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Ana Fábria Lopes
Nº processo: 5020/2023
Endereço: Rua 27 Qd 74, Lt 30, Lot. Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 23357
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 13/07/2023
Prazo para Recurso: 05 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Mathilde Teixeira Schettino
Nº processo: 5135/2023
Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 74, Lote 12, Lot. Praia de itaipuaçu 01
Nº do Auto: 23353
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 13/07/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Empresa Imobiliária Melgil LTDA
Nº processo: 5017/2023
Endereço: Rua 27 (São Geraldo), Qd 80, Lt 14, Lot. Praia de Itaipuaçu 01 , Barroco
Nº do Auto: 23355
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 13/07/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Joel Reis
Nº processo: 5023/2023
Endereço: Rua 27 (São Geraldo), Qd73, Lt 21, Lot. Praia de Itaipuaçu

01 , Barroco
Nº do Auto: 23354
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 13/07/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Empresa Imobiliária Melgil LTDA
Nº processo: 21368/2022
Endereço: Rua São Judas Tadeu (26), Qd 81, Lt 18, Lot. Praia de Itaipuaçu 01 , Barroco
Nº do Auto: 23351
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 13/07/2023
Prazo para Recurso: 05 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ao Responsável
Nº processo: 13186/2023
Endereço: Rua dos coqueiros, Qd 17, Lt. 10, Lot. Vale Esperança, Inoã
Nº do Auto: 23419
Motivo: Obra irregular com risco ao patrimônio de terceiros
Data da Lavratura: 01/08/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ao Responsável
Nº processo: 13186/2023
Endereço: Rua dos coqueiros, Qd 17, Lt. 11, Lot. Vale Esperança, Inoã
Nº do Auto: 23420
Motivo: Obra irregular dentro do afastamento frontal mínimo de 3,0m , risco ao patrimônio de terceiros
Data da Lavratura: 01/08/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ao Responsável
Nº processo: 16165/2023
Endereço: Rua dos cajueiros, Qd 15, Lt. 18, Lot. Vale Esperança, Inoã
Nº do Auto: 23417
Motivo: Obra irregular risco ao patrimônio de terceiros
Data da Lavratura: 01/08/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ao Responsável
Nº processo: 14530
Endereço: Rua dos cajueiros, Qd 14, Lt. 14-A, Lot. Vale Esperança, Inoã
Nº do Auto: 23416
Motivo: Obra irregular risco ao patrimônio de terceiros
Data da Lavratura: 01/08/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ao Responsável
Nº processo: 16182/2023
Endereço: Rua das bananeiras, Qd 15, Lt. 11, Lot. Vale Esperança, Inoã
Nº do Auto: 23418
Motivo: Obra irregular risco ao patrimônio de terceiros
Data da Lavratura: 01/08/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Thiago Hollanda
 Nº processo: 432350
 Endereço: Cond. Residencial PQ dos Gansos I, Qd 000, Lote 34, Chácara de Inoã
 Nº do Auto: 23228
 Motivo: Por construir sem Alvará de obras
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Wallyson M. De Sousa
 Nº processo: 432350
 Endereço: Cond. Residencial PQ dos Gansos I, Qd 000, Lote 34, Chácara de Inoã
 Nº do Auto: 23229
 Motivo: Por construir sem Alvará de obras
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carla Cristina Caldas Nobre
 Nº processo: 488935
 Endereço: Rua Cinquenta e Sete, Qd 248, Lt. 08, Jd Atlântico Central
 Nº do Auto: 24159
 Motivo: Por executar obra sem licença
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Guilherme Augusto Rocha
 Nº processo: 488935
 Endereço: Rua Cinquenta e Sete, Qd 248, Lt. 08, Jd Atlântico Central
 Nº do Auto: 24160
 Motivo: Por executar obra sem licença
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Michelle Barria Garcez
 Nº processo: 435646
 Endereço: Rua Quarenta e Seis, Qd 149, Lt 2, Jd Atlântico Central
 Nº do Auto: 24161
 Motivo: Por executar obra sem a licença
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Bruna Marins Barboza da Silva
 Nº processo: 435646
 Endereço: Rua Quarenta e Seis, Qd 149, Lt 2, Jd Atlântico Central
 Nº do Auto: 24162
 Motivo: Por executar obra sem licença
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Leticia Toledo Grange Assis
 Nº processo: 490413
 Endereço: Rua 3, Qd 0, Lt 11, Cond. Solaris, Cajueiros .
 Nº do Auto: 23302
 Motivo: Por executar obra sem licença
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jussara T. Cardozo
 Nº processo: 490413
 Endereço: Rua 3, Qd 0, Lt 11, Cond. Solaris, Cajueiros .
 Nº do Auto: 23303
 Motivo: Por executar obra sem licença
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Adelmo Berty Da S. Bessa
 Nº processo: 481123
 Endereço: Rua das Amêndoas, Lt 319, Qd 15, Lot. Rincão Mimoso
 Nº do Auto: 23378
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade, ao responsável técnico
 Data da Lavratura: 08/01/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: SEAI Sociedade Explorações Agrícola
 Nº processo: 481123
 Endereço: Rua das Amêndoas, Lt 319, Qd 15, Lot. Rincão Mimoso
 Nº do Auto: 23377
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade, ao proprietário
 Data da Lavratura: 08/01/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Violeta Pires Vilas Boas
 Nº processo: 492293
 Endereço: Av. Carlos Marighella, Lote 03, Qd 33, Loja 02, Lot. Praia De Itaipuaçu
 Nº do Auto: 23373
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade, ao proprietário
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jaline Lima de Souza
 Nº processo: 492293
 Endereço: Av. Carlos Marighella, Lote 03, Qd 33, Loja 02, Lot. Praia De Itaipuaçu
 Nº do Auto: 23374
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade, ao responsável técnico
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Danilo Hope Ferreira
 Nº processo: 491914
 Endereço: Alameda Tingá, Qd AD, Lote 03, Terras Alpha Maricá, Inoã
 Nº do Auto: 23423
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Alberto Feijo de Souza
 Nº processo: 475359
 Endereço: Rua Hilário Cisneiros, Qd 491, Lt24, Jd Atlântico Leste
 Nº do Auto: 23131
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 04/08/2023

Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Julio César Fontes
 Nº processo: 475359
 Endereço: Rua Hilário Cisneiros, Qd 491, Lt24, Jd Atlântico Leste
 Nº do Auto: 23132
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade (Profissional responsável)
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Carlos Alberto Feijo de Souza
 Nº processo: 475359
 Endereço: Rua Hilário Cisneiros, Qd 491, Lt24, Jd Atlântico Leste
 Nº do Auto: 23133
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Felipe da Silva Correia
 Nº processo: 479354
 Endereço: Rua João Martinho, Qd 89, Lt 30, Barroco, Lot. Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 23371
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade (Proprietário)
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos
 Nº processo: 479354
 Endereço: Rua João Martinho, Qd 89, Lt 30, Barroco, Lot. Jardim Atlântico
 Nº do Auto: 23372
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade (Profissional responsável)
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Bruno Da Silva De Souza
 Nº processo: 492267
 Endereço: Rua 06, Condomínio Solaris, Qd:000g, Lt 00008
 Nº do Auto: 23301
 Motivo: Manter na obra, em local visível, a placa regulamentar
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: José Antônio Granja de Almeida
 Nº processo: 494303
 Endereço: Rua Terra, Qd 97, Lt 15, Lot. Barra de Itaipuaçu
 Nº do Auto: 22994
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 07/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: José Antônio Granja de Almeida
 Nº processo: 494303
 Endereço: Rua Terra, Qd 97, Lt 15, Lot. Barra de Itaipuaçu

Nº do Auto: 22995
 Motivo: Por executar obra sem licença sem a licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 07/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Savio Freire Bruno
 Nº processo: 357782
 Endereço: Rua Dos Jasmins Qd 20, Lt 05, Lot. Costa Verde
 Nº do Auto: 22998
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Waldenir marques de Noronha
 Nº processo: 493697
 Endereço: Rua 71, Qd 346, Lt 30, Jd Atlântico Leste
 Nº do Auto: 23304
 Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Hailan R. da Costa
 Nº processo: 493697
 Endereço: Rua 71, Qd 346, Lt 30, Jd Atlântico Leste
 Nº do Auto: 23305
 Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: José Pedro F. Dos Santos
 Nº processo: 474399
 Endereço: Rua 35, Qd 370, Lt 03, Jd Atlântico Leste
 Nº do Auto: 23306
 Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: José Pedro F. Dos Santos
 Nº processo: 474399
 Endereço: Rua 35, Qd 370, Lt 03, Jd Atlântico Leste
 Nº do Auto: 23307
 Motivo: Executar obra sem a devida licença (proprietário)
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Maria Estela Graciano
 Nº processo: 479442
 Endereço: Av. Carlos Marighella, Qd 10, Lote 05, Lot. Praia de Itaipuaçu
 Nº do Auto: 23381
 Motivo: Executar obra de modo irregular, sem a devida licença (proprietário)
 Data da Lavratura: 10/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: Luyse Silva da Conceição
 Nº processo: 479442
 Endereço: Av. Carlos Marighella, Qd 10, Lote 05, Lot. Praia de Itai-

puaçu
 Nº do Auto: 23382
 Motivo: Executar obra de modo irregular, sem a devida licença (proprietário)
 Data da Lavratura: 10/08/2023
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE SUSPENSÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 09/2023
 Processo Administrativo: Nº 12057/2022
 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Presencial supracitado está suspenso sine die, para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

ERRATA REFERENTE AS NOTAS DE EMPENHO Nº 000514/2023 e 000515/2023, REFERENTE AO PROCESSO 15191/2023.
 Publicado no JOM de 11 de agosto, edição n.º 1487 – página 22.
 Em virtude de erro de digitação em relação ao nome do fornecedor: Onde se lê: "PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 03.787.086/0001-32."
 Leia-se: "PARTES: "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELLI. CNPJ: 34.156.198/0001-19."
 Em 16 de agosto de 2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 52/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0013160/2021.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - SA - REDE DE DIÁLOGO SS LTDA CNPJ: 03.201.952/0001-61.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADAS TODAS AS DETERMINAÇÕES E DIRETRIZES ESTABELECIDAS QUANDO DA CONTRATAÇÃO ORIGINAL, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 28/07/2023 E TÉRMINO EM 28/07/2024, COM AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAR, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 71, DA LEI Nº 13.303/16.
 VALOR: R\$ 8.422.405,94 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
 EMPENHO N.º: 511/2023;
 DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.
 MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0013160/2021.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - SA - MOVIMENTOS COMUNICAÇÃO NA WEB LTDA, CNPJ: 09.271.093/0001-63.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADAS TODAS AS DETERMINAÇÕES E DIRETRIZES ESTABELECIDAS QUANDO DA CONTRATAÇÃO ORIGINAL, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 28/07/2023 E TÉRMINO EM 28/07/2024, COM AUTORIZAÇÃO DO

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAR, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 71, DA LEI Nº 13.303/16.
 VALOR: R\$ 4.468.537,58 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
 EMPENHO N.º: 512/2023;
 DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.
 MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0013160/2021.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - SA - IPRI - INSTITUTO DE PESQUISA DE REPUTAÇÃO E IMAGEM LTDA CNPJ: 11.077.560/0001-60.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADAS TODAS AS DETERMINAÇÕES E DIRETRIZES ESTABELECIDAS QUANDO DA CONTRATAÇÃO ORIGINAL, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 28/07/2023 E TÉRMINO EM 28/07/2024, COM AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAR, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 71, DA LEI Nº 13.303/16.
 VALOR: R\$ 2.673.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
 EMPENHO N.º: 513/2023;
 DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.
 MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.
 Hamilton Broglia F. de Lacerda
 Diretor presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12953/2023.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 37.142.932/0001-89
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA (TIPO B) DE SUPORTE BÁSICO; VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL E/OU DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO. DEVE CONTAR COM OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI
 VALOR: R\$ 568.800,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 470/2023;
 DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023.
 MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 250 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
 DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 42/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 12953/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 42/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Ambulância (TIPO B) de Suporte Básico; veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função no Aeroporto Municipal de Maricá – SBMI

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	066
FISCAL TÉCNICO	YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	105
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ FERNANDO NOVAIS NUNES	073
SUPLENTE	RICARDO DOS PASSOS GOMES	168

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 17 de agosto de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 12953/2023

Termo de Contrato n.º 42/2023

OBJETO: USO DE ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA COM MOTORISTA, TODOS OS EQUIPAMENTOS E SUPORTES PARA OPERAÇÃO DE RESGATE A VÍTIMAS E PACIENTES DENTRO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA. CNPJ : 37.142.932/0001-89

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 21/08/2023.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1572/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – BANNER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 46.614.891/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À INCÊNDIO E PÂNICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI;

VALOR: R\$ 33.198,90 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 506/2023;

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023.

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 251 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 1572/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 45/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria e assessoramento especializada em planejamento e execução de ações de prevenção à incêndio e pânico para atendimento das necessidades do Aeroporto Municipal de Maricá - SBMI

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	372
SUPLENTE	STELLA MÁRCIA ROCHA DE FARIAS	093

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 17 de agosto de 2023. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 1572/2023

Termo de Contrato n.º 45/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À INCÊNDIO E PÂNICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – BANNER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -CNPJ: 46.614.891/0001-77

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 21/08/2023.

Maricá, 17 de agosto de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4884/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – SMART TRADUÇÕES TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 19.247.307/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO TÉCNICA E JURAMENTADA NOS IDIOMAS PORTUGUÊS/INGLÊS E VICE-VERSA; PORTUGUÊS/ESPAANHOL E VICE-VERSA; PORTUGUÊS/ITALIANO E VICE-VERSA; PORTUGUÊS/FRANCÊS E VICE-VERSA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 502/2023;

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023.

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 252 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 4884/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 46/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução técnica e juramentada nos idiomas português/Inglês e vice-versa; Português/Espanhol e vice-versa; Português/Italiano e vice-versa;

Português/Francês e vice-versa, para atender as demandas da CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
FISCAL ADMINISTRATIVO	HAMLET HOOFENDY COSTA	342
SUPLENTE	WAGNER LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	110

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de agosto de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 253 de 18 de agosto de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LILIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 362, a partir de 22/08/2023 do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 254 de 18 de agosto de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear BIANCA VALES RIBEIRO, matrícula 619, a partir de 17/08/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 17/08/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.009/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária extraordinária realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar Plano Municipal de Saúde 2022/2025, da Secretária de Saúde de Maricá, por 09(nove) votos a favor e 03(três) votos de aprovação com ressalva.

Art. 1º Plano Municipal de Saúde 2022/2025 da Secretária de Saúde, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art. 2º Plano Municipal de Saúde 2022/2025, será publica junto a está resolução.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO Nº.010/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária extraordinária realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar Programação Anual de Saúde 2022, da Secretária de Saúde de Maricá, por 11(onze) votos a favor e 0i(um) votos contra e (01) abstenção.

Art. 1º Programação Anual de Saúde 2022 da Secretária de Saúde, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art. 2º Programação Anual de Saúde 2022, será publica junto a está resolução.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

Programação Anual de Saúde 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual em Saúde – 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Fabiano Taques Horta

Prefeito

Solange Regina de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Bruno de Souza Lougon

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PLANEJAMENTO EM SAÚDE:

Mônica Vieira Gonçalves

Sumário

INTRODUÇÃO4

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde..... 5

Objetivo 1.2- Qualificar a Estratégia Saúde da Família.....8

Objetivo 1.3- Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.....10

Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.....10

Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.....12

Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.....14

Objetivo 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.....16

Objetivo 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.....17

Objetivo 1.9 - Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.....18

Objetivo 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos..... 19

Objetivo 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.....19

Objetivo 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.....20

Objetivo 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.....22

Objetivo 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.....23

Objetivo 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial

da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.....25

DIRETRIZ 2 -Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.

Objetivo 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.....27

Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.....29

Objetivo 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.....31

Objetivo 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.....31

Objetivo 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.....32

DIRETRIZ 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde

Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.....33

INTRODUÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 3.992 de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá apresenta a Programação Anual de Saúde para o ano de 2022. O presente documento é um desdobramento do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e tem como finalidade orientar as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e realizadas no ano de 2022.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde, assim este processo de planejamento baseia-se nas orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Neste sentido, tendo o município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Saúde, a atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município, elaborou o planejamento através de uma equipe técnica de planejamento, áreas técnicas, representantes da Gestão e do Conselho Municipal de Saúde

DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente	% de unidades de saúde com o diagnóstico de adequação estrutural realizado levando em consideração a legislação vigente	1 - Realizar visitas nas unidades básicas de saúde para identificação da adequação da estrutura física em relação à legislação vigente.	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	122 301	1.000,00
Reformar e ampliar 4 Unidades de Saúde da Família adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	número de unidades com estrutura física adequada aos parâmetros mínimos estabelecidos	1 – Definir as unidades a serem contempladas no ano; 2 - Realizar reformas e ampliações previstas.	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	122 301	2.500.000,00
Manter as 54 equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas	1 – Manter as equipes de saúde da família.	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde	122 301	145.000.000,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária (3.500 pessoas/equipe);	Número de pessoas cadastradas nas unidades de Saúde da Família	1 – Realizar estudo para redimensionamento das áreas; 2 – Realizar redimensionamento das áreas e microáreas.	Gestão Subsecretaria APS	301	0,00
Reduzir para 7 o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	Número de imóveis alugados para equipes de Atenção Primária	1 – Realizar adesão ao Programa Requalifica UBS ou similar; 2 – Construir e/ou ampliar unidades básicas de saúde.	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	122 301	0,00
Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária em 40%;	Proporção de equipes que realizam o mínimo de 70% dos serviços elencados no rol previsto para a Atenção Primária	1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes; 2 – Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS	301	0,00
Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem das unidades de AB para 0,7;	Razão de consultas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes; 2 – Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS	301	0,00
Ampliar a oferta de atendimentos médicos nas unidades de AB para 0,7;	Razão de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes; 2 – Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS	301	0,00
Credenciar e 5 Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF);	Número de equipes do NASF credenciadas e implantadas no Município	1 – Solicitar Credenciamento das Equipes NASF junto ao MS; 2- Iniciar processo de habilitação.	Gestão Subsecretaria APS Coord. NASF	301	0,00
Estender o horário de atendimento em 3 Unidades de Saúde da Família, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, através da adesão ao Programa/ Estratégia Vigente (Saúde na Hora);	Número de Unidades de Saúde da Família com horário de atendimento estendido	1 – Implementar o Programa Saúde na Hora.	Gestão Subsecretaria APS	301	0,00
Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas redes de atenção e reduzindo para 7/100.000 habitantes/mês as Ouvidorias registradas;	Número de Ouvidorias recebidas por dificuldades de acesso às unidades de Atenção Primária /100.000 habitantes/mês	1 – Reorganizar o processo de trabalho das equipes; 2 – Realizar capacitação em acolhimento para os profissionais da APS; 3 - Definir e divulgar fluxos e protocolos adotados pela APS.	Gestão Subsecretaria APS Ouvidoria em Saúde	301	3.000,00
Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas em 30%;	Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	1 – Monitorar os encaminhamentos da APS para AE; 2 – Elaborar relatório sobre os encaminhamentos; 3 – Discutir com as equipes o cumprimento dos protocolos assistenciais da APS.	Gestão Subsecretaria APS	301	0,00

Objetivo 1.2- Qualificar a Estratégia Saúde da Família.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas em 30%;	Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	1 – Monitorar os encaminhamentos da APS para AE; 2 – Elaborar relatório sobre os encaminhamentos; 3 – Discutir com as equipes o cumprimento dos protocolos assistenciais da APS.	Gestão Subsecretaria APS	301	0,00
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 30% das unidades;	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	1 – Monitorar a relação de atendimentos por demanda espontânea X demanda agendada	Gestão Subsecretaria APS	301	0,00
Ampliar o número de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde em 10%;	Percentual de ESF/NASF que realizam PICS	1 – Agregar novas PIC's ao elenco ofertado atualmente à população.	Gestão Subsecretaria NASF	301	0,00

Diminuir em 30% as internações por causas sensíveis à Atenção Primária;	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	1 – Identificar as principais causas de ICSAP; 2- Realizar oficinas para discussão de propostas de intervenção local para redução do indicador.	Gestão Subsecretaria APS Equipes APS	301	0,00
Formular e implantar 3 (três) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites);	Número de Linhas de Cuidado implantadas	1 – Definir as linhas de cuidado prioritária para implantação. 2 – Realizar capacitações nas linhas de cuidado a serem implantadas; 3 – Realizar monitoramento da implantação das linhas de cuidado.	Gestão Subsecretaria APS	301	10.000,00
Implantar marcadores de consumo alimentar na Atenção Primária, em 20% das equipes de saúde da família, através do NASF, qualificando e fortalecendo a Linha de Cuidados do ATAN;	Percentual de equipes de Saúde da Família com marcadores de consumo alimentar implementados	1 – Capacitar equipes da APS na Linha de Cuidado da ATAN.	Gestão Subsecretaria APS ATAN	301	1.000,00
Capacitar 20% dos profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no manual de condutas gerais PNSF;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	1 – Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNSF.	Gestão Subsecretaria APS ATAN	301	2.000,00
Capacitar 20% dos profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no PNS VIT A;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	1 – Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNS VIT A.	Gestão Subsecretaria APS ATAN	301	2.000,00
Capacitar 20% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo;	Percentual de Unidades de Saúde da Família que realizam o Tratamento para o Controle do Tabagismo.	1 – Capacitar profissionais da APS e RAPS em Tratamento de Tabagismo.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Tabagismo	301	2.000,00
Capacitar 15% das Equipes de USF dentro dos protocolos assistenciais para atendimento dos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações a fim de diminuir a taxa de internação por Doenças Isquêmicas do Coração e por doenças cerebrovasculares;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	1 – Capacitar profissionais da APS em atendimento de pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações.	Gestão Subsecretaria APS Coord. DANT	301	2.000,00
Manter em 85% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	1 - Realizar acompanhamento descentralizado pelas equipes da APS das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Gestão Subsecretaria APS ATAN	301	383.000,00
Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença em 10%;	Taxa de detecção da hanseníase	1 – Capacitar profissionais da APS em Hanseníase.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Hanseníase Vigilância em Saúde	301	VALOR PREVISTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA DESCENTRALIZAR PROGRAMA 0,00

Objetivo 1.3- Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Ampliar 10% a cobertura de equipes de Saúde Bucal na ESF;	Percentual de cobertura das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Atenção Primária	1 – Implantar equipes de saúde bucal nas ESF.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal	301	180.000,00
Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática para 3,5;	Cobertura da primeira consulta odontológica programática	1–Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica; 2 – Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal	301	0,00
Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática;	Razão entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática	1–Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica; 2 – Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal	301	0,00
Realizar atendimento odontológico à 5% das gestantes, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez);	Percentual de gestantes que tiveram no mínimo 2 atendimentos odontológicos durante o pré-natal	1 – Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos para gestantes;	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal Coord. PAISM	301	0,00

Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Realizar Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil para 100% Educandos;	Percentual de Educandos das escolas pactuadas no PSE avaliados sobre Segurança Alimentar e Nutricional.	1 – Realizar avaliação antropométrica nas escolas em parceria com o PSE.	Gestão Subsecretaria APS ATAN	301	0,00
Manter atendimento nutricional em 50% dos NASF a fim de realizar atendimento individual, grupos educativos, interconsultas e Matriciamento das equipes de Saúde da Família;	Percentual de NASF com profissional Nutricionista	1 – Disponibilizar Nutricionistas em 50% das equipes de NASF; 2 – Oferecer acompanhamento nutricional através do NASF.	Gestão Subsecretaria APS ATAN	301	235.000,00

Promover grupos e práticas de atividade física regulares através do NASF em 10% das Unidades de Saúde da Família a fim de estimular hábitos saudáveis e minimizar doenças previsíveis à população;	Proporção de Unidades de Saúde da Família com práticas regulares de atividades físicas mensalmente.	1 - Realizar grupos de atividade física nas USF; 2 - Divulgar os grupos de atividade física existentes junto aos cadastrados.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	301	0,00
--	---	--	---------------------------	-----	-----	------

Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$	
Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero ampliando o acesso de 0,15 mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica para faixa etária dos 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária;	1 - Capacitar RH da rede básica; 2 - Realizar campanha municipal para coleta de preventivo.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	30.000,00
Realizar capacitação teórico-prático para 10% dos profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas;	Cobertura de profissionais médicos e enfermeiros capacitados para avaliação e realização do exame clínico das mamas;	1 - Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	1.500,00
Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos em 20%;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;	1 - Criar Protocolo Municipal para que o enfermeiro realize a solicitação da mamografia de rastreamento; 2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	2.000.000,00
Contratar 1 Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	Número de Mastologista na Rede Municipal, para acompanhamento mastológico	1 - Contratar Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados; Adquirir Pistola e Agulhas específicas para realização de biópsias de mama a fim de realizar seguimento dos exames de mamografia alterados.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	130.000,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	1 - Participar da comissão de investigação de óbitos junto com a Vigilância em Saúde.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	0,00

Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$	
Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério;	Número de reuniões anuais realizadas	1 - Realizar reuniões bimestrais do GC Cegonha.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	0,00
Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;	Proporção de equipe/ Unidades Saúde da família com realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo.	1 - Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos; 2 - Capacitar as USF para a realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	0,00
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal e garantindo o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante;	Percentual de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal	1 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de rh; 2 - Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	6.000,00
Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação;	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação	1 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de Rh.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	PREVISTO NO ITEM ANTERIOR 0,00
Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante; Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;	Coefficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos)	1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	0,00
Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;	Número de DIU's de cobre inseridos por ano	1 - Ampliar a distribuição do DIU de cobre.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	0,00

Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	Taxa de cobertura dos exames da Triagem Neonatal E Ampliar o número de postos de coleta para a realização do teste do pezinho	1 – Capacitar 06 equipes para descentralizar a triagem neonatal.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA PAISM	301	1.200,00
Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrizes ampliando para 60% a prática do aleitamento materno exclusivo;	Proporção de crianças (0-6 meses) em aleitamento materno exclusivo	1 – Realizar ações educativas sobre o Aleitamento Materno; 2 – Realizar atividades durante a campanha do Agosto Dourado.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA PAISM	301	50.000,00

Objetivo 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Implantar protocolo de atendimentos em Puericultura em 20% das equipes de saúde da Atenção Primária;	Taxa de Unidades de Atenção Primária com Protocolo de Puericultura implantado	1 - Realizar capacitação das equipes de APS em Puericultura.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS 301	500,00
Realizar atendimento intercalado em Puericultura entre médico e enfermeiro em 30% das Unidades de Saúde da Família;	Percentual de equipes nas Unidades de Saúde da Família que realizam atendimentos em Puericultura intercalado	1 – Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS 301	0,00
Garantir o atendimento em tempo oportuno a 50% de recém-nascidos na Atenção Primária;	Proporção de recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida	1 – Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS 301	0,00
Realizar acompanhamento de 30% de crianças de 0 à 24 meses, através de consulta de puericultura;	Percentual de crianças com consultas de puericultura realizadas conforme preconizadas até 24 meses	1 – Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS 301	0,00
Garantir 30 diagnósticos precoces da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;	Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS 301	0,00
Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas em 2%;	Percentual de crianças abaixo de 02 anos com cartão vacinal em dia em relação ao ano anterior	1 – Realizar campanhas de multivacinação; 2 – Realizar busca ativa dos faltosos.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS 301	30.000,00

Objetivo 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território para 10,8;	Proporção de gestantes adolescentes grávidas	1 – Realizar ações educativas junto aos estudantes através do PSE sobre gravidez na adolescência.	Gestão Subsecretaria PAISCA PSE	APS 301	500,00
Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá;	Proporção das ações de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra adolescentes realizados no território municipal.	1 – Realizar oficina de sensibilização voltadas para os profissionais da rede.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS 301	1.000,00
Capacitar 10% dos profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para preenchimento adequado da Caderneta da Saúde do Adolescente	1 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde nos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente.	Gestão Subsecretaria PAISCA	APS 301	3.000,00
Realizar atividades no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso de Alcool, Tabaco, Crack e Drogas para alcançar 10 dos adolescentes;	Percentual de adolescentes educandos das escolas pactuadas no PSE contemplados com informações sobre Risco e Danos do Uso de Alcool, Tabaco, Crack e Drogas.	1 – Realizar atividades educativas voltadas aos adolescentes em parceria com o PSE.	Gestão Subsecretaria PAISM PSE	APS 301	20.000,00

Objetivo 1.9: Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Sensibilizar e qualificar os trabalhadores da saúde para acolher e envolver os pais/parceiros desde o teste de gravidez para participarem de 20% das consultas de pré-natal;	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro realizadas pelas ESF em relação ao total de consultas de Pré-Natal	1 – Realizar sensibilização das equipes da APS sobre o Pré-Natal do parceiro; 2 - Capacitar as equipes de APS para realização do Pré-Natal do parceiro.	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde do Homem	APS 301	2.500,00
Promover 01 capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à saúde do homem;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano.	2 - Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da Saúde do Homem.	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde do Homem	APS 301	10.000,00

Objetivo 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Promover 01 capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à pessoa com deficiência;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da Pessoa com deficiência.	1 - Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da atenção à pessoa com deficiência.	Gestão Subsecretaria Coord. NASF Coord. PMPD	APS 301	2.000,00
Realizar a adequação da estrutura física de 05 unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas.	1 - Definir as unidades que sofrerão adequação de estrutura física; 2 - Realizar as adequações necessárias na estrutura física das unidades contempladas.	Gestão Subsecretaria Coord. PMPD	APS 301	PREVISTO E DOTADO EM PROGRAMAÇÃO ANTERIOR 0,00

Objetivo 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Implementar 02 práticas complementares e integrativas, assim como fortalecer práticas tradicionais indígenas como coadjuvantes na prevenção e tratamento de transtornos psíquicos;	Percentual de PICS implementadas e realizadas nas aldeias.	1 - Definir as PIC's a serem oferecidas nas aldeias; 2 - Divulgar as PIC's junto a população indígena; 3 - Disponibilizar as PIC's nas aldeias.	Gestão Subsecretaria Coord. Saúde Indígena	APS NASF 301	0,00
Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos alcançando a razão de 0,15 exames citopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida;	Razão de exame citopatológico do colo de útero em mulheres indígenas de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	1 - Realizar campanha para coleta de citopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida.	Gestão Subsecretaria Coord. PAISM	APS 301	2.500,00
Realizar a vacinação das crianças indígenas conforme calendário vacinal ampliando em 10% a cobertura de esquemas vacinais completos no público alvo;	Percentual de crianças cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo	1 - Realizar campanha de vacinação infantil para atender as crianças da aldeia indígena.	Gestão Subsecretaria Coord. PAISCA	APS 301	500,00
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal alcançando o acompanhamento de 20% das gestantes;	Percentual de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal	1 - Ampliar a oferta de consultas de pré-natal nas aldeias; Incentivar a adesão ao acompanhamento pré-natal.	Gestão Subsecretaria Coord. PAISM	APS 301	0,00

Objetivo 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Implantar e efetivar 1 Núcleo de Prevenção à Violência;	Núcleo de prevenção à violência implantado	1 - Implantar Núcleo de Prevenção à Violência.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	APS 301	0,00
Implantar 50% da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência;	Porcentagem de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado	1 - Capacitar equipes da APS na linha de cuidado; 2 - Implantar linha de cuidado Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	APS 301	1.000,00
Descentralizar o atendimento as pessoas de violência para 5% das unidades da APS;	Porcentagem de ESF que realizam atendimento às pessoas vítimas de violência	1 - Definir unidades de APS que serão referência para atendimento de casos de violência nos distritos; 2 - Implantar o atendimento de casos de violência nas unidades definidas como referência.	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	301	0,00
Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade ampliando em 5% as notificações;	Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência	1 - Qualificar as informações das fichas de notificação através de sua identificação e capacitação dos profissionais.	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	301	0,00
Elaborar e implantar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal em 10% das Unidades de Saúde;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde/USF com Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal implantado	1 - Elaborar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal; 2 - Capacitar as equipes da APS para atendimento às crianças vítimas de violência; 3 - Implantar Protocolo nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	301	0,00
Promover 01 capacitação anual sobre prevenção à violências, com o objetivo de reduzir a subnotificação;	Número de capacitações sobre violência realizadas	1 - Realizar capacitação para os profissionais da rede de saúde sobre prevenção de violências.	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	301	1.000,00

Objetivo 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Promover capacitação de 15% dos profissionais sobre o "racismo" e "saúde da população negra";	Porcentagem de notificações de violência interpessoal e auto-provocada com o campo raça/cor preenchido e com informação válida.	1 - Realizar capacitação sobre racismo para profissionais da APS.	Gestor Subsecretaria Coord. População Negra	APS 301	1.500,00

Realizar 01 capacitação para os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Nacional da População Negra;	Número de capacitações realizadas/ano	1 - Realizar capacitação sobre coleta e registro de dados sobre raça/cor para profissionais da rede.	Gestor Subsecretaria APS Coord. População Negra	301	3.000,00
Incluir as especificidades de saúde da população negra em 01 das linhas de cuidado implantadas (ATAN, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Homem, Violência);	Número de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas	1 – Incluir na Linha de Cuidado da Criança as especificidades da Anemia Falciforme.	Gestor Subsecretaria APS Coord. População Negra PAISCA	301	0,00
Elaborar e implantar Linha de Cuidado da população negra em 10% das unidades;	Percentual de unidades com linhas de cuidados da população negra implantadas	1 – Elaborar implantar Linha de Cuidado; 2 - Implantar Linha de Cuidado na APS; 3 – Realizar capacitação sobre a Linha de Cuidado para profissionais da APS.	Gestor Subsecretaria APS Coord. População Negra	301	1.500,00

Objetivo 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis reduzindo para 410 a Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis;	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	1 – Capacitar equipes das ESF's em Doenças Crônicas Não Transmissíveis; 2 – Acompanhar o perfil epidemiológico da mortalidade prematura por DCNT.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	10.000,00
Realizar 05 Grupos de exercícios terapêuticos para idosos portadores de doença de Parkinson acompanhados pela ESF;	Número de grupos de exercícios terapêuticos para idosos realizados nas ESF's.	1 – Criar grupos de exercícios terapêuticos nas ESF'S através das equipes multiprofissionais do NASF; 2 – Oferecer atividades aos idosos portadores de Parkinson cadastrados nas ESF's.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	0,00
Promover a capacitação de 80% dos enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;	Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	1 – Realizar capacitação para enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	10.000,00
Aplicar a caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 70% dos idosos cadastrados nas unidades de Saúde da Família;	Porcentagem de caderneta de Saúde da Pessoa Idosa implantada	1 – Sensibilizar os profissionais sobre a importância da aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; 2- Acompanhar a aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em cadastrados nas unidades de Saúde da Família.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	5.000,00
Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal em 10% dos idosos;	Percentual de idosos frágeis acompanhados pela ESF avaliados pela Saúde Bucal	1 – Realizar divulgação das ações de saúde bucal junto ao público alvo; 2 - Ampliar a oferta de avaliações e atendimentos odontológicos para a população idosa.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	0,00
Integrar as ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais ampliando a razão de consultas médicas para 0,8;	Razão de consultas médicas e de enfermagem realizadas nas Unidades de Saúde da Família por população idosa cadastrada na ESF.	1 Ampliar a oferta de consultas médicas e de enfermagem para a população idosa.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	301	0,00

Objetivo 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Implantar 01 serviço de saúde mental 24 horas;	CAPS III implantado e inaugurado	1 - Qualificar serviços de Atenção Psicossocial para atendimento 24 horas	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	500.000,00
Implantar CAPS II em Itaipuaçu;	CAPS II implantado e inaugurado	1 – Elaborar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	300.000,00
Implantar CAPS II em Inoã;	CAPS II implantado e inaugurado	1 – Elaborar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	300.000,00
Implantar Centro de Convivência;	Centro de Convivência implantado e inaugurado	1 – Elaborar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	200.000,00
Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	Nº de Leitos de Referência em Hospital Geral implantados e inaugurados	1 – Realizar ambiência para implantar leitos de saúde mental; 2 – Disponibilizar equipe de saúde para acompanhamento dos pacientes internados.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	225.000,00
Manter e operacionalizar 100% da RAPS Municipal;	% da Rede de Atenção Psicossocial Municipal mantida e operacionalizada	1 - Manter e operacionalizar a RAPS.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	122 302	2.800.000,00
Realizar 04 Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial com periodicidade trimestral;	Nº de Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial mantidos	1 – Realizar Fóruns de Atenção Psicossocial.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	301 302	2.000,00
Implantar 01 Grupo Condutor da RAPS Municipal;	Nº de reuniões quadrimestrais do Grupo Condutor da RAPS Municipal realizadas	1 - Designar membros do Grupo Condutor da RAPS; 2 – Realizar reuniões quadrimestralmente.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	301 302	1.000,00

Implantar 01 Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	Nº de Linhas de Cuidado em Atenção Psicossocial implantadas;	1 – Elaborar Linha de Cuidado; 2 – Capacitar profissionais da rede; 3 – Divulgar Linha de Cuidado, fluxos e protocolos.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	301 302	1.000,00
Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	Nº ações matriciais em atenção psicossocial realizadas pelos CAPS	1 – Realizar matriciamentos previstos.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	301 302	40.000,00
Realizar 01 atividade de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;	Nº de ações de educação permanente para os profissionais da RAPS	1 – Realizar atividade educativa para os profissionais	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	301 302	2.000,00

DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do sus, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do sus, a lei federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de redes de atenção à saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.

Objetivo 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Qualificar e manter 01 equipe de Consultório na Rua;	Número de equipes mantidas e qualificadas	1 - Manter Programa de Consultório na Rua.	Gestor Subsecretaria APS Coord. CNRa Fundo Municipal de Saúde	122 301	401.700,00
Manter e qualificar as 03 equipes do Programa Melhor em Casa;	Número de equipes mantidas e qualificadas	1 - Manter Programa Melhor em Casa.	Gestor Subsecretaria APS Coord. Melhor em Casa Fundo Municipal de Saúde	122 302	1.400.000,00
Elaborar, implantar e divulgar 01 carteira de serviços;	Número de carteiras de serviços elaboradas e divulgadas	1- Elaborar carteira de serviços; 2- Divulgar carteira de serviços; 3- Distribuir para a população a Carteira de Serviços impressa.	Gestor Subsecretaria APS	301	10.000,00

Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Integrar e aperfeiçoar 80% dos sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde;	Percentual de unidades da rede de atenção à saúde com prontuário eletrônico implantado;	1 – Implantar prontuário eletrônico em unidades de são não contempladas.	Gestor Subsecretarias Coord. Informática	122	500.000,00
Implantar e manter 01 complexo regulador municipal;	Número de complexos reguladores implantados e mantidos	1 – Ampliar as atividades da Central de Regulação para transformá-la em Complexo Regulador.	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	302	200.000,00
Sistematizar, monitorar e cumprir 100% dos mandados judiciais;	Percentual de mandados judiciais sistematizados, cumpridos e monitorados	1 - Manter o programa saúde justa atendendo as solicitações de medicamentos, insumos e medicamentos demandados pelo programa; 2 - Executar solicitação de internação, medicamentos, insumos e equipamentos enviados pelos tribunais estaduais e federais.	Gestor Subsecretarias Assessoria Jurídica SMS	122	3.070.000,00
Reativar parceria com a defensoria pública visando reduzir 100% dos arrestos judiciais;	Percentual de redução de arrestos judiciais	1 – Estabelecer diálogo com a Defensoria Pública.	Gestor Subsecretarias Assessoria Jurídica SMS	122	1.000,00
Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais de 100% em relação ao planejamento anual;	Percentual de unidades de saúde reformadas, readequadas, estruturadas e construídas em relação ao planejamento anual	1- Realizar as Construções, readequações, estruturações e reformas prediais planejadas para o ano.	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	122 301 302	2.500.000,00
Realizar 01 estudo de outros modelos de gestão para a rede de atenção à saúde;	Número de estudos anuais realizados	1- Realizar estudo de modelos de gestão; 2- Elaborar relatório contendo as análises do estudo realizado.	Gestor Subsecretarias	122	150.000,00
Revisar 100% dos contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	Percentual de contratos revisados e adequados	1 - Realizar estudo para embasar as adequações necessárias nos contratos de gestão com OSS.	Gestor Subsecretarias	122 301 302	450.000,00
Viabilizar as ações e serviços públicos de saúde, em toda a rede, por meio de 01 contrato de gestão com a FEMAR;	Número de contratos de gestão firmados com a FEMAR	1 – Elaborar contrato de gestão da APS com a FEMAR; 2 – Realizar contratualização com a FEMAR.	Gestor Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde FEMAR	122 301	800.000.000,00
Manter e operacionalizar 100% das atividades administrativas da SMS;	Percentual de atividades administrativas mantidas e operacionalizadas	1 – Manter as atividades administrativas da SMS.	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	122	4.000.000,00

Objetivo 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Reestruturar 50% do organograma da secretaria municipal de saúde;	Implantação de novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde	1 – Analisar modelos de organograma para definir o da SMS; 2 – Elabora o organograma da SMS.	Gestor Subsecretarias	122	20.000,00
Elaborar e implantar 25% do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);	Percentual de PCCS elaborado e implantado	1 – Criar grupo executivo para elaboração de proposta de PCCS; 2 – Realizar reuniões do grupo executivo para elaboração de proposta de PCCS.	Gestor Subsecretarias Conselho Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde	122	30.000,00
Garantir o pagamento de 100% dos encargos e da folha salarial;	Percentual da folha salarial e encargos sociais pagos	1 – Realizar pagamento da folha salarial e encargos sociais.	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	122	25.000.000,00

Objetivo 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde;	Conselho Municipal de Saúde mantido e operacionalizado	1 Manter e operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Gestor Compras Fundo Municipal de Saúde	122	180.000,00

Objetivo 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica;	Programa mantido	Adquirir e distribuir itens da REMUME	Gestão Compras FMS Coord. Assist. Farmacêutica	303	12.000.000,00
Adquirir e distribuir 100% dos insumos, materiais e medicamentos para a rede municipal de saúde programados;	Percentual de distribuição de itens previstos	Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede	Gestão Compras FMS Coord. Assist. Farmacêutica	303	25.000.000,00

DIRETRIZ 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R\$
Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	Espaço físico e estruturado para atendimento dos usuários que precisam dos serviços da Vigilância Sanitária	1- Definir espaço para sediar a Vigilância Sanitária	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária	305	120.000,00
Divulgar 01 boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde – Via site da Prefeitura;	Número de Boletins de Vigilância em Saúde	1 - Elaborar Boletins Epidemiológicos bimestrais e divulgar no site da Prefeitura	Gestão Subsecretaria Comunicação SMS Secretaria de Comunicação Vigilância em Saúde	305	0,00
Instituir fluxos para atendimento de 80% das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere VISA;	Percentual de atendimento de demandas referentes as denúncias, licenciamento e demandas extras	1 – Realizar atendimentos às denúncias e/ou solicitações de acordo com os fluxos estabelecidos	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	0,00
Programar e manter o Sistema SISVISA;	Sistema de informação implantado e mantido	1 – Alimetar regularmente o sistema SISVISA	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	0,00
Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal alcançando 80% dos animais estimados;	Percentual da População de cães e gatos do município vacinada	1 – Adquirir insumos e materiais; 2 – Adquirir alimentação para os profissionais envolvidos na campanha; 3 - Realizar divulgação; 4 – Realizar treinamento dos profissionais vacinadores, escribas, supervisores, etc.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305 305	60.000,00
Realizar 100% coletas de água do programa VIGIAGUA;	Número de análises de potabilidade de água para consumo Humano realizadas	1 – Realizar atualização/capacitação dos profissionais coletores; 2 - Definir fluxo e pontos de coleta de amostras de água; 3 – Realizar coleta das amostras de água e enviar ao laboratório de referência para exames microbiológico; 4 – Adquirir material e insumos para realização de exames de cloro e turbidez; 5 – Realizar análise de cloro e turbidez no município.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	305	30.000,00
Elaborar 01 Plano municipal de desastres naturais-VIGIDESASTRE;	Número de Planos elaborados	1 – Elaborar Plano VIGIDESASTE; 2 – Encaminhar à SES/RJ Plano VIGIDESASTRE.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	305	0,00

Elaborar 01 Plano Municipal VIGIAR;	Número de relatórios anuais elaborados	1 – Elaborar Plano VIGIAR.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	305	0,00
Criar protocolos e instituir fluxos para atendimentos de 75% das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere a zoonoses;	Atender demandas referentes as denúncias de criações irregulares, atendimento a incidência de zoonoses e animais peçonhentos.	1 – Definir fluxos e protocolos para atendimento de demandas referentes às zoonoses; 2 – Realizar o atendimento de demandas referentes às zoonoses.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	305	0,00
Estruturar Núcleo de Imunização;	Disponibilizar espaço adequado às normas vigentes para Núcleo Central para estocagem e armazenamento de imunobiológicos e insumos para vacinação.	1 – Disponibilizar espaço físico para Núcleo de Imunização.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Coord. Imunização	305	50.000,00
Realizar 04 ciclos de Visitas Domiciliares do programa da dengue;	Visitação dos logradouros pelos Agentes de Combate a endemias, para tratamento e/ou eliminação de foco do vetor.	1 – Realizar, no mínimo, 4 ciclos de visitas domiciliares para realizar tratamento e orientações sobre Dengue.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental Programa Municipal de Arboviroses	305	200.000,00
Realizar 100% ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias;	Percentual de visitas e ações de inspeção das Vigilâncias	1 – Realizar visitas e ações de inspeção das Vigilâncias conforme previsto na legislação e atribuições da Vigilância municipal.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	500,00
Qualificar 60% das salas de vacinas nas USF's;	Salas de vacina com obras de adequação realizadas	1 - Realizar obra de adequação nas salas de vacina das USF's.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	300.000,00
Qualificar 100% dos novos profissionais da APS na realização dos testes rápidos IST	Profissionais capacitados	1 - Realizar capacitação dos profissionais novos da APS para operacionalização dos testes rápidos	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	5.000,00
Elaboração dos Fluxos dos agravos de Notificação obrigatória e implantar em 80% das unidades de saúde;	Percentual de Unidades de saúde com protocolo/ fluxo implantado	1 – Implantar fluxos de notificação obrigatória; 2 - Monitorar a implantação dos fluxos de notificação obrigatória.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	0,00
Sensibilizar e capacitar 90% dos profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN	Profissionais capacitados	1 -Realizar capacitação para os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	0,00
Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos para realizarem 70% das ações de investigação, de análises e de assistência;	Percentual de ações de investigação, de análises e de assistência distritais realizadas	1 – Capacitar profissionais dos núcleos distritais para realização de ações de investigação, de análises e de assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	0,00
Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico;	Percentual de ações fluxo implantado	1 - Estabelecer e implantar fluxos; 2 – Realizar Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	500,00
Elaborar 01 Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	Plano elaborado	1 - Elaborar e/ou revisar Plano de Contenção da Sífilis Congênita; 2 - Implantar ações previstas no Plano de Contenção da Sífilis Congênita; 3 – Realizar ações de monitoramento do perfil epidemiológico de Sífilis Congênita no município.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica Coord IST	305	500,00
Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal ampliando para 70% as unidades de saúde notificantes.	Ampliar o número de estabelecimentos de saúde notificantes.	1 – Sensibilizar profissionais sobre a importância da notificação dos casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS	305	500,00
Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II – centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados;	Espaço próprio e Estruturado	1 – Disponibilizar espaço físico; 2 -Disponibilizar mobiliário e equipamentos de informática.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	305	60.000,00
Desvincular o CEREST da VISATT / Vigilância em Saúde.	Ligar diretamente o CEREST ao gabinete da Secretaria de Saúde – Núcleo Regional da Metro II	1 - Propor revisão do organograma da Secretaria de Saúde de modo a contemplar o CEREST desvinculando-o da VISATT.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde CEREST Metro II	305	0,00
Descentralizar o Programa de Hanseníase para 70% das unidades da APS;	Percentual de equipes com Programa de Hanseníase em funcionamento	1 – Realizar capacitação da equipes de APS em Hanseníase.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS	305	20.000,00
Descentralizar o Programa de Tuberculose para 70% das unidades da APS.	Percentual de equipes com Programa Tuberculose em funcionamento	1 – Realizar capacitação da equipes de APS em Tuberculose.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS	305	20.000,00
Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio em 60%.	% Distritos contemplados	1 - Implantar polo de imunização.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde	305	50.000,00

Atingir a cobertura vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico.	Cobertura do Ciclo de básico vacinal.	1 – Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS; 2 – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS	305	6.000,00
Atingir a demanda vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros.	Cobertura do Ciclo de básico vacinal.	1 – Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS; 2 – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS	305	6.000,00
Operacionalização de 100% da rede municipal de saúde para realizar ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário.	Percentual da rede estruturada para o enfrentamento do Covid e/ou outras doenças de interesse sanitário	1- Estruturar ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação em todos os níveis assistenciais.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS	122 301 302 303 305	5.000.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 – 2025

Prefeito

Fabiano Taques Horta

Vice-Prefeito

Diogo Zeidan

Secretária Municipal de Saúde

Solange Regina de Oliveira

Subsecretária de Saúde

Claudia Rogéria de Lima Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Bruno de Souza Lougon

ABREVIACÕES

ATAN – Área Técnica de Alimentação e Nutrição

ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infantil

CEREST METRO II.2 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Metropolitana II.2

CLINASTT – Clínica de Acolhimento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

ESF – Estratégia Saúde da Família

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária

LOA – Lei Orçamentária Anual

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

NUSSEMM – Núcleo de Saúde do Servidor Municipal de Maricá

PASI – Programa de Atenção à Saúde do Idoso

PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PAISCA – Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente

PNAB – Política Nacional da Atenção Básica

PMCD – Programa Municipal de Combate à Dengue

PMS – Plano Municipal de Saúde

PPA – Plano Plurianual

PPI – Programação Pactuada e Integrada

RAS – Rede de Atenção à Saúde

RAG – Relatório Anual de Gestão

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

RUE – Rede de Urgência e Emergência

SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade

SINAN – Sistema de Informação Nacional de Agravos e Notificações

SINASC – Sistema de Informação Nacional sobre Nascidos Vivos

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SRT – Serviço de Residência Terapêutica

VIAMB – Vigilância Ambiental

VISATT – Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	05
2. INTRODUÇÃO.....	06
3. ANÁLISE SITUACIONAL.....	08
3.1 Perfil Demográfico e Socioeconômico.....	08
3.2 Perfil Epidemiológico.....	08
3.2.1 Natalidade.....	16
3.2.2 Morbidade.....	23
3.2.3 Mortalidade.....	27
3.2.3.1 Mortalidade Materna.....	31

3.2.3.2 Mortalidade Infantil.....	34
3.3 Vigilância em Saúde.....	38
3.4 Coronavírus (COVID-19).....	48
4. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS).....	51
4.1 Atenção Primária à Saúde.....	52
4.2 Políticas e Programas que Compõem as Linhas de Cuidado.....	52
4.3 Rede de Atenção Psicossocial.....	56
4.4 Atenção Ambulatorial Especializada.....	57
4.5 Assistência Hospitalar.....	57
4.6 Rede de Urgência e Emergência.....	57
4.7 Assistência Farmacêutica.....	57
5. GESTÃO EM SAÚDE.....	58
5.1 Planejamento em Saúde.....	59
5.2 ODS.....	59
5.3 Conselho Municipal de Saúde (CMS)- Controle Social.....	61
5.4 Financiamento e Planejamento Orçamentário.....	62
5.5 Ouvidoria.....	65
5.6 Judicialização em Saúde.....	66
6. Processo de Monitoramento e Avaliação.....	67
7. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.....	68

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 é o instrumento do planejamento em saúde que norteia a gestão do SUS local. Nele são definidas as diretrizes, objetivos e metas para gestão da política de saúde, a partir da análise e diagnóstico dos perfis demográfico, epidemiológico, sanitário e socioeconômico municipais.

Este instrumento de planejamento expressa o compromisso da gestão na implementação da política pública de saúde que garantirá o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal mediante o cumprimento dos princípios básicos da universalidade, da equidade e integralidade, e, consequentemente favorecendo a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população maricaense.

O PMS 2022-2025 norteia todas as ações para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal sendo o alicerce de toda programação em saúde prevista para os próximos 04 anos e subsidia o acompanhamento, a execução e a avaliação das ações em saúde em todos os seus níveis de Atenção, de modo a garantir a integridade dessa atenção, seja por parte dos gestores em saúde, conselheiros de saúde e toda sociedade civil. Ele é a base para o desenvolvimento e o acompanhamento dos Instrumentos de Gestão e ele irá orientar a elaboração das Programações Anuais de Saúde (PAS), que por sua vez são monitoradas e avaliadas pelos Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anteriores (RDQA) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG). Além disso, o Plano Municipal de Saúde expressa as metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e no Plano de Governo. As Programações Anuais de Saúde têm sua execução baseada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Dentre as estratégias presentes no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 destacamos o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por esta ser a porta de entrada dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e ordenadora da Rede de Atenção, orientada pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, que funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços das redes de saúde, do mais simples ao mais complexo.

Destacamos também a importância do aperfeiçoamento e melhorias na Rede da Atenção Especializada à Saúde, pautada pelo controle da qualidade e avaliação dos serviços especializados disponibilizados na

assistência, bem como buscar desenvolver mecanismos inovadores que fortaleçam a organização do sistema dos serviços para o estabelecimento, de padrões técnicos no atendimento à população.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é a expressão da responsabilidade municipal com a saúde da população, sendo a síntese de um processo de decisão sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de problemas, na medida em que a escolha entre problemas e alternativas de ação é sempre um processo que envolve princípios e valores éticos, morais, culturais. Consiste na avaliação técnica, porquanto se baseia na utilização de diversas informações, conhecimento e tecnologias que permitem a identificação, descrição e análise dos problemas, que subsidiam a escolha de alternativas de ação frente a estes problemas, que inclui o balanço entre os recursos disponíveis e os recursos necessários para a execução das ações e atividades previstas.

A elaboração deste Plano foi organizada de forma participativa, envolvendo os diversos atores sociais responsáveis pela promoção, proteção e recuperação da saúde da população, isto é, os dirigentes e técnicos do nível administrativo da gestão municipal, os profissionais e trabalhadores de saúde e os representantes dos diversos grupos da população, tomando como subsídio privilegiado as proposições das Pré-Conferências Municipais e as percepções e demandas advindas do Conselho Municipal de Saúde, definidos em consonância com os princípios e diretrizes adotadas na legislação básica e normas complementares do SUS.

A ação conjunta dos elaboradores no processo de construção do Plano Municipal de Saúde, permitiu o levantamento e análise das informações disponíveis acerca da situação de saúde do município, isto é, de análise de problemas e oportunidades de ação, subsidiando a escolha entre propostas alternativas de organização e operacionalização de ações e serviços de saúde.

Este Plano deve atender as necessidades de organização da Rede de Atenção à Saúde e as logísticas e estratégias de estruturação e desenvolvimento institucional para responder por um período de 2022 a 2025.

3. ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 PERFIS DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

3.1.1 Perfil Demográfico

O município de Maricá está localizado no Estado do Rio de Janeiro, e situado na região metropolitana II, distante 50 quilômetros da capital Rio de Janeiro. Sua localização reservou ao município condição também periférica em relação à Região dos Lagos, ainda que tradicionalmente tenha se caracterizado como cidade de veraneio. Nos últimos anos, por conta de seu litoral voltado para a Bacia de Santos, Maricá assumiu posição estratégica na economia do petróleo, com a exploração do Pré-Sal, o que ampliou sua visibilidade no cenário socioeconômico regional. Com área total de 361,6km², Maricá faz divisa com Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Saquarema. Seu território abrange grande biodiversidade, incluindo maciços costeiros e vasto sistema lagunar, que correspondem a cerca de 36% de seu território, além de cerca de 42km de orla marítima, possui uma população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2021 em 167.668 habitantes, resultando em uma densidade populacional de 351,55 Hab/Km. As vias de acesso são caracterizadas por Rodovias de alta densidade de veículos (RJ 102, RJ 106, RJ 114, e RJ 118).

Maricá apresenta uma grande área urbana de ocupação rarefeita formada por 04 distritos e 50 bairros, abaixo mapa em que caracteriza a

divisão geográfica do município.



Cada um dos distritos, também se dividem em subdistritos, equivalentes a uma divisão em bairros:

- 1º Distrito de Maricá (sede) tem aproximadamente 57.984 residentes (IBGE, 2010) e divide-se em vinte e dois bairros, sendo estes: Centro, Flamengo, Mumbuca, Itapeba, Parque Nancy, Ponta Grossa, São José de Imbassai, Barra de Maricá, Restinga de Maricá, Zacarias, Retiro, Camburi, Caxito, Ubatiba, Araçatiba, Jacaroá, Marquês de Maricá, Condado de Maricá, Lagarto, Pilar, Pindobas e Silvado.
- 2º Distrito de Ponta Negra tem aproximadamente 12.157 residentes (IBGE,2010) e divide-se em doze bairros: Manoel Ribeiro, Pindobal, Jardim Interlagos, Guaratiba, Balneário Bambuí, Cordeirinho, Ponta Negra, Bananal, Espriado, Jaconé, Caju e Vale da Figueira.
- 3º Distrito de Inoã tem aproximadamente 9.018 residentes (IBGE,2010), e divide-se em seis bairros: Cassorotiba, Chácara de Inoã, Inoã, Calaboca, Santa Paula e Spar.
- 4º Distrito de Itaipuaçu tem aproximadamente 36.890 residentes (IBGE,2010), e divide-se em dez bairros: Recanto de Itaipuaçu, Praia de Itaipuaçu, Jardim Atlântico Oeste, Jardim Atlântico Central, Jardim Atlântico Leste, Cajueiros, Barroco, Rincão Mimoso, Itaocia Valley e Morada das Águas.

Compõe a Região de Saúde Metropolitana II – Comissão Intergestores Regional - CIR/Metro II, junto a seis municípios. A Região é composta pelos municípios de Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá. A sede da CIR/Metropolitana II, encontra-se no município de Niterói.



O último Censo foi realizado no ano de 2010 e a partir de então estimativas populacionais foram previstas anualmente, e estão apresentadas abaixo:

Tabela 1. População estimada nos anos de 2010 a 2020, Maricá – RJ

População Residente Estimada – Maricá/RJ										
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
129.958	133.291	136.716	140.160	143.738	147.482	150.955	154.257	157.789	161.207	164.504

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

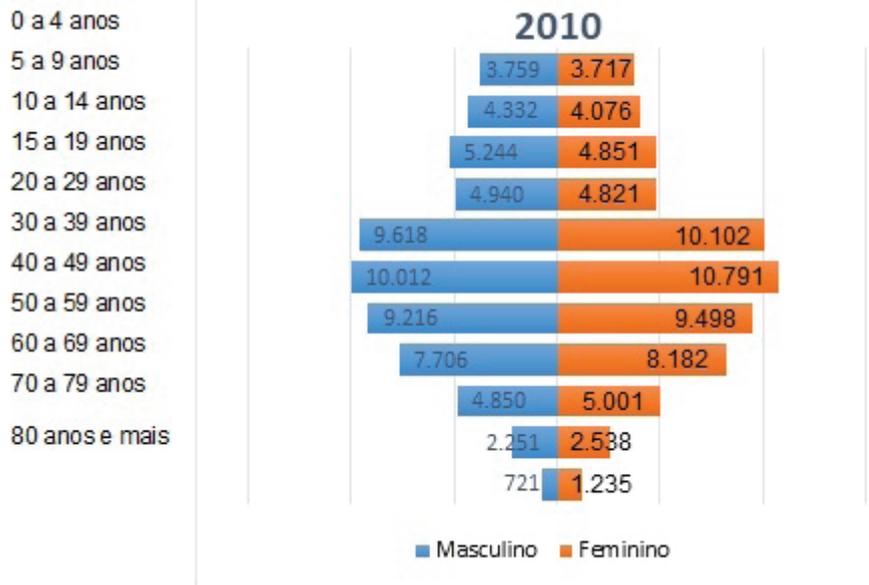
A tabela acima demonstra que entre os anos de 2010 e 2020 o aumento estimado da população foi de 22,4%. Tabela 2 - População estimada para o ano de 2020, distribuída por sexo e faixa etária.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5.206	4.964	10.170
5 a 9 anos	4.977	4.765	9.743
10 a 14 anos	4.440	4.373	8.813
15 a 19 anos	4.776	4.680	9.456
20 a 29 anos	12.008	12.178	24.186
30 a 39 anos	12.578	13.007	25.585

40 a 49 anos	12.286	13.077	25.363
50 a 59 anos	11.345	11.657	23.002
60 a 69 anos	7.845	8.583	16.428
70 a 79 anos	3.833	4.448	8.281
80 anos e mais	1.389	2.089	3.478
Total	80.683	83.821	164.504

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE
A distribuição populacional do ano de 2020, nos mostra uma maior concentração da população entre as faixas etárias de 20 a 59 anos, na população adulta. Embora o número de pessoas do sexo masculino seja maior nas faixas etárias de 0 a 19 anos, temos a inversão com o maior número de população feminina a partir da faixa etária dos 20 anos. O que pode ser observado nas pirâmides etária a seguir. Gráfico 1 – Pirâmide Etária da população maricaense em 2010.

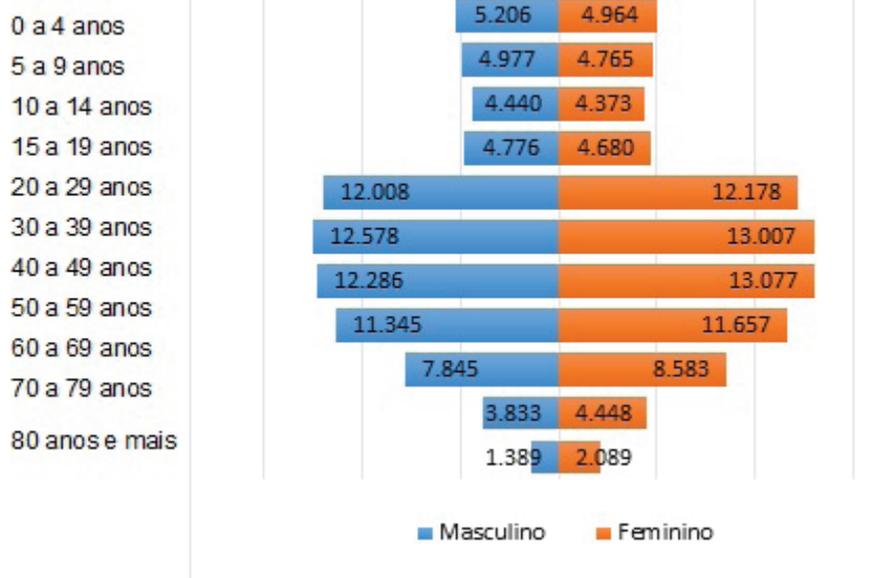
Faixa Etária



Fonte: Pirâmide etária ano de 2010 (Censo, 2010)

Gráfico 2 – Pirâmide Etária da população maricaense em 2020.

Faixa Etária



Pirâmide etária ano de 2020 (População estimada pelo Ministério da Saúde)

As Figuras acima propõe a comparação entre a população registrada pelo município no censo realizado pelo IBGE em 2010 (127.461) e a população estimada pelo Ministério da Saúde (MS) para o ano de 2020 (164.504). A Figura 2 mostra uma aumento na população na faixa etária de 0 a 9 anos e uma queda na população na faixa etária de 10 a 19 anos, quando comparado com o ano de 2010. Percebe-se também um aumento da população, a partir dos 40 anos, com expressivo aumento na faixa etária a partir dos 60 anos, este perfil populacional aponta para uma transição demográfica, no sentido de deixarem de ter uma população jovem para, gradativamente, apresentar uma população idosa. A tendência de um maior número de pessoas do sexo feminino a partir de 20 anos se mantém na comparação entre 2010 e 2020.

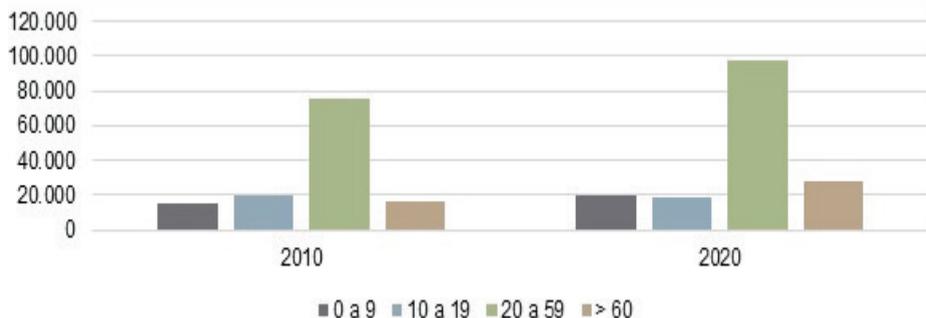
Tabela 3 - População estimada por ciclo de vida nos anos de 2010 e 2020, Maricá-RJ

Ciclos de Vida	Faixa Etária	População 2010	População 2020
Criança	00 a 09 anos	16.828	19.912
Adolescente	10 a 19 anos	20.132	18.269
Adulto	20 a 59 anos	76.172	98.136
Idoso	≥ a 60 anos	16.826	28.187

Fonte: IBGE e Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

As faixas etárias foram agrupadas por ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso. Estes ciclos orientam as propostas de ações em saúde. A análise aponta para o envelhecimento gradativo da população, pois observa-se o aumento expressivo da faixa etária de 20 a 59 anos, bem como acima de 60 anos e um baixo crescimento populacional nas faixas etárias iniciais (criança e adolescente).

Gráfico 3. População estimada por ciclos de vida nos anos de 2010 e 2020, Maricá – RJ



Fonte: IBGE e Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

O Gráfico acima auxilia a visualização dos dados, onde nota-se que o quantitativo das faixas etárias de crianças (0 a 9 anos) teve baixo crescimento, já entre adolescentes (10 a 19 anos) ocorreu diminuição, enquanto o crescimento nos demais ciclos, adulto (20 a 59 anos) e idoso (acima de 60 anos) houve maior crescimento.

Tabela 4- Estrutura etária da população nos anos 2010 e 2020, Maricá – RJ

Estrutura Etária	2010		2020	
	População	% doTotal	População	% doTotal
Menor 15 anos	27.064	20,3%	28.725	17,4%
15 a 59 anos	86.068	66,5%	107.592	65,4%
60 anos e mais	16.826	13%	28.187	17,1%
Total da população	129.958	100,0	164.504	100,0
Índice de envelhecimento	62,1	-	98,1	-
Proporção de idosos na População	12,9	-	17,1	-
Razão de dependência	50,1	-	52,9	-

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

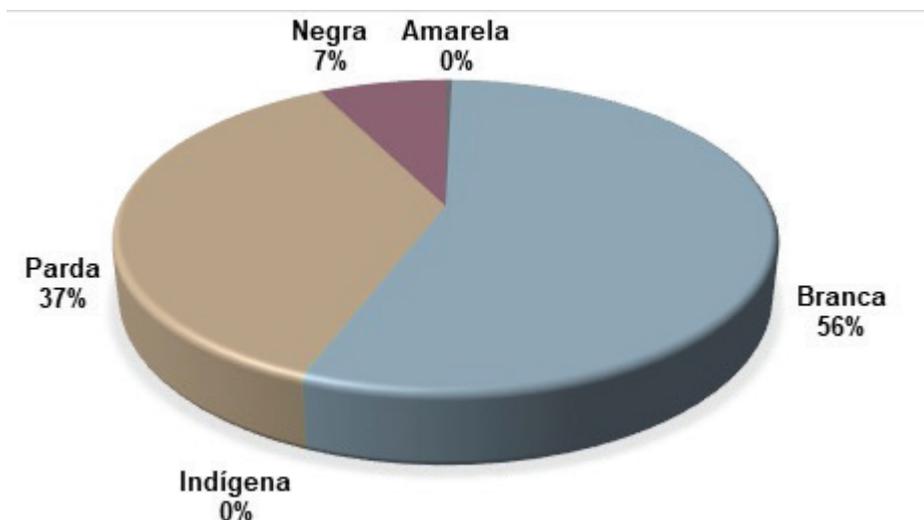
O envelhecimento da população do Município pode ser verificado também através do cálculo do índice de envelhecimento, presente na Tabela 4. Observa-se que no ano de 2010 esse índice era de 62,1 e em 2020 passou para 98,1. Este índice de envelhecimento da população é calculado a partir do número de pessoas com 60 anos ou mais de idade em relação a cada 100 pessoas menores de 15 anos.

A proporção de pessoas idosas na população representa o número de indivíduos com 60 anos ou mais de idade em relação ao total da população. Esta proporção em 2010 era de 12,9 e passou para 17,1 em 2020. Portanto temos, um índice que reflete o ritmo de envelhecimento da população de nosso Município. A razão de dependência é um cálculo de importante nesta análise. Ele representa a proporção do segmento etário da população economicamente dependente (menores de 15 anos e as pessoas com 60 anos ou mais) em relação ao segmento etário potencialmente produtivo (faixa etária entre 15 e 59 anos de idade). Conforme Tabela acima observa-se aumento da razão de dependência de 50,1 em 2010 para 52,9 em 2020.

Estes levantamentos permitem verificar que o Município está em fase de envelhecimento, considerando que o envelhecimento demográfico não depende apenas do número absoluto de idosos e sim da relação desta faixa etária com as outras e com o total da população. Essa mudança no perfil da população vem se acentuando nos últimos anos e reflete os efeitos do baixo crescimento em números absolutos de crianças e adolescentes, aliada ao aumento da expectativa de vida da população.

Em relação à etnia, 56% das pessoas se autodeclaram brancas, sendo o segundo grupo o de pardos (37%), seguido pelas raças preta (7%), amarela (0,37%) e uma minoria indígena (0,6%), conforme ilustra o gráfico abaixo.

Gráfico 4. População do Município por raça no ano 2010, Maricá – RJ



Fonte: IBGE – Censo 2010

Maricá tem em sua estrutura geodemográfica uma população indígena que vive em duas aldeias: Aldeia Mata Verde Bonita, natural de Parati-Mirim, Parati-RJ, que em 2008 migrou para Cambainhas, Niterói-RJ, hoje localizada no distrito de Itaipuaçu, no bairro de São José do Imbassai com 62 indígenas Guarani M'Byá; e a Aldeia Sítio do Céu, natural de Porto Alegre-RS que em 2000 migrou para Aracruz-ES, com o objetivo de visitar parentes e em 2013 se instalou em Maricá-RJ. Hoje é formada por 26 indígenas Guarani M'Byá e está localizada no Parque Estadual da Serra da Tiririca, na Morada das Águas, no distrito de Itaipuaçu.

3.1.2 Perfil Socioeconômico

O município de Maricá tem vivenciado um momento de grande desenvolvimento econômico, fomentado pela exploração petrolífera na bacia de Campos e a descoberta dos depósitos do pré-sal na Bacia de Santos, a 200 km da costa. O Produto Interno Bruto (PIB) per capita no ano de 2018 (IBGE, última data base disponível) se encontra em R\$ 171.003,42, coloca o município de Maricá na 2ª posição em relação aos outros municípios do Estado do Rio de Janeiro. Em comparação com os demais municípios do país, o Município ocupa a 22ª posição e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,765 classificando-se como o sexto município de maior qualidade de vida no Estado.

Em relação ao salário médio mensal dos trabalhadores formais, em 2019 o valor era de 2,4 salários-mínimos. Com essa média salarial o Município estava posicionado na 16ª posição no Estado. A taxa da população em relação ao emprego, segundo as estimativas para ao ano de 2018, revela que a proporção de pessoas com emprego formal em relação a população total era de 16,5%. Em comparação com os outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, a cidade ocupa a 55ª posição.

A educação é um importante marcador de desenvolvimento socioeconômico de uma população, e Maricá apresenta uma taxa de alfabetizados de 95,10%. Para avaliar a educação básica, o governo federal criou em 2007 o Índice de Desenvolvimento da Escola Básica – IDEB. A avaliação pelo IDEB acontece a cada dois anos e avalia séries iniciais e finais. O Quadro 4 apresenta os resultados obtidos pelas escolas do Município nos anos de 2011 e 2021, onde se verifica a melhoria dos resultados obtidos pelas escolas públicas. Tabela 5. Resultados obtidos no Índice de Desenvolvimento da Escola Básica-IDEB, Maricá.

Séries Avaliadas IDBE	2011	2021
4º série/ 5º Ano	4,7	6,1
8ª série/ 9º ano	4,6	6,1

Fonte: INEP

3.2 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Ao considerar o perfil epidemiológico como indicador da qualidade de vida associando os fatores determinantes e condicionantes pode-se utilizá-lo para orientação do planejamento das ações necessárias ao desenvolvimento da melhoria das condições de saúde. Entende-se que o processo saúde doença ultrapassa o limite da ausência de doença sendo diretamente influenciado pelas condições sociais.

Nesta perspectiva a Lei 8.080 define a Vigilância Epidemiológica como: “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de quaisquer mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Os indicadores de saúde estimam o nível de saúde da população e sua aplicação direta favorece o planejamento, a gestão das políticas e a oferta de ações e serviços de saúde (ASPS).

A análise da situação epidemiológica compreende três dimensões: natalidade, morbidade e mortalidade. No município de Maricá, a exemplo do que vem ocorrendo no Brasil, são registradas reduções nas taxas de fecundidade, com aumento progressivo da expectativa de vida e consequente envelhecimento da população. Essa mudança na estrutura demográfica tem influenciado o padrão de ocorrência de doenças e dos óbitos.

A construção do Perfil Epidemiológico orientará o compromisso de atuação para modificação das condições de saúde da população Maricaense.

Entretanto o ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia de COVID-19, doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2. Com o impacto da pandemia, dados relativos as internações e óbitos apresentaram algumas alterações importantes.

3.2.1 Natalidade

A análise da natalidade é realizada através do Sistema de Informação sobre Nascidos vivos (SINASC), implantado oficialmente em todo o Brasil, a partir de 1990. O SINASC visa informar os nascimentos ocorridos no país e é operacionalizado a partir de um documento básico padronizado – declaração de nascidos vivos

(DNV), que deve ser preenchido para todos os nascidos vivos, por qualquer profissional de saúde, o que possibilita o uso de suas informações de forma direta para a construção de indicadores, de acordo com recomendações da RIPS (Rede Interagencial de Informação para Saúde).

A taxa Bruta de Natalidade (TBN) refere-se ao número de nascidos vivos para cada mil habitantes da população residente.

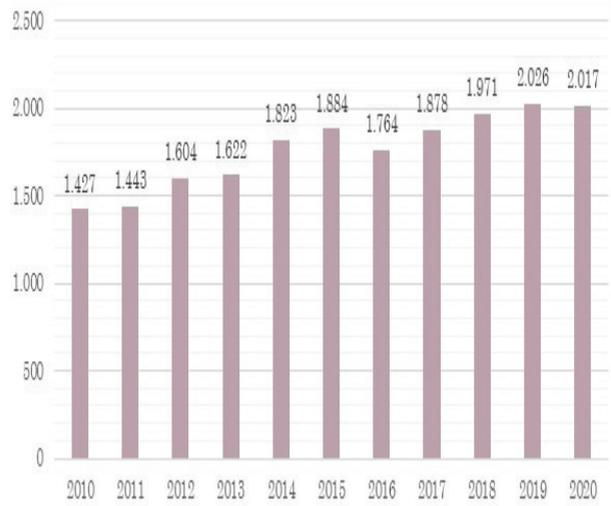
Tabela 6 - Demonstrativo do número de Nascidos Vivos e Taxa Bruta de Natalidade (TBN) município de Maricá, durante o período de 2010 a 2020.

Ano	População	Nascidos Vivos	TBN Maricá
2010	129.958	1.427	11,0
2011	133.291	1.443	10,8
2012	136.716	1.604	11,7
2013	140.160	1.622	11,6
2014	143.738	1.823	12,7
2015	147.482	1.884	12,8
2016	150.955	1.764	11,7
2017	154.257	1.878	12,2
2018	157.789	1.971	12,5
2019	161.207	2.026	12,6
2020	164.504	2.017	12,3

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC – Tabnet/SES RJ

A Comparação da taxa de natalidade nos últimos 10 anos, observa-se uma tendência de crescimento entre os anos de 2010 a 2015, seguido por uma queda no ano de 2016, enquanto os anos de 2017 a 2020, apresenta estabilidade.

Gráfico 5 - Série Histórica de Nascidos vivos em Maricá nos de 2010 a 2020.



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC – Tabnet/SES RJ

A Taxa de Fecundidade sofreu decréscimo durante o período compreendido entre 1991 a 2010. Em 2010 a TF estava em 1,6 ligeiramente abaixo da faixa mínima de 2,1, desta forma indicando fecundidade insuficiente para garantir a reposição populacional. O decréscimo da taxa pode ter associação a diversos fatores, tais como: urbanização crescente, redução da mortalidade infantil, melhoria do nível educacional, aumento do uso de métodos contraceptivos, maior participação feminina no mercado de trabalho, instabilidade nos empregos, etc.

Observa-se que diversos indicadores podem ter contribuído para a redução da Taxa de Fecundidade, dentre eles destacamos: esperança de vida ao nascer e mortalidade infantil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 7 – Evolução da Longevidade, mortalidade e fecundidade entre os anos 1991, 2000, 2010 – Maricá/RJ

Indicadores	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,85	69,51	75,99
Mortalidade infantil	30,23	19,36	12,2
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,4	1,8	1,6

Fonte: Atlas Brasil

O baixo peso ao nascer e a prematuridade são os indicadores relacionados ao recém-nascido que indicam o risco para morbimortalidade no primeiro ano de vida. Esta condição está relacionada tanto a fatores da mãe (condição sócio econômica, escolaridade, idade e doenças), bem como a condições relacionadas ao atendimento do pré-natal (orientações, acompanhamento e infraestrutura).

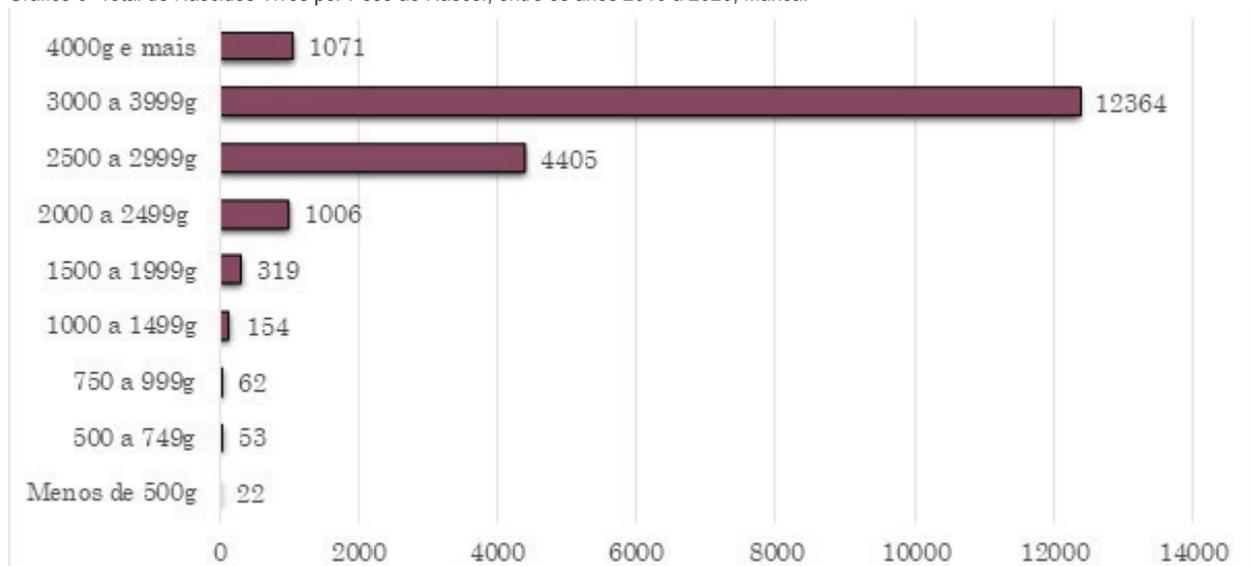
Recém-nascidos de baixo peso ao nascer (RNBP) são considerados problemas de saúde pública pela associação, com altas taxas de mortalidade e morbidade. O parâmetro para considerar recém-nascido de baixo peso é definido da seguinte forma: Baixo Peso ao Nascer (menos de 2.500 g), Peso Muito Baixo ao Nascer (menos de 1.500 g) e Peso Extremamente Baixo ao Nascer (menos de 1.000 g). As estimativas globais indicam que o baixo peso ao nascer (BPN) afeta substancialmente a incidência de doenças perinatais, consideradas uma das principais causas de doença e morte infantil.

Tabela 8 – Prevalência de Baixo Peso ao Nascer, entre os anos 2010 a 2020, Maricá

Peso ao nascer	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Menos de 500g	2	7	2	3	2	-	-	1	1	2	2	22
500 a 749g	3	3	4	4	4	7	5	7	5	7	4	53
750 a 999g	3	2	3	4	7	7	3	9	10	7	7	62
1000 a 1499 g	9	13	13	15	10	21	13	17	20	13	10	154
1500 a 1999 g	15	27	24	18	26	34	32	37	38	38	30	319
2000 a 2499 g	76	77	78	92	94	98	84	94	96	111	106	1.006
2500 a 2999 g	345	356	362	366	441	450	415	404	406	434	429	4.408
3000 a 3999 g	912	879	1.038	1.034	1.130	1.175	1.119	1.196	1.276	1.308	1.297	12.364
4000g e mais	62	79	80	86	109	92	93	113	119	106	132	1.071
Total NV	1.427	1.443	1.604	1.622	1.823	1.884	1.764	1.878	1.971	2.026	2.017	19.459
Total BP	108	129	124	136	143	167	137	165	170	178	159	1.616
% de baixo peso	7,5	8,9	7,7	8,4	7,8	8,9	7,7	8,8	8,6	8,8	7,9	8,2

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC – Tabnet/SES RJ

Gráfico 6 -Total de Nascidos Vivos por Peso ao Nascer, entre os anos 2010 a 2020, Maricá.

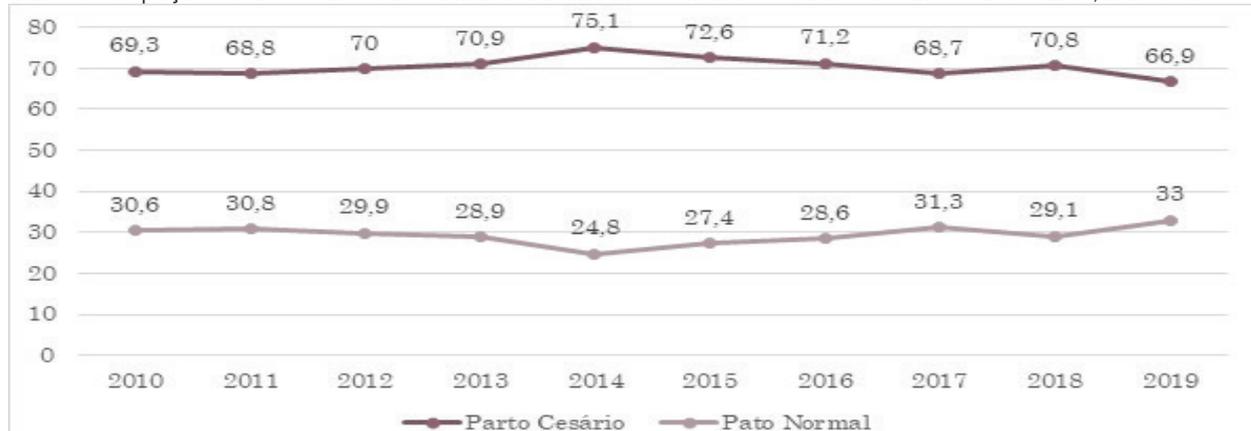


Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC – Tabnet/SES RJ

Em relação à forma de parto, Maricá tem elevado percentual de partos cesáreos (66,9% - no ano de 2019), representando a menor taxa, da série histórica. A Organização Mundial da Saúde preconiza taxa máxima de 10-15%. A cesárea é uma intervenção efetiva para salvar a vida de mães e bebês, porém apenas quando indicada por motivos médicos. Quando não tem indicação médica, a cesárea ocasiona riscos desnecessários à saúde da mulher e do bebê: aumenta em 120 vezes a probabilidade de problemas respiratórios para o recém-nascido e triplica o risco de morte materna (ANS,2015). A redução desta taxa, ainda que difícil, deve ser uma das metas do município, principalmente, baseada nas Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, lançado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 353, de 14 de fevereiro de 2017.

Como podemos observar no gráfico abaixo demonstra um crescimento na proporção de Partos Cesáreos nos anos de 2010 a 2014, seguindo por uma queda a partir do ano de 2015 a 2019. Em relação ao Parto Normal apresenta queda nos anos de 2010 a 2014, seguindo por um crescimento a partir do ano de 2015 a 2019.

Gráfico 7 - Proporção de Parto Cesário e Parto Normal de nascidos vivos de mulheres residentes nos anos de 2010 a 2019, Maricá – RJ



Fonte: Sistema de informações sobre Nascidos Vivos – SINASC - SESRJ

A proporção de parto normal passou a fazer parte dos Indicadores para Pactuação Interfederativa e uma das justificativas do Ministério da Saúde a necessidade de articulação de estratégias para redução do parto cesáreo entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Assim, espera-se que a cada ano os Municípios possam ampliar o percentual de partos vaginais em torno de 15%.

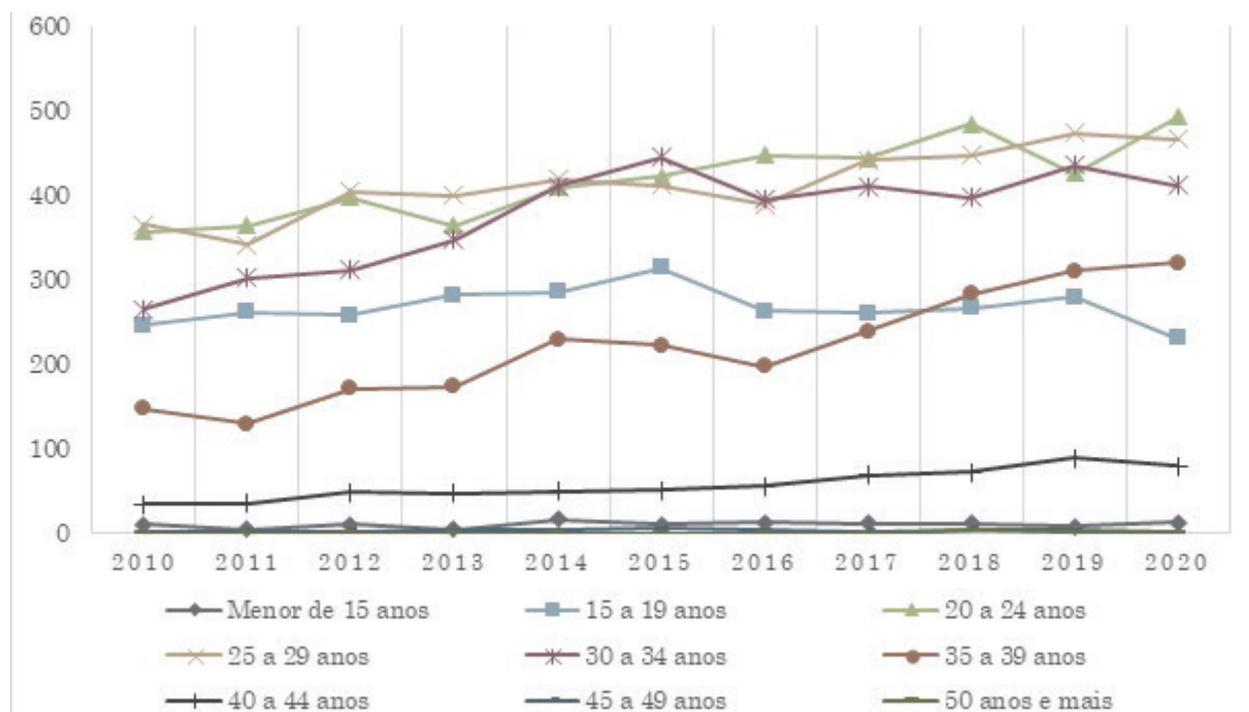
Em relação à idade da mãe, Maricá apresenta no período de 2010 a 2020 predominância nas faixas etárias de 20 a 29 anos, representando 47% dos partos, a proporção de mães adolescentes (15 a 19 anos) está em torno de 15%, enquanto que 15,9% compreende as mães com 35 anos e mais de idade. Percebemos, ainda que na maioria das faixas etárias houve um pequeno crescimento do número de nascidos vivos. Observa-se ainda que a partir do ano de 2017, apresenta um aumento significativo de parto em mulheres acima dos 40 anos, como também a partir do ano de 2018, observou-se a ocorrência de parto em mulheres acima de 50 anos, podemos assim, evidenciar que cada vez mais as mulheres optam por adiar a gravidez, tendência observada mundialmente. O envelhecimento na estrutura etária das gestantes é um fenômeno acompanhado do aumento da expectativa de vida, e da redução das taxas de fecundidade.

Tabela 9 - Nascidos vivos em residente, segundo a faixa etária da mãe, nos anos de 2010 a 2020, Maricá – RJ

Faixa etária da mãe	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Menor de 15 anos	11	5	10	4	16	10	13	12	12	8	13	114
15 a 19 anos	246	262	258	282	285	314	263	260	267	280	231	2948
20 a 24 anos	357	364	397	364	409	423	448	444	484	426	493	4609
25 a 29 anos	365	342	405	400	419	412	389	441	447	474	467	4561
30 a 34 anos	265	302	312	347	411	445	395	411	398	435	412	4133
35 a 39 anos	148	130	171	174	230	223	197	239	283	310	320	2425
40 a 44 anos	34	36	49	48	50	51	56	69	73	89	79	634
45 a 49 anos	1	2	2	3	3	6	3	2	4	3	1	30
50 anos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	1	5
Total	1.427	1.443	1.604	1.622	1.823	1.884	1.764	1.878	1.971	2.026	2.017	19.459

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC – Tabnet/SESRJ

Gráfico 8 - Nascido vivos em residente segundo a faixa etária da mãe, nos anos de 2010 a 2020, Maricá- RJ



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC – Tabnet/SESRJ

Em relação à escolaridade materna, verificou-se que, em média, 2,45% das mães possui de 1 a 3 anos de estudo e cerca de 0,19% declararam não ter nenhum estudo, porém observa-se a diminuição do número de mães analfabetas ao longo da série, observa-se ainda que na maioria das mães, possuem de 8 a 11 anos de estudos 54,8%.

Tabela 10 – Nascidos Vivos por residência, segundo escolaridade da Mãe, nos anos de 2010 a 2020 – Maricá -RJ

Escolaridade da mãe	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Nenhuma	9	3	2	4	9	2	5	-	1	3	-	38
1 a 3 anos	30	52	66	58	61	53	37	39	36	25	20	477
4 a 7 anos	349	315	311	368	320	350	359	333	343	268	273	3589
8 a 11 anos	738	796	922	884	1034	1045	957	1063	1111	994	1133	10677
12 anos e mais	294	262	277	296	381	420	395	435	470	453	482	4165
Ignorado ou não informado	7	15	26	12	18	14	11	8	10	283	109	513
Total	1427	1443	1604	1622	1823	1884	1764	1878	1971	2026	2017	19459

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC – Tabnet/SESRJ
3.2.2 Morbidade

Os dados sobre morbidade disponíveis são oriundos do Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS, gerido pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Assistência à Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. O instrumento de coleta dessa informação é a Autorização de Internação Hospitalar – AIH.

O município de Maricá, conta com 2 (duas) Unidades Hospitalares, ambos sob gestão municipal, um caracterizado como Hospital Geral com Obstetrícia e outro inaugurado no ano de 2020, sendo referência para internações exclusivas ao tratamento do COVID-19, inicialmente. As internações de alta complexidade são referenciadas para outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, algumas internações de Alta Complexidade ocorrem na rede hospitalar da Metropolitana II, onde destacamos os serviços de: Oncologia, Cardiologia Intervencionista e UTI Adulto tipo II, que são pactuados regionalmente.

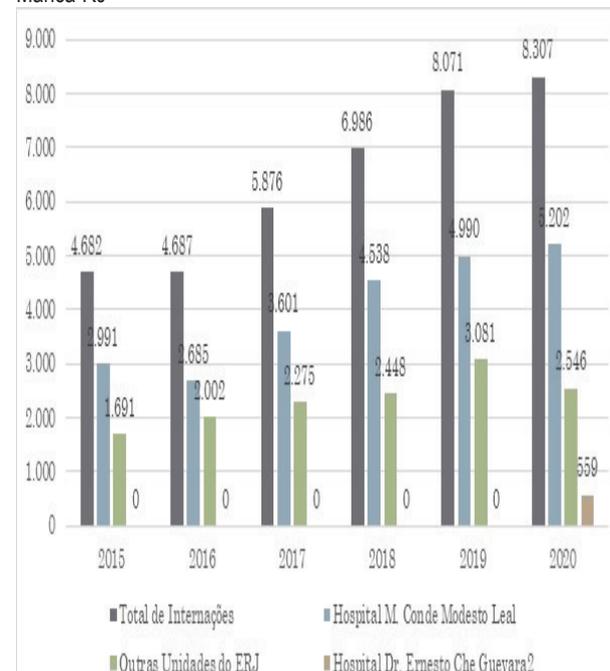
Observa-se que durante o período avaliado o município demonstrou absorver em média 62% do total das internações de seus municípios, em sua unidade própria, demonstrando assim boa suficiência hospitalar.

Tabela 11 – Distribuição das internações de residentes, durante os anos de 2015 a 2020 por Hospitais em Maricá e demais Hospitais no Estado do Rio de Janeiro (ERJ).

Internações por Unidade Hospitalares	Total de Internações 2015 a 2020	%
Hospital M. Conde Modesto Leal	24.007	62,17
Hospital Dr. Ernesto Che Guevara	559	1,44
Outros no ERJ	14.602	37,82
Total	38.609	-

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS – Tabnet/SESRJ

Gráfico 9 – Total de Internações de residentes no anos 2015 a 2020, Maricá-RJ



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS – Tabnet/SESRJ

As causas de internação demonstram os motivos de adoecimento da população e indicam as intervenções a serem realizadas para reduzi-las.

Tabela 12 - Principais causas de internação hospitalar de residentes no Município, morbidades segundo capítulo da CID-10. Maricá, 2015 a 2020.

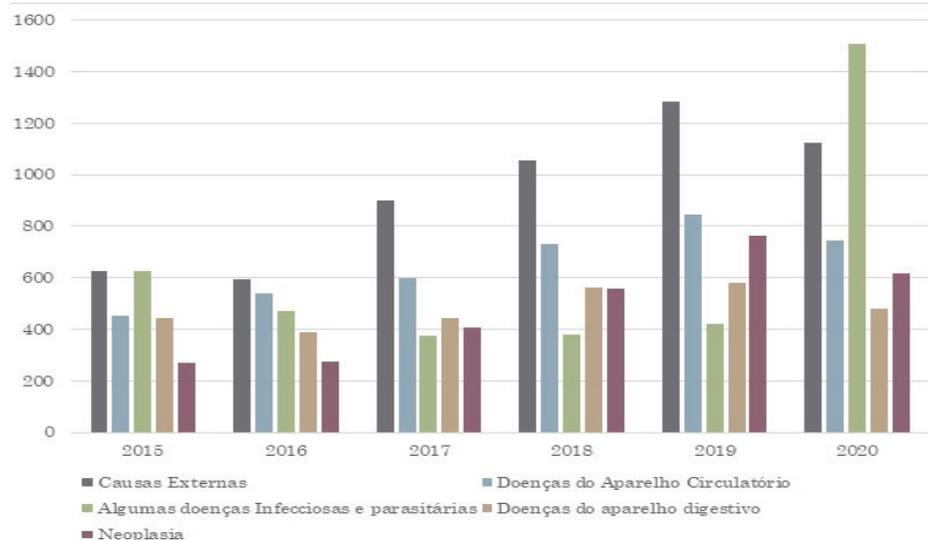
Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	625	472	374	380	420	1.509	3.780
II. Neoplasias [tumores]	272	274	405	558	761	615	2.885
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	60	57	87	102	118	141	565
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	93	148	177	205	223	253	1.099
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	16	53	98	92	83	375
VI. Doenças do sistema nervoso	55	92	116	130	163	130	686
VII. Doenças do olho e anexos	28	31	25	14	39	65	202
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	4	14	17	28	19	91
IX. Doenças do aparelho circulatório	455	540	598	733	846	746	3.918
X. Doenças do aparelho respiratório	391	397	431	460	499	331	2.509
XI. Doenças do aparelho digestivo	443	388	445	563	580	482	2.901
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	97	85	158	158	174	695
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	114	124	152	124	173	135	822
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	555	346	416	448	554	422	2.741
XV. Gravidez, parto e puerpério	781	825	1.268	1.564	1.636	1.659	7.733
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	36	64	134	139	177	194	744
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	28	39	44	48	76	57	292
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	23	138	75	80	101	71	488
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	627	595	899	1.054	1.283	1.123	5.581
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	3	0	0	0	0	0	3
XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	28	40	78	111	144	98	499
Total	4.682	4.687	5.876	6.986	8.071	8.307	38.609

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS – Tabnet/SES RJ

Avaliando a série histórica das causas de internações é possível verificar que no ano de 2020 ocorreu uma mudança importante no perfil de morbimortalidade em função da ocorrência da pandemia decorrente da doença COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, com o 1º caso confirmado em Maricá, no mês de março/2020.

Por tanto, o perfil de morbidade hospitalar para Maricá, excluindo as internações relacionadas as causas obstétricas devido a sua maioria não ser patológica, destacam-se como as cinco principais causas de internação, respectivamente: Lesões, envenenamentos ou algumas outras consequências de Causas Externas (5.581 = 14,45%); Doença do Aparelho Circulatório (3.918 = 10,14%); Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias (3.780 = 9,79%), deste total é possível verificar que somente no ano de 2020 apresenta (1.509 = 39,92%) do total das causas, assim evidenciando o impacto da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS COVID-19 na rede assistencial e hospitalar do Município; Doenças do Aparelho Digestivo (2.901 = 7,51%); Neoplasia (2.885 = 7,47%).

Gráfico 10 - As quatro principais causas de internações segundo causa CID 10, entre os anos de 2015 a 2020, Maricá – RJ



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS – SIH/SUS – Tabnet/SES RJ

As causas externas tem grande impacto na morbidade e devem ter alguma ação para sua redução, além

das programações para as demais causas em destaque.

Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária - ICSAP é um indicador que vem sendo utilizado para avaliar os serviços de saúde e a capacidade de resolução por parte da atenção primária. Ele pressupõe que são necessárias internações para o tratamento clínico de uma gama de afecções e que dentre essas enfermidades existe um subconjunto de causas mais sensíveis à efetividade da atenção básica e que, portanto, proporções dessas internações podem ser evitadas por ações mais qualificadas de cuidado desenvolvidas nesse nível da atenção à saúde. Por tanto, O indicador Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica é um instrumento valioso para monitoramento e a avaliação deste nível de atenção, pois representa um conjunto de problemas de saúde nos quais a resolutividade de ações da atenção primária diminuiria o risco de internações. Vários estudos demonstram que altas taxas de internações por condições sensíveis à atenção primária estão associadas a deficiências na cobertura dos serviços e/ou à baixa resolutividade da atenção primária para determinados problemas de saúde (Caderno de Saúde Pública, 2009). Quando a Atenção Primária não garante acesso suficiente e adequado gera uma demanda excessiva para os níveis de média e alta complexidade, implicando em custos e deslocamentos desnecessários. O percentual de internações sensíveis à Atenção Básica no município de Maricá tem diminuído nos últimos anos, apresentando um resultado semelhante ao atingido no âmbito estadual e regional. Maricá em 2020 alcançou um percentual de 17%, enquanto no Estado atingiu 17,7% e Região Metropolitana II atingiu 17,6 % de internações sensíveis à Atenção Básica.

3.2.3 Mortalidade

A mortalidade é um dos indicadores necessários para avaliação das condições de saúde de uma população, pois ela reflete diretamente a magnitude dos problemas de saúde e indica a linha de ação para melhorar a qualidade de vida. A taxa bruta de Mortalidade, expressa o número de óbitos para cada grupo de 1.000 habitantes, é um bom indicador para comparar séries históricas em uma mesma população, ou como parâmetro para compreender e comparar a dinâmica de mortalidade entre populações diferentes. Ela expressa a intensidade com a qual a mortalidade atua sobre uma determinada população. A taxa bruta de mortalidade é influenciada pela estrutura da população quanto à idade, e ao sexo. Taxas elevadas podem estar associadas a baixas condições socioeconômicas, pode também está associada a elevada proporção de pessoas idosas na população total, ou refletir a fatores epidemiológicos.

Em Maricá no período de 2010 a 2020, essa taxa sofreu alteração com tendência linear ascendente, variando entre 6,8 em 2010 e 10,6 em 2020.

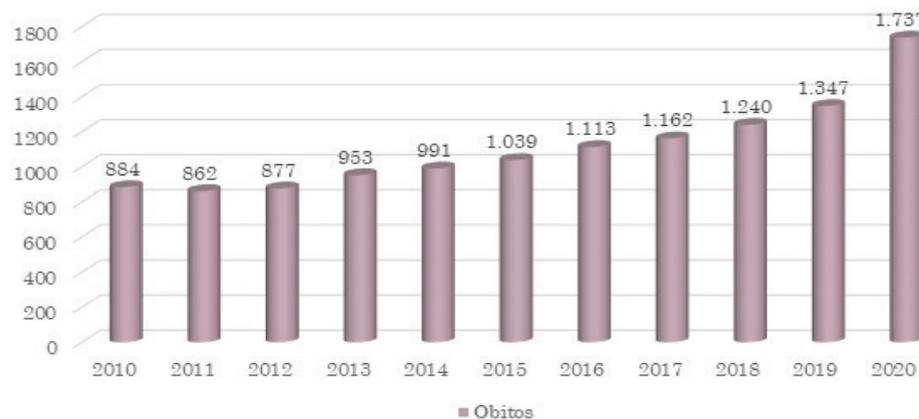
Gráfico 11 – Taxa Bruta de Mortalidade de residentes no Município. Maricá, 2010 a 2020.



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Tabnet/SES RJ

Quanto ao número absoluto de óbitos de residentes ocorridos entre os anos de 2010 a 2020, no gráfico 12, podemos observar tendência linear ascendente, com ápice ocorrido no ano de 2020, em decorrência do COVID-19.

Gráfico 12- Número absoluto dos óbitos de residentes de Maricá ocorridos entre os anos de 2010 a 2020



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Tabnet/SES RJ

Em relação às internações (morbidade) na faixa etária de crianças (0 a 9 anos), observa-se na série histórica apresentada.

As principais causas dos óbitos de residentes, considerando a série histórica dos anos de 2010 à 2020, apresentada na tabela abaixo, são: as Doenças do Aparelho Circulatório (3.415 = 27,97%), Neoplasias (2.039 = 16,70%), Causas Externas (1.226 = 10,36%), Doenças do Aparelho Respiratório (1.152 = 9,46%), e Doenças Endócrinas, nutricionais e metabólicas (907 = 7,42%). Observa-se uma mudança em relação ao perfil de morbidade hospitalar descrito anteriormente.

Tabela 13 - Óbitos de residentes, distribuídas pelos Capítulos do CID 10, referentes aos anos de 2010 a

2020. Maricá – RJ

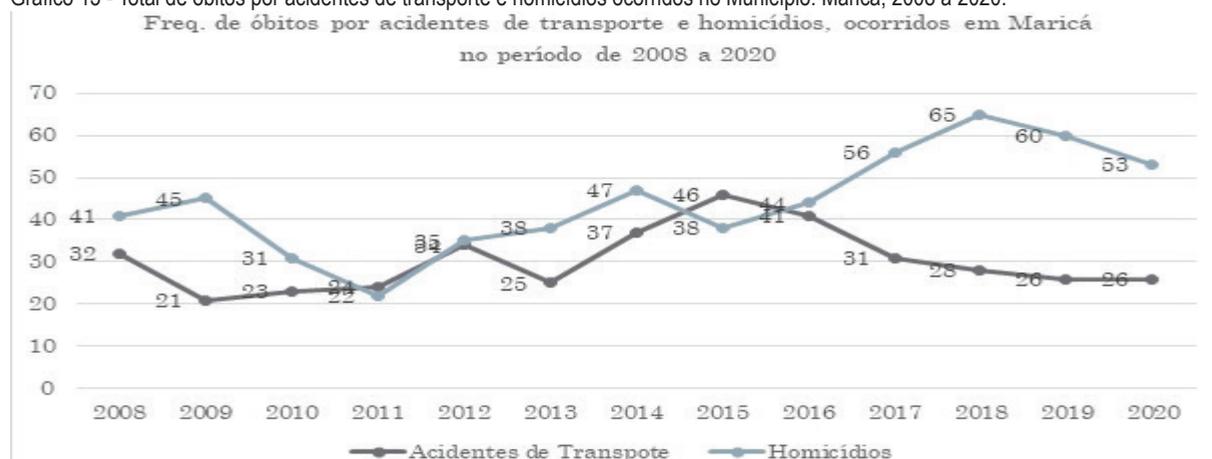
Causa do óbito – capítulo CID 10	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	46	39	45	45	44	49	43	71	56	336	821
II - Neoplasias [tumores]	137	149	143	151	169	188	187	204	197	241	273	2.039
III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	4	2	11	5	3	9	7	7	5	5	10	68
IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	72	77	73	63	69	73	68	75	94	129	114	907
V - Transtornos mentais e comportamentais	2	6	2	13	7	5	5	13	6	11	22	92
VI - Doenças do sistema nervoso	17	11	18	25	19	25	18	39	45	54	45	316
VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	3
IX - Doenças do aparelho circulatório	271	284	274	286	287	292	335	344	304	353	385	3.415
X - Doenças do aparelho respiratório	77	83	78	102	99	94	134	122	130	104	129	1.152
XI - Doenças do aparelho digestivo	37	38	40	32	41	47	50	38	55	59	62	499
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	3	6	3	3	7	6	15	14	5	68
XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	3	4	2	4	6	6	1	6	4	4	5	45
XIV - Doenças do aparelho geniturinário	37	27	43	50	40	43	41	46	47	50	57	481
XV - Gravidez, parto e puerpério	-	3	-	2	2	1	-	-	2	1	2	13
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	11	10	17	15	11	14	12	13	9	6	13	131
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	4	7	6	8	7	5	4	8	5	9	3	66
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados	79	48	28	46	53	59	68	69	113	107	157	827
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	83	72	100	100	130	128	127	128	138	141	119	1.266
Total	884	871	877	953	991	1.036	1.114	1.162	1.240	1.344	1.737	12.209

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Tabnet/SES RJ

Em relação às cinco principais causas de óbitos em 2020, as doenças do aparelho circulatório foram responsáveis por (385) 22,16% do total das mortes, seguidas pelas doenças infecciosas e parasitárias (336) 19,34%, neoplasias (273) 15,71%, Causas mal definidas (157) 9,03% e doenças do aparelho respiratório (129) 7,42%. Importante observar que em 2020 ocorreu uma mudança no perfil de mortalidade, onde as doenças infecciosas e parasitárias passaram a ocupar a 2ª posição em função da COVID-19, situação distinta à observada em anos anteriores. É possível observar um aumento de óbito nas Causas mal definidas, que sugere estimar o grau de qualidade da informação sobre causas de morte. Percentuais elevados sugerem deficiências na declaração das causas de morte e, em outras circunstâncias, nos processos de registro, coleta, crítica e análise dos dados de mortalidade.

Ressaltam-se as causas externas como fator de importância para mortalidade. Dentre elas, agressões e os acidentes de transporte. Os óbitos por causas externas, durante os anos da série histórica analisada, a partir do ano de 2016, mantiveram-se com tendência linear de valores descendente, no entanto os números se mantêm elevados, a despeito da edição do Decreto Nº 6.488, em 19/06/08, que regulamenta a Lei Nº 9.503, de 23/09/97, o Código de Trânsito Brasileiro, disciplinando a margem de tolerância de álcool no sangue e a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeitos de crime de trânsito. Em relação aos óbitos por homicídio, observa-se uma tendência linear de valores ascendentes, apesar da variação entre os anos, atingindo maiores valores nos anos de 2018 e 2019.

Gráfico 13 - Total de óbitos por acidentes de transporte e homicídios ocorridos no Município. Maricá, 2008 a 2020.



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Tabnet/SES RJ

Durante o período de 2010 a 2020, verifica-se o predomínio de óbitos entre os indivíduos do sexo masculino, registrando uma proporção de 56,20% no total dos anos.

Tabela 14 – Distribuição dos óbitos por sexo, segundo ano de ocorrência por local de residência.

Sexo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Masculino	512	496	483	542	546	568	637	668	690	742	978	6862
Feminino	372	375	394	411	445	468	477	494	550	602	758	5346
Ignorado ou não informado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	884	871	877	953	991	1036	1114	1162	1240	1344	1737	12209

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Tabnet/SES RJ

3.2.3.1 Mortalidade Materna

A Taxa de mortalidade materna é o indicador utilizado para conhecer o nível de morte materna calculado pela relação do número de mortes de mulheres durante todo o período da gestação até 42 dias após o parto, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela” (Laurenti, 2000).

O indicador permite estimar a frequência de óbitos femininos atribuídos às causas em questão em relação ao número de nascidos vivos, refletindo a qualidade da assistência à saúde da mulher (OPAS, 2002).

Na Cúpula do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU), foram adotadas oito Metas de Desenvolvimento, entre elas, reduzir a mortalidade materna a uma taxa de 35 mortes por 100 mil nascimentos até o ano de 2015.

O número de nascidos vivos é adotado como uma aproximação do total de mulheres grávidas e reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher. Por isso a razão de Mortalidade Materna (RMM) é um indicador que estima a frequência desses óbitos em relação aos nascidos vivos. Razões elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e assistência pré-natal, até a assistência ao parto e ao puerpério.

Como observamos na tabela abaixo, em Maricá a Razão de Morte Materna (RMM), alterna de alta para média estando em (49,35) no ano de 2019 e (99,15) em 2020. O óbito materno, tal como o óbito infantil, é tido como evento grave na medida em que pode ser evitado. Por este motivo mesmo sendo em números absolutos pequenos, dentro do Universo populacional da cidade este ganha relevância.

Tabela 15 – Razão por morte Materna (por 100 mil Nascidos Vivos), nos anos de 2010 a 2020, Maricá-RJ

Razão por Morte Materna (por 100 mil nascidos Vivos)			
Maricá 2010 a 2020			
Ano	NV	Óbitos Maternos	RMM
2010	1.427	1	70,0
2011	1.443	2	138,6
2012	1.604	0	-
2013	1.622	2	124,6
2014	1.823	2	109,7
2015	1.884	1	53,07
2016	1.764	0	-
2017	1.878	0	-
2018	1.971	2	101,4
2019	2.026	1	49,35
2020	2.017	2	99,15

Parâmetros da RMM (OMS): Baixa – até 20/100.000 NV; Média – de 20 a 49/100.000 NV;

Alta – de 50 a 149/100.000 NV; Muito alta - < que 150/ 100.000 NV.

A escolaridade materna tem sido apresentada, como variável independente, em trabalhos epidemiológicos que abrangem os mais variados temas. Assim, a baixa escolaridade materna está associada a um risco maior de mortalidade materna (Orach, 2000; Theme Filha et al., 1999).

Tabela 16 – Distribuição da Mortalidade Materna, segundo escolaridade, nos anos de 2010 a 2020 – Maricá -RJ

Escolaridade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
1 a 3 anos	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	1	04
4 a 7 anos	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	03
8 a 11 anos	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	03
Ignorado ou não informado	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	03
Total	1	2	0	2	2	1	0	0	2	1	2	13

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Tabnet/SES RJ

Em relação aos óbitos de mulheres em idade fértil, no período de 2010 a 2020 houve 538 óbitos de mulheres em Idade fértil, destes 25,9% as causas foram neoplasias malignas, das quais os principais motivos foram as neoplasias de mama, seguidas pelas de órgãos digestivos e as de órgãos genitais femininos. 18,7% dos óbitos as causas foram as doenças do aparelho circulatório onde os principais motivos foram as de doenças do coração isquêmicas ou não, seguidas pelas doenças cerebrovasculares. E a terceira causa foram as causas externas de morbi/mortalidade (15,9%), onde os principais motivos foram os acidentes de transporte e as agressões. Este perfil nos mostra a necessidade ainda maior em desenvolver ações na rede de Atenção Básica, responsável pelas iniciativas de Educação, Promoção e Vigilância à Saúde, além das ações e medidas estratégicas de educação no trânsito e de ações de prevenção a violência doméstica.

Tabela 17 – Óbitos Mulheres em Idade Fértil por Capítulo CID-10, 2010 à 2019, Maricá-RJ

Causa do Óbito Capítulo CID-10	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	4	1	4	6	1	7	1	4	7	8	50
II. Neoplasias (tumores)	13	9	12	12	12	12	15	15	10	16	9	135
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	1	1	1	-	1	-	1	-	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	-	3	-	4	2	3	4	7	3	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	2	1	1	1	1	1	3	2	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	13	9	5	14	13	9	7	8	8	5	101
X. Doenças do aparelho respiratório	-	2	2	2	3	2	1	2	3	3	1	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	3	-	2	2	2	1	1	2	3	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1	-	2	1	1	-	2	-	4	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	3	-	2	2	1	-	-	2	1	2	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	2	-	-	1	1	-	-	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	1	2	3	2	4	1	2	7	6	39
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	8	4	7	10	7	10	8	11	9	86
Total	47	45	40	39	56	50	50	43	49	67	52	538

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Como estratégia de monitoramento dos óbitos maternos, a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil permite detectar casos de óbitos maternos não declarados, ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Além disso, este indicador pode contribuir com a identificação de fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema que possam evitar a ocorrência de eventos similares. Podemos verificar na planilha ? que no período de 2010 à 2019, (92,8%) dos óbitos em mulheres em idade fértil, foram investigados apontando as condições e as relações destes com o óbito materno, ofertando aos gestores informações para direcionar melhor as ações mais necessárias para evitar a mortalidade materna e outros eventos em mulheres em idade reprodutiva,

Tabela 18 – Óbitos mulheres idade fértil por Local ocorrência e Óbito investigado, 2010 à 2019.

Local de ocorrência	Óbitos investigado	Óbito não investigado	Óbito total	% Óbitos investigado
Hospital	342	17	359	95,3
Outros estabelecimentos de saúde	28	05	33	80,0
Domicílio	47	09	56	83,9
Via pública	18	02	20	90,0
Outros	17	02	19	89,5
Total	452	35	487	92,8

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

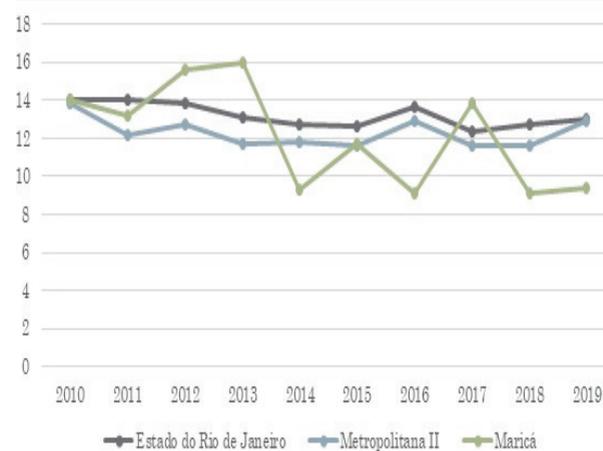
3.2.3.2 Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil é um indicador importante, não somente dos cuidados de saúde, mas também das condições socioeconômicas de um país.

Pelos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), Maricá apresenta um índice de mortalidade infantil considerado baixo, pois classifica como alta quando ocorrem em média 50 mortes ou mais de criança de até um ano de idade por mil nascidos vivos (CMI); média quando fica entre 20 a 49 óbitos por mil nascidos vivos e, baixa quando o índice fica abaixo de 20 mortes.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 19,4 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 9,4 óbitos por mil nascidos vivos, no ano de 2019. No Estado do Rio de Janeiro, a taxa era de 21,2, em 2000, passou para 13,0 em 2019. Entre 2010 e 2019, a taxa de mortalidade infantil na região metropolitana II caiu de 13,8 óbitos por mil nascidos vivos para 12,9 óbitos por mil nascidos vivos.

Gráfico 14 – Taxa de Mortalidade Infantil, comparativo entre ERJ, Metro II e Maricá.

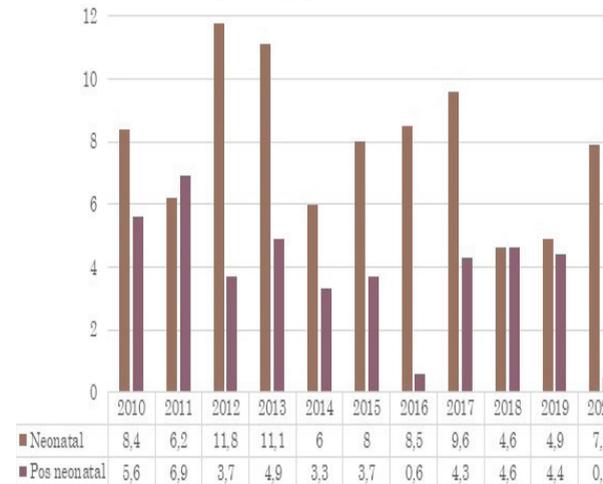


Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Tabnet/SES RJ

A mortalidade infantil pode ser dividida em neonatal e pós neonatal. A mortalidade neonatal compreende os óbitos de menores de 28 dias, ainda se subdivide em neonatal precoce (até 6 dias) e neonatal tardia (de 7 a 27 dias). Adota-se essa subdivisão em função da observação de que esses períodos apresentam causas de morte bastante específicas. A mortalidade neonatal (óbito até 27 dias de vida) está relacionada ao acesso e a utilização dos serviços de saúde, diretamente ligada a qualidade da assistência no pré-natal, no parto, no pós-natal e nos cuidados ao recém-nascido.

A mortalidade pós-neonatal, compreende o número de óbitos de crianças de 28º dia a 364 dias de vida completos, de maneira geral está associada ao desenvolvimento socioeconômico e a infraestrutura ambiental, que condicionam a desnutrição infantil e as infecções a ela associadas. O acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materno-infantil são também determinantes da mortalidade nesse grupo etário.

Portanto torna evidente a necessidade de analisar a mortalidade infantil segundo seus componentes, já que as medidas preventivas a serem adotadas para reduzir a mortalidade neonatal são diferentes daquelas que asseguram a diminuição da mortalidade pós-neonatal. Gráfico 15. Taxa Mortalidade Infantil nos períodos neonatal e pós-neonatal nos anos de 2010 a 2020.



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM/DATASUS

Nota-se na série histórica que a mortalidade neonatal predomina em relação à pós-neonatal.

Para melhor compreensão deste contexto, apresentamos a seguir a com as causas de óbitos em crianças menores de 1 ano. Ela mostra que os óbitos nestas crianças, ocorrem principalmente por dois grupos de causas.

Tabela 19 - Número de óbitos segundo causa CID 10 em menores de 1 ano nos anos de 2010 a 2020. Maricá-RJ

Causa do óbito – capítulo CID 10	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	1	3	-	-	-	1	3	1	-	12
VI - Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1	-	-	-	1	2	-	-	5
IX - Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	3
X - Doenças do aparelho respiratório	1	2	-	-	1	2	-	1	3	-	-	10
XI - Doenças do aparelho digestivo	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	11	9	17	15	11	14	12	13	9	6	13	130
XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2	5	4	5	3	3	4	5	1	4	3	39
XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados	-	-	1	1	-	1	-	1	-	1	-	5
XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade	2	2	2	1	2	2	-	2	-	4	1	18
Total	20	19	25	26	17	22	16	26	18	19	17	225

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Tabnet/SES RJ

A tabela nos mostra que a primeira causa, está relacionado ao Capítulo XVI do CID 10 “Algumas afecções originadas no período pré-natal”, compreende causas como, por exemplo: Infecções específicas do período perinatal e feto, recém-nascido afetados por fatores maternos e complicações da gravidez, do trabalho de parto e pós-parto. O segundo grupo de causas do Capítulo XVII do CID 10 “Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas”, o qual compreende as malformações congênitas e anomalias cromossômicas.

Embora a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promova diversas ações na busca pela redução no número de óbitos infantis, este é um indicador que conta com uma enorme complexidade de fatores determinantes para sua modificação.

O pré-natal é extremamente importante para assegurar a saúde de mãe e filho, neste sentido a SMS trabalha constantemente na qualificação da atenção ao pré-natal, com discussão e elaboração de protocolos, oferta das consultas preconizadas, capacitações constantes para as equipes quanto aos aspectos relacionados à saúde materna-infantil, com acompanhamento e orientação contínua à gestante. Contudo, fatores de trabalho, sociais e culturais dificultam a adesão da gestante, que é essencial para que as estratégias desenvolvidas nos serviços de saúde tenham efetividade.

A mortalidade infantil considera óbitos de crianças menores de um ano de vida, assim, além de todos os riscos associados à gestação soma-se o desafio de promover a redução das taxas de mortalidade os diversos fatores relacionados à vulnerabilidade social que ainda dificultam o acesso e uso dos meios de promoção, proteção e recuperação da saúde além de fatores externos (acidente ou violência), aos quais o bebê está sujeito após o nascimento. Condições sociais adversas, dificuldades da família em relação aos cuidados da saúde do bebê (aleitamento materno, nutrição, vacinação), acidentes de transporte, afogamentos, outros riscos acidentais à respiração e agressões (violências) são exemplos que compõem esse cenário.

3.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde caracteriza-se pela promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Sendo assim o objetivo é analisar permanentemente as situações de saúde da população, articulando de maneira conjunta com ações destinadas riscos e danos à saúde da população, garantindo integralidade da atenção, de maneira individual e coletiva dos problemas de saúde. A vigilância em saúde deve estar inserida em todos os níveis de atenção da saúde, deste a atenção Primária em Saúde, até a rede de urgência e emergência, através dos núcleos de Vigilância hospitalar, isso se faz necessária para construção da integralidade na atenção e alcance de resultados. Atualmente, se dividem no município em Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Vigilância Epidemiológica responsável também pela parte de imunização.

As necessidades frente às áreas da Vigilância em Saúde é a necessidade do aumento de servidores, assim como uma sede, possibilitando o melhor desempenho e consequentemente atingindo índices mais satisfatórios e serviços de qualidade.

3.3.1 - Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que buscam o conhecimento, detecção e prevenção de qualquer alteração em fatores que determinam e condicionam a saúde individual e coletiva, com a finalidade de adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Assim fornecendo uma orientação técnica, para o processo de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

Voltada à prevenção e ao controle de doenças transmissíveis, além de trabalhar com um elenco de doenças de notificação compulsória, hoje, deve ter sensibilidade para a detecção de variadas condições que interfiram na saúde humana (de forma articulada com outras áreas, como a da vigilância ambiental e da vigilância em saúde do trabalhador e Vigilância Sanitária). Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente aos gestores para a decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos; Além de Coleta e processamento de dados; Análise e interpretação dos dados processados; Divulgação das informações; Investigação epidemiológica de casos e surtos; Análise dos resultados obtidos; Recomendações e promoção das medidas de controle indicadas; Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas em todos os níveis de saúde do Município, desde unidades básicas de saúde até a rede de urgência e emergência.

O monitoramento dos Sistemas de Informação de Mortalidade, Sistemas de Informação de Nascidos Vivos, Sistemas de informação de Agravos e Notificação, Gerenciamento de Ambiente Laboratorial, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, entre outros), investigação de casos e surtos, etc. Também é responsável pelo setor de imunização, campanhas de vacinas, busca ativa de pacientes faltosos, principalmente de crianças menores de um ano.

A Organização Mundial da Saúde - OMS declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, a COVID-19, constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a situação foi caracterizada pelo órgão como uma pandemia. Dado o ganho de importância e relevância das ações de vigilância diante da pandemia de COVID-19, destacam-se as diferentes áreas de atuação da Vigilância em Saúde no monitoramento da pandemia: - Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave; - Vigilância de óbitos; - Vigilância de Síndrome Grial e Surtos; - Monitoramento das Unidades Sentinela.

3.3.2 - Programa de Imunização

As atividades de imunização são desenvolvidas de forma sistematizada e planejada para atender as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que tem como objetivo erradicar, eliminar e controlar as doenças que são prevenidas com o uso de vacinas. Todas as vacinas são oferecidas gratuitamente a população de acordo com Calendários Básicos de Vacinação, conforme idades determinadas pelo Ministério da Saúde.

O programa visa à normatização das ações e atividades do Programa de Imunização, sejam elas referentes às campanhas de vacinação, vacinação de bloqueio na vigência de surtos e/ou epidemias bem como a vacinação de rotina; Controle e distribuição das vacinas, seringas e agulhas aos postos de vacinação; Avaliação, notificação e acompanhamento de eventos adversos associados à aplicação de vacinas; Acompanhamento no atendimento a vítimas de agressões por animais que podem transmitir a raiva aos humanos; Envio de documentação a Secretaria Estadual de Saúde, para avaliação e conduta sobre a exposição de vacinas a alterações Promoção da educação contínua dos profissionais, garantindo a confiabilidade das ações desenvolvidas nas salas de vacinação; Acompanhamento das coberturas vacinais; Convocação de faltosos para a vacinação; Fornecimento de atestado de vacinação para a matrícula em instituições de ensino ou para fins empregatícios conforme calendário vacinal para a idade; Atendimento a população com registro das vacinas aplicadas em sistema informatizado; Digitação de informações sobre vacinação nos sistemas do Ministério da Saúde.

O programa programará um cronograma único de oferta das doses dos imunizantes, de modo a garantir a oferta dos imunizantes, sem deixar de garantir o melhor aproveitamento dos insumos. O calendário de imunização no município junto aos moradores. É articulado com a Secretaria Estadual de Saúde na estratégia das campanhas e para a cobertura em vacinas da parte da população que requer atendimento obrigatório permanente. O programa funciona nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família, inclusive os agentes comunitários de saúde são capacitados para avaliação adequada dos cartões de vacina, assim como os enfermeiros e técnicos da rede tem capacitação sistemática para aplicação das vacinas disponíveis.

Serão implementados os Polos de Imunização distritais, que deverão realizar a gerencia e capacitação do distrito correspondente, sempre tendo como referência a gerencia de Imunização.

3.2.3 - Programa de IST/AIDS e Hepatites Virais

O programa atua na prevenção e no tratamento das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), melhorando a qualidade de vida e interrompendo a cadeia de transmissão, tendo suas notificações sendo inseridas no SINAN. O Programa promove a orientação para a prática do sexo seguro, por meio de ações e iniciativas próprias ou em parceria, que promovam a orientação da prevenção e do diagnóstico precoce da infecção; realizam distribuição de material educativo (preservativos masculinos e femininos, gel lubrificante, folders, prospectos entre outros insumos), bem como oferta dos testes para diagnóstico do HIV, sífilis, Hepatite B e Hepatite C em livre demanda; com o objetivo de promover a disseminação dessas moléstias e de seus agentes de contágio e o diagnóstico precoce da doença em toda a rede do município.

Também oferece o exame de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, nas formas de teste rápido ou exame convencional e tem por objetivo fazer o diagnóstico precoce das IST principalmente as quatro que são oferecidos os exames, encaminhar para tratamento e assim quebrar a cadeia de transmissão destas doenças; para alcançar este objetivo organiza as campanhas de prevenção tanto nas UBS e ESF, praças e datas temáticas como por ex. Carnaval, dia da mulher, dia mundial de luta contra a aids, entre outras.

Observados os sintomas mais comuns, o primeiro atendimento dos casos suspeitos pode e deve ser feito em qualquer Posto de Saúde da Rede municipal de Saúde, na UPA de Inoã, Hospital Municipal Dr Ernesto Che Guevara, ou mesmo no Hospital Municipal Conde Modesto Leal, que tem um CTA – Centro de Testagem e acolhimento, que funciona 24 horas, todos os dias da semana.

3.3.4 - Programa Municipal de Combate a Tuberculose - PMCT

O programa tem por objetivo o controle da TUBERCULOSE, uma doença infecciosa que configura um sério problema de saúde pública no Brasil. Esta doença é detectada após o aparecimento de sintomas, associados ou isolados, como tosse por mais de três semanas (principal sintoma), catarro, febre, sudorese intensa, cansaço, dor no peito, falta de apetite e emagrecimento ou até escarro com sangue (em casos extremos). Sabe-se que qualquer pessoa pode adoecer por tuberculose e ela, também, pode atingir outras partes do corpo, porém a tuberculose pulmonar é a principal forma da doença.

Os usuários que apresentem sintomas compatíveis com a doença devem procurar imediatamente a unidade básica de Saúde mais pró-

xima de sua residência, onde serão avaliados e encaminhados ao PCT (Programa de Controle da Tuberculose), localizado no Serviço de Atenção Especializada (SAE), que se encarregará da notificação no SINAN, atendimento com especialistas, exames clínicos e diagnóstico.

A equipe do PCT (programa de controle da tuberculose) visa o atendimento aos pacientes com essa grave doença pulmonar, bem como a avaliação de seus contatos, com o intuito de diminuir/ impedir a cadeia de transmissão. Busca-se, ainda a diminuição da subnotificação de casos e o aumento da adesão dos pacientes ao tratamento.

Também atuam na capacitação das equipes da Estratégia de Saúde da Família (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes de saúde) para detecção e encaminhamento precoce dos eventuais pacientes. Promovem diálogo com as unidades de emergência e internação para acompanhamento dos casos moderados e graves que necessitem deste atendimento e, executam exames preconizados para o diagnóstico e acompanhamento dos casos. Por fim, realiza-se a gestão dos sistemas de informação da tuberculose, no município, a fim de subsidiar a análise dos indicadores de saúde e promover ações de prevenção, combate e controle da doença no território.

3.3.5 - Programa Hanseníase

Tem como objetivo identificar, diagnosticar e tratar os casos de hanseníase. Observados os sintomas da doença como a sensação de formigamento, fisgadas ou dormência nas extremidades; manchas brancas ou avermelhadas, geralmente com perda da sensibilidade ao calor, frio, dor e tato; áreas da pele aparentemente normais que têm alteração da sensibilidade e da secreção de suor; nódulos e placas em qualquer local do corpo; diminuição da força muscular entre outros, o usuário deverá procurar a unidade básica de saúde mais próxima da sua residência. Na unidade básica, o paciente será avaliado e referenciado ao Programa Municipal de Hanseníase, localizado no SAE - Serviço de Atendimento Especializado - onde será atendido pelo especialista, que se encarrega a notificação no SINAN, exames clínicos, diagnóstico, acompanhamento e tratamento.

A equipe multidisciplinar do PMH visa à realização da busca ativa para detecção de casos novos, tratamento supervisionado com poliquirioterapia (PQT), tratamento dos estados racionais e outras complicações. Também investe na prevenção de incapacidades, de forma que o portador não sofra com o estigma que acompanha a doença. Outra ação do programa é a avaliação de contatos a fim de diminuir a cadeia de transmissão. A educação em saúde para o usuário é fundamental para a redução do estigma e aproximação do sujeito à nova situação de vida e enfrentamento de limitações, bem como realização de capacitações permanentes com profissionais das UBS e EST.

Realiza-se, também, o gerenciamento do sistema Sinan de informações em Hanseníase e análise dos indicadores estratégicos do programa para fins de monitoramento e avaliação das ações e a divulgação de informações.

3.3.6 - Programa de Atenção às Doenças Crônicas não Transmissíveis

O programa tem por objetivo garantir atendimento permanente a pacientes com quadro de hipertensão crônica e diabetes.

Para ter acesso aos serviços do programa é preciso procurar um Posto de Saúde para avaliação clínica. Onde os pacientes são identificados e atendidos, sendo cadastrados para a obtenção de medicamentos e insumos, dispensados nas próprias unidades. Em certos casos, o apoio de outras áreas é necessário, como de cardiologista, endocrinologista, nutricionista, etc. O programa também orienta os usuários e promove ações educativas de prevenção dos fatores de risco, como obesidade, tabagismo, sedentarismo, etc. Os pacientes passam por exames apropriados e recebem os medicamentos que fazem parte da lista elaborada pelo Ministério da Saúde para distribuição gratuita. O programa destina-se ao cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na rede ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SUS, permitindo gerar informação para aquisição, dispensação e distribuição de medicamentos de forma regular e sistemática a todos os pacientes cadastrados. Permitindo conhecer o perfil epidemiológico da hipertensão arterial e do diabetes mellitus na população.

3.3.7 - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – VISATT

É uma Unidade Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) que tem por finalidade a promoção, proteção, recuperação e reabilitação dos trabalhadores submetidos aos riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Cabe a VISATT promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância. Além disso, fazer busca ativa das notificações, assim como recebê-las das Unidades de Saúde do Município, investigá-las e inseri-las no Sinan.

Dentro da VISATT também contamos com o NUSSEM – Núcleo de Saúde do Servidor de Maricá, que se destina ao atendimento de todos os funcionários vinculados a prefeitura, e composto sua equipe com enfermeira, técnica de enfermagem e psicólogos, e sendo o paciente encaminhado à outras especialidades, caso necessário. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Metropolitana II.2 – CEREST É uma Unidade Regional do Sistema Único de Saúde (SUS) que abrange os municípios da Região Metropolitana II, Maricá (sede); Itaboraí, Tanguá; Rio Bonito e Silva Jardim. Suas diretrizes compreendem a atenção integral à saúde, promovendo a integração da rede de serviços de saúde do SUS. Suas atribuições incluem o suporte técnico especializado aos municípios de sua abrangência apoiando a implantação/implementação de serviços e ações em saúde do trabalhador garantindo a participação popular na gestão, além de estruturar a rede de informações, apoiar estudos e pesquisas, capacitar recursos humanos e realizar convênios para os encaminhamentos dos trabalhadores vítimas de agravos ou doenças relacionadas ao trabalho, quando necessário. Através do encaminhamento ou solicitação dos Serviços de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios da Região Metropolitana II.2, uma equipe multiprofissional irá avaliar o caso e dar o suporte necessário para a resolução do mesmo.

3.3.8 - Vigilância Sanitária- VISA

A Vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes, de eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas, destacando principalmente o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, em todas as etapas do processo, da produção ao consumo, controlando os serviços direta ou indiretamente envolvem a saúde. Diante das realidades frente à área da Vigilância em Saúde, a principal necessidade é o aumento de efetivo assim possibilitando o melhor desempenho e consequentemente atingindo índices mais satisfatórios.

Com a crescente demanda de utilização de produtos e serviços, e inovações tecnológicas, são evidentes as responsabilidades da Vigilância Sanitária na prevenção, proteção e promoção da saúde. Contudo, para tornar-se um verdadeiro instrumento de controle social e de defesa da cidadania, a atuação da Vigilância Sanitária é imprescindível. A Vigilância Sanitária, está inserida na Coordenação de Vigilância em Saúde, exercendo a fiscalização de produtos e serviços, através de uma equipe multiprofissional composta por veterinários, farmacêuticos, enfermeiros, nutricionista e arquiteto. Esta equipe trabalha integrada com os diversos setores da Prefeitura, estabelecendo contato com as equipes de Vigilância em Saúde que atuam junto ao Programa Médico de Família, Associações de Moradores, Básicas de Saúde, Coordenação das Escolas Estaduais e Municipais, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ação Social entre outras que, notificam imediatamente a Vigilância Epidemiológica e Sanitária a ocorrência de agravos de relevância para a Saúde Pública.

Essa equipe multiprofissional de fiscalização sanitária promove fiscalização / licenciamento de estabelecimentos de: alimentos, medicamentos e serviços de saúde.

A vigilância sanitária tem como finalidade a intervenção sobre todos os aspectos que possam afetar à saúde dos cidadãos, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Ações básicas

1. Intervenções em estabelecimentos comerciais de correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
2. Estabelecimentos assistenciais de saúde sem internação;
3. Laboratórios ou oficinas de prótese dentária;
4. Estabelecimentos comerciais de ótica;
5. Estabelecimentos médicos-veterinários;
6. Estabelecimentos de tatuagem e de piercing;
7. Estabelecimentos de fisioterapia;
8. Estabelecimentos de comércio de artigos médico-hospitalares e odontológicos;
9. Institutos de esteticismo e congêneres;
10. Institutos de beleza e estabelecimentos congêneres;
11. Academias de ginástica, musculação, condicionamento físicos e congêneres;
12. Estabelecimentos de comércio de gêneros alimentícios;
13. Comércio de produtos saneantes domissanitários, de cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
14. Estabelecimentos de ensino/creches;
15. Locais de uso público restrito: Cemitério/ Necrotério; Estabelecimentos Funerários; Terreno Baldio; Estações Rodoviárias. Ações em comércio farmacêutico

1. Drogarias e farmácias com ou sem manipulação;
2. Farmácias e Dispensários de medicamentos de estabelecimentos assistenciais de saúde sem internação

3.3.9 - Vigilância Ambiental- VIAMB

Tem como função buscar a identificação de situações de risco ou perigos no ambiente que possam causar doenças, incapacidades e mortes, com o objetivo de se adotar ou recomendar medidas para a remoção ou redução da exposição a essas situações de risco, através de notas técnicas divulgadas na rede de saúde.

São fatores de risco a saúde aqueles decorrentes de qualquer situação ou atividade no meio ambiente, principalmente os relacionados à organização territorial e ao ambiente construído. A avaliação das fontes de risco saúde nos locais e processos de trabalho, determinando a adoção das providências para eliminação ou redução dos riscos. A vigilância ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto têm privilegiado, por exemplo, o controle da potabilidade da água para consumo humano, estratégia de ação em caso de desastres naturais, avaliação da qualidade do ar, do solo e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores.

Responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), por meio do controle de pragas urbanas e pelo monitoramento dos agravos referentes às populações de animais domésticos como cães e gatos, gerando notificações na base de dados do SINAN. Promove anualmente a prevenção de doenças Infectocontagiosas por meio de investigações de casos notificados, recebidos pela Vigilância Epidemiológica, através também de ações de busca ativa, testagem de animais suspeitos de leishmanioses, vacinação antirrábica, e também o tratamento medicamentoso dos animais acometidos dor esporotricose, através do Programa Municipal de Controle da Esporotricose Animal.

3.3.10 - Programa Municipal de Combate a Dengue- PMCD

Tem como principal foco regular o controle do vetor *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da Dengue. O PMCD utiliza-se do modelo adotado pela SES, dividido em agentes visitantes, equipe de reconhecimento geográfico, equipe de ponto estratégico/UBV, equipe de laboratório, e equipe de mobilização em saúde.

Os agentes visitantes atuam em áreas específicas levando educação ambiental para a população, além de eliminar/tratar focos do vetor nos logradouros, já a equipe de ponto estratégico atua em pontos denominados como passivos, onde há monitoramento e tratamento dos vetores, como ferro velho por exemplo.

Já a tecnologia UBV (ultra baixo volume) que corresponde a equipamentos para aspersão a frio de inseticida em micro volumes, lançados em grande velocidade. Dada essa característica do equipamento, a fração de inseticida lançada tem a capacidade de percorrer dezenas ou centenas de metros, e devido ao baixo peso, permanecer bastante tempo precipitando, favorecendo assim o encontro desse inseticida com os insetos alvos.

São conhecidos dois tipos desse equipamento, a UBV veicular, que trabalha acoplada uma viatura, e a UBV costal, que é transportada e manobrada por uma pessoa. Com a utilização dessa tecnologia em períodos de epidemia de dengue procura-se eliminar, com alto rendimento, os mosquitos que estão transmitindo a dengue numa área, uma vez que o inseticida lançado deve alcançar o interior e o entorno dos imóveis, habitat desses mosquitos.

As ações do programa foram reforçadas pela contratação de novos Agentes de Combate a Endemias e a capacitação deles antes de iniciar o trabalho de campo. A principal orientação é para que o morador esteja sempre atento a eliminar água parada em recipientes que possam acumular água da chuva, especialmente resíduos em quintais, pratos de vasos e manter com tampas os reservatórios.

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do município. Realizando o diagnóstico das condições de vida e saúde da população do seu território de atuação, de forma articulada com profissionais da atenção básica, por sua vez, desenvolve um trabalho integrado com a vigilância em saúde e a atenção básica no território. Além disso, realiza ações de promoção e prevenção à saúde dos indivíduos e das famílias na lógica da vigilância em saúde a partir de uma visão interdisciplinar e globalizada, promovendo estratégias para mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas da saúde e socioeducacional.

3.4 CORONAVÍRUS (COVID-19)

O ano de 2020 foi um ano mundialmente atípico, devido à disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) em escala pandêmica, sendo o registro do primeiro caso no Município no mês de março. Essa situação foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS)

como Emergência de Saúde Pública de Impacto Internacional (ESPII), exigindo muitas medidas de prevenção e enfrentamento da doença entre a população.

Desde o surgimento dos primeiros casos suspeitos no Município, várias ações foram desencadeadas pela gestão local, com o objetivo de reduzir o impacto da pandemia na população e preparar a rede de assistência para enfrentamento da epidemia.

Tabela 20 - Casos de COVID 19 confirmados, por Município de residência, segundo Mês da notificação

Mês da notificação	Total
2020/03	14
2020/04	235
2020/05	431
2020/06	1.099
2020/07	1.107
2020/08	1.108
2020/09	647
2020/10	609
2020/11	1.132
2020/12	1.355
2021/01	1.091
2021/02	543
2021/03	1.168
2021/04	1.650
2021/05	1.525
2021/06	907
2021/07	1.277
2021/08	1.049
2021/09	739
2021/10	326
2021/11	239
2021/12	187
Total	18.438

Centro de Informações Estratégicas e Resposta de Vigilância em Saúde (CIEVS-RJ) da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Tabela 21 - Número de Óbitos confirmados por Município de residência segundo Mês do óbito

Mês do óbito	Total
Ignorado	4
2020/03	1
2020/04	19
2020/05	34
2020/06	18
2020/07	22
2020/08	25
2020/09	26
2020/10	26
2020/11	23
2020/12	34
2021/01	25
2021/02	32
2021/03	52
2021/04	103
2021/05	97
2021/06	58
2021/07	37
2021/08	38
2021/09	38
2021/10	20
2021/11	5
2021/12	1
Total	738

Centro de Informações Estratégicas e Resposta de Vigilância em Saúde (CIEVS-RJ) da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Tabela 22 - Número de doses aplicadas por Município de residência segundo Mês de aplicação – Vacinação COVID -19

Mês de aplicação	Total
2021/01	1.562
2021/02	3.940
2021/03	12.437
2021/04	28.563
2021/05	18.679
2021/06	21.820
2021/07	37.649
2021/08	41.230
2021/09	36.560
2021/10	26.421
2021/11	22.848
2021/12	16.610
Total	268.319

Programa Nacional de Imunizações - Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19

No tempo recente a Saúde da humanidade apresentou peculiaridades devido à contaminação pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), que tomou proporções pandêmicas, conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, devido à gravidade e rápida disseminação geográfica. Em pouco tempo, o Evento de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) chegou ao Brasil e o Ministério da Saúde conferiu ao mesmo a importância de Evento de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e foram acionadas medidas sanitárias urgentes de prevenção e enfrentamento.

Considerando o panorama da Saúde, os serviços foram reorganizados para lidar com a situação sem precedentes epidemiológicos quanto à alarmante velocidade de contaminação, sem, contudo, negligenciar as demais demandas de saúde que não deixaram de coexistir. A política municipal de saúde tem procurado fortalecer a Atenção Básica com ampliação de oferta de novos serviços que atendam às necessidades da comunidade, desenvolvidos por equipes multiprofissionais, com foco na excelência e aprimoramento contínuo do funcionamento da Rede de Atenção à Saúde. Enfim, considerando a conjuntura extraordinária de Saúde em que o PMS é elaborado, a gestão encontra no fortalecimento da Atenção Básica estratégia eficaz para dar respostas não só ao momento, uma vez que essa represente o principal acesso da população à Rede de Atenção à Saúde, mas com olhar mais prospectivo, quando o sistema de Saúde terá que arcar com as medidas de recuperação e redução de danos por conta das sequelas em larga faixa populacional acometida pelo COVID-19 no momento pós pandemia.

4. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

A Rede de Atenção à Saúde de Maricá é organizada de forma hierarquizada sendo a Atenção Primária em Saúde a porta de entrada no sistema local.

A Rede SUS de Atenção à Saúde conta com 24 Unidades Básicas de Saúde que , 01 Posto de Saúde, 01 Ambulatório de Especialidades, 01 Serviço de Assistência Especializada, 1 Centro de Diagnóstico e Tratamento, 2 Hospitais Gerais onde 1 deles dispõe de Serviço de Maternidade de Risco Habitual, 3 Unidades de Pronto Atendimento, 3 Unidades Móvel Pré Hospitalar na Área de Urgência, 1 Central de Regulação do Acesso, além da Rede de Atenção Psicossocial que conta com 1 CAPS II, 1 CAPSI, 1 CAPS-AD, 2 Serviços de Residência Terapêutica e 4 Ambulatórios multiprofissionais de Saúde Mental.

O território da cidade encontra-se dividido em 04 áreas distritais onde os serviços de atenção primária têm crescido nos últimos anos gradualmente, em dezembro de 2021 a cobertura de atenção primária municipal alcançou 89,98% da população contando com 55 (cinquenta e cinco) equipes Saúde da Família que são ordenadoras do processo de cuidado em saúde, responsáveis pelo atendimento dos usuários de seu território assistencial, e ainda com 1(uma) equipe de Consultório da Rua, 01 (uma) equipe Multidisciplinar Saúde Indígena, 2 (duas) equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Domiciliar, 13 (treze) equipes de Saúde Bucal, 01 (uma) equipe de Consultório na Rua , 6 (seis) equipes de NASF com serviços de Práticas Integrativas e Complementares.

4.1 Atenção Primária à Saúde

A organização da saúde local define a Atenção Primária em Saúde como a principal porta de entrada e ordenadora do sistema, através da oferta de ações e serviços públicos de saúde resolutivos que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde.

4.2 Políticas e Programas que Compõem as Linhas de Cuidado

4.2.1. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

As Práticas Integrativas e Complementares (PICs), denominadas

pela Organização Mundial de Saúde como Medicinas Tradicionais e/ou Complementares, foram institucionalizadas no SUS, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. A política contempla diretrizes e responsabilidades institucionais para oferta de serviços e produtos da Homeopatia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Plantas Medicinais e Fitoterapia e constitui observatórios de Medicina Antroposófica e Termalismo Social/Crenoterapia. As práticas integrativas e complementares trazem, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, o incremento de diferentes abordagens e a ampliação do acesso à práticas de cuidado que tem em sua essência um outro olhar sobre o indivíduo e sobre o processo saúde-doença. No município a oferta de serviços de PIC's, ocorre através do NASF com suas 6 equipes multiprofissionais distribuídas pelos distritos.

4.2.2. Programa de Tabagismo

O Programa tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco, motivando fumantes a deixarem de fumar e permitindo o acesso do mesmo ao tratamento da dependência da nicotina.

O programa visa a conscientização sobre os riscos do tabaco, oferece apoio aos participantes para o abandono do fumo, com informações e estratégias para ajudá-los e seus próprios esforços. Para evitar ou reduzir os efeitos da abstinência, o programa promove a reposição de nicotina via medicamentos, entre os quais o adesivo, as pastilhas e a goma. O paciente participa de quatro sessões de grupo (de 1h cada), uma vez por semana, onde recebem atenção individual, orientações estratégicas, informações gerais e específicas sobre o problema, revisão e discussão do seu estado e tarefas para realizar. Após as quatro sessões, os participantes continuam usando os medicamentos por aproximadamente 3 meses. Atualmente, há a oferta do serviço no Posto Central e no Ambulatório Municipal de Especialidade.

4.2.3. Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher

O Programa inicialmente contemplava um público extremamente extenso que incluía as mulheres, as crianças e os adolescentes. Foi dividido em programas que atendem grupos mais específicos. O Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISCA) é voltado para o desenvolvimento das ações que compreendem todo o ciclo de vida feminino voltadas para prevenção de câncer de colo de útero e mama; Incentivo ao parto natural e redução do número de cesáreas; Redução da mortalidade materna; Diminuição da gravidez na adolescência.

O programa atua na prevenção do câncer ginecológico (cérvico uterino e mama), no pré-natal (de baixo e alto risco), no pós-parto (puerpério); no tratamento oportuno das doenças ginecológicas, na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, no planejamento familiar, na atenção à passagem do período reprodutivo para o não reprodutivo (climatério); na atenção em grupo às gestantes, às mães e na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

4.2.4. Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente

O programa realiza o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil desde o nascimento até aos 2 anos de idade (Puericultura) , oferta a realização de testes do pezinho, olhinho e orelhinha (triagem neonatal); vacinação (BCG, hepatite B e outras); consultas pediátricas; ações de assistência, promoção e prevenção da saúde da criança e do Adolescente.

Dentre as ações do PAISCA destacamos como objetivos principais a redução da mortalidade infantil, da morbidade por causas evitáveis e a diminuição da gravidez na adolescência.

4.2.5. Planejamento Familiar

Têm como finalidade prevenir a gravidez não planejada, as gestações de alto risco e a promoção de maior intervalo entre os partos, o planejamento familiar proporciona maior qualidade de vida ao casal. Inclui oferta métodos contraceptivos gratuitos. Ajuda ao paciente entender a metodologia mais adequada que será feita pela paciente, após entender os prós e contras de cada um dos métodos. Orienta aos usuários ao acesso a vasectomias e laqueaduras, métodos definitivos de contracepção, bem como a preservativos e outros tipos de anticoncepcionais.

4.2.6. Programa de Atenção a Saúde do Idoso

O Programa de Atenção à Saúde do Idoso foi implantado no município com objetivo de melhorar a qualidade de vida e dar mais acesso a população idosa de Maricá, garantindo assim o direito do Idoso e a política de humanização na área de saúde.

São realizados atendimentos domiciliares, por uma equipe multidisciplinar (Médico, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo) em caráter ambulatorial com objetivo de acompanhar e assistir o paciente na maioria das vezes acamados, em suas patologias, de forma continuada. Caso o idoso não seja cadastrado são encaminhados a gerencia do programa, não precisa passar pela secretaria de saúde. O idoso será avaliado por quem é de competência, nem sempre será

a assistente social.

Atendimento domiciliar a idosos, crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, por exemplo, sendo assistência de equipe multiprofissional gratuita, com cuidados mais próximos da família. O programa também ajuda a reduzir as filas nos hospitais de emergência, já que a assistência, quando houver a indicação médica, passará a ser feita na própria residência do paciente, desde que haja o consentimento da família. Melhora e amplia a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família. Pacientes submetidos a cirurgias e que necessitam de recuperação poderão ser atendidos em casa, e terão redução dos riscos de contaminação e infecção.

4.2.7 Programa Saúde do Homem

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) foi lançada em 2009 pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2009), tendo como objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade nos seus diversos contextos.

Essa política vem ao encontro da equidade de gênero que se faz presente na agenda mundial há mais de duas décadas, sendo o Brasil um dos países pioneiros em instituir a Saúde do Homem enquanto área técnica do governo federal. As diferenças de morbi-mortalidade entre homens e mulheres são amplamente conhecidas: os homens morrem mais cedo, morrem principalmente por causas externas (acidentes e violências), são mais suscetíveis às doenças cardiovasculares, possivelmente pelos comportamentos de risco mais frequentes, procuram menos os serviços de saúde, por limitação de tempo e, principalmente, pela falsa autopercepção da sua infalibilidade física e mental.

Dessa forma o programa tem por finalidade facilitar e ampliar o acesso e acolhimento da população masculina aos serviços de saúde. Buscando romper os obstáculos que impedem os homens de frequentar os serviços de saúde, através de uma equipe multidisciplinar buscando orientar aos usuários da melhor maneira possível sobre saúde sexual e reprodutiva, paternidade e cuidado, doenças prevalentes na população masculina e prevenção de Violências e Acidentes. A coordenação do programa exerce suas atividades no Centro de Diagnóstico e Tratamento.

4.2.8 Pólo de Ostomizados

O Polo dos Ostomizados tem como objetivo prestar assistência especializada de natureza interdisciplinar, as pessoas com estoma, objetivando sua reabilitação, com ênfase na orientação para o autocuidado, prevenção de complicações nas estomias e pele periestomal e fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança mensalmente. Nosso serviço atende prioritariamente a pessoas com ostomias do sistema digestório e urinário (Colostomias, Ileostomias e Urostomias).

4.2.9 Programa de Saúde Indígena

O programa tem como finalidade fazer o acolhimento às aldeias indígenas da região, promovendo o acesso às ações e serviços públicos de saúde da rede de saúde aos índios. Utiliza a estratégia de Saúde da Família como porta de entrada ao sistema fazendo o acompanhamento dos membros da tribo. Oferta acompanhamento de: pré-natal, puericultura, de doenças mais frequentes, pacientes crônicos, vacinação e ações de promoção a saúde e prevenção de doenças, além de acompanhar e supervisionar tratamentos de curta e longa duração; prestar apoio em eventos das aldeias.

4.2.10 Programa de Saúde da População Negra

Programa em fase de implantação e ampliação voltado para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e tratamento das doenças que acometem a população negra.

4.3 Rede de Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) municipal é formada por dispositivos integrados e hierarquizados. Conta com 01 CAPS II, 01 CAPSi, 01 CAPS AD, 02 Residências Terapêuticas, 04 Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental. Tem como proposta a alteração da qualificação da totalidade dos CAPS para tipo III, além da habilitação de leitos psiquiátricos no Hospital Conde Modesto Leal.

4.4 Atenção Ambulatorial Especializada

O município encontra-se dividido em 04 áreas distritais e a programação da gestão é descentralizar a assistência especializada para a totalidade dos distritos, facilitando o acesso e ampliando a oferta de ações e serviços públicos de saúde.

Cada distrito contará com rede primária e rede especializada para realização de consultas e exames de forma descentralizada.

4.5 Assistência Hospitalar

A rede hospitalar atualmente conta com 2 hospitais gerais e tem planejamento de ampliação incluindo hospital Materno Infantil e hospital geral no 4º distrito.

4.6 Rede de Urgência e Emergência

A Rede de Urgência e Emergência (RUE) municipal é formada por 01 UPA, 01 Unidade de Pronto Atendimento (Santa Rita), 01 Emergência no Hospital Conde Modesto Leal, 02 bases do SAMU (Centro e Itaipuaçu) dispoendo de 02 Ambulâncias Básicas, 01 Ambulância Avançada e 01 Motolância. A RUE contará com ampliação de sua rede para os distritos, como previsto pela gestão da saúde.

4.7 Assistência Farmacêutica

A Central de Abastecimento Farmacêutica conta com farmacêuticos trabalhando nos fluxos da CAF e diretamente com a assistência farmacêutica nas Unidades de Atenção Básica. O quantitativo de farmacêuticos vem sendo ampliado para atender as necessidades das unidades básicas de saúde que contam com dispensação local de medicamentos.

Os fluxos assistenciais na CAF são iniciados pela seleção de medicamentos que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Nesta relação estão todos os medicamentos padronizados no município nas formas farmacêuticas e posologias, mais adequadas e buscando atender com abrangência o perfil epidemiológico municipal.

Na CAF também é realizada toda distribuição de medicamentos e materiais médicos para todo o município.

Os farmacêuticos da CAF também atendem os profissionais de saúde para qualquer esclarecimento técnico, principalmente profissionais do ambulatório. Além do atendimento a fiscalização, seja da Vigilância Sanitária, do Conselho Regional de Farmácia e outros órgãos fiscalizadores competentes.

5. GESTÃO EM SAÚDE

A lei orgânica de saúde, Lei MS nº 8080 de 19 de setembro de 1990, dispôs sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços, instrumentalizou o funcionamento do SUS com a regulamentação das ações e serviços de saúde e definiu os seus princípios. Entre os princípios do SUS, destacam-se a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, integralidade e igualdade da assistência à saúde, direito à informação, divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços, utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, descentralização político-administrativa, conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos das três esferas de gestão, capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência e a organização dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Saúde busca através do Planejamento de suas ações e investimentos organizar o Sistema local de saúde em conformidade com os princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde.

5.1 - Planejamento em Saúde

O Planejamento em Saúde é fundamental para orientar a tomada de decisão da gestão. A partir do Planejamento das ações com definição de metas a serem alcançadas determinam as prioridades de investimento.

O serviço de Planejamento é responsável pela elaboração e avaliação e monitoramento dos instrumentos de gestão. Os instrumentos básicos são: Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas e Relatório Anual de Gestão.

5.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os objetivos de desenvolvimento sustentável se constituem em um pacto global assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015 pelos 193 países membros. A agenda é composta por 17 objetivos ambiciosos e interconectados, desdobrados em 169 metas, com foco em superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, promovendo o crescimento sustentável global até 2030.

Os Objetivos servem como base para a elaboração das metas do Planejamento a Saúde, podendo articulá-los com as seguintes metas previstas neste Plano:

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	METAS CORRESPONDENTES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;
	Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério.
	Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal;
	Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante;
3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos	Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação;
	Garantir o atendimento em tempo oportuno a recém-nascidos na Atenção Primária;
	Realizar acompanhamento de crianças de 0 à 24 meses, através de consulta de puerperal;
	Realizar busca ativa de crianças faltosas a consulta puerperal;
	Implantar o teste rápido de sífilis em todos os serviços de atendimento à gestante;
	Garantir o diagnóstico precoce da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;
3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	Treinar as equipes para a administração da Penicilina Benzatina e nas ações dos efeitos adversos;
	Equipar os serviços de saúde que realizarão o tratamento da sífilis;
	Proporcionar o acesso a vacinas do Calendário Nacional de Vacinação
	Realizar ações para atingir a cobertura ideal das vacinas pactuadas;
	Ampliar o SAE - local para atendimento da Tuberculose, da hanseníase e IST's
	Qualificar as equipes da APS para identificação e busca ativa de casos de hanseníase na população
3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	Qualificar as equipes da APS para identificação e busca ativa de casos de Tuberculose na população
	Manter testagem IST 24h para gestantes no CTA por demanda espontânea.
	Manter testagem IST 24h para gestantes que derem entrada na maternidade – H.M.C.M.L.
	Realizar coletas de água do programa VIGIAGUA

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar	Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis; Formular e implantar 12 (doze) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites)
3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	Qualificar serviços de Atenção Psicossocial para atendimento 24 horas (CAPS AD)
3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas	Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos.
3.7 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;
	Capacitar as e USF para a realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo;
	Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;
	Ampliar a distribuição do DIU de cobre
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio
	Atingir a cobertura vacinal das vacinas do ciclo básico
	Atingir a demanda vacinal das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros
3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo	Plano Municipal VIGIAR
3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado	Capacitar 100% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo.
5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos.
	Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal
	Garantir a participação da Sociedade civil e outros órgãos em ações conjuntas da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em relação ao combate do trabalho escravo.
	Programar campanha de sensibilização para combate e identificação do trabalho escravo
5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;
	Capacitar as ESF para a realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo.
	Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;
	Ampliar a distribuição do DIU de cobre
6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente	Realizar coletas de água do programa VIGIAGUA
16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares	Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos.
	Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal

5.3 – Conselho Municipal de Saúde (CMS) – Controle Social

O controle social é um processo no qual a população participa, por meio de representantes eleitos, normalmente nas Conferências de Saúde, na definição, execução e acompanhamento de políticas públicas de saúde.

O controle social pode ser entendido como a fiscalização direta da sociedade civil nos processos de gestão da coisa pública, a apropriação pela sociedade organizada, dos meios e instrumentos de planejamento, fiscalização e análise das ações e serviços de saúde (CORREIA, 2000). Além disso participa da elaboração da política de saúde local e acompanha seu desenvolvimento.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá foi criado pela Lei 1083, de 12 de maio de 1992. Atualmente, o CMS é composto por 16 conselheiros sendo 08 representantes do segmento de usuários, 4 do segmento de profissionais de saúde, 01 prestador de serviços e 03 gestores. Atualmente, o Conselho é presidido por um representante do segmento gestor.

A Secretaria Municipal de Saúde tem buscado assegurar condições de funcionamento do conselho provendo espaço físico, infraestrutura e recursos humanos próprios para o conselho. Compete ao conselho municipal discutir, elaborar, planejar e deliberar quanto a política municipal de saúde, inclusive quanto a aplicação financeira.

As reuniões são mensais e ocorrem nas últimas quintas-feiras de cada mês.

5.4 - Financiamento em saúde e Planejamento Orçamentário
Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o SUS deve ser financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente. Com a implementação do modelo de descentralização / municipalização da gestão das ações e dos serviços de saúde, transferindo ao município, os recursos e as responsabilidades pela definição e operação da política local de saúde, surgiu a necessidade da utilização de instrumento de gestão que garantisse o uso adequado desses recursos específicos, transferidos da União, do Estado e do próprio município, para custeio e investimentos na saúde local. Além de ter que assegurar a aplicação desses recursos, exclusivamente na saúde, esse instrumento deveria ser gerido de forma racional, democrática, transparente e com participação da comunidade. A Emenda Constitucional Nº 29/2000, regulamentada pela Lei Complementar Nº141/2012, definiu a participação das esferas de governo no financiamento do SUS, determinando aos Estados um percentual mínimo de 12% da receita de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, a serem destinadas à saúde, e, para os municípios, um percentual de 15%. Já a União, conforme EC Nº 95/2017, a partir de 2018, passou a ser calculado pelo valor da Despesa Paga + Restos a Pagar Pago no exercício anterior corrigido pela inflação. Entre o montante da receita que deve ser considerada como base de cálculo para destinação dos 15% para a Saúde, estão compreendidos os impostos do Município, como IPTU, ISS, ITBI, IRRF, ITR acrescidos dos juros e multas provenientes dos mesmos. Entre as Transferências Constitucionais e Legais, por parte da União há a Quota-parte do FPM, a Quota- parte do ITR e as Transferências da Lei Complementar Nº 87/1996. No âmbito estadual, há transferências para o Município da Quota-parte do ICMS, Quota-parte do IPI-Exportação, Quota- parte do IPVA, entre outras.

Para receber recursos financeiros, transferidos da União e do Estado para a saúde, a Lei Federal 8.142/90 determina que, em cada município, seja criado, por lei específica, o Fundo Municipal de Saúde – FMS, de acordo com as diretrizes e princípios do SUS.

Diante dessa exigência, o Município de Maricá, através da Lei nº 03/1991, instituiu o Fundo Municipal de Saúde de Maricá, diretamente vinculado e administrado pelo Secretário Municipal de Saúde.

O financiamento federal, antes composto pelos Blocos de Financiamento instituídos pela Portaria Nº 204/2007 e posteriormente acrescido do Bloco de Investimento, pela Portaria Nº 837/2009, foi, mais uma vez, alterado, desta feita, pela Portaria Nº 3992/2017, sendo que, a partir de janeiro de 2018, os recursos ficaram organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

I. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
II. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;
Os Blocos passaram a ter nova denominação, a partir da Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, sendo, então, denominados:

I. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio); e
II. Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento).

Os recursos que compõem cada Bloco são transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única para cada Bloco e mantidas em instituições financeiras oficiais federais.

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações relacionadas ao próprio bloco, observando também:

I. Que as ações devem constar no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde; e

II. O cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos, tais como as portarias e resoluções da CIT e das CIBs, expedidos pela direção do SUS.

III. Vinculação com os programas de trabalho previstos no Orçamento geral da União, ao final do exercício financeiro.

O Fundo Nacional faz as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por Grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I. Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- Atenção Básica;
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Assistência Farmacêutica;
- Vigilância em Saúde; e

e) Gestão do SUS.

II. Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

a) Atenção Básica

b) Atenção Especializada

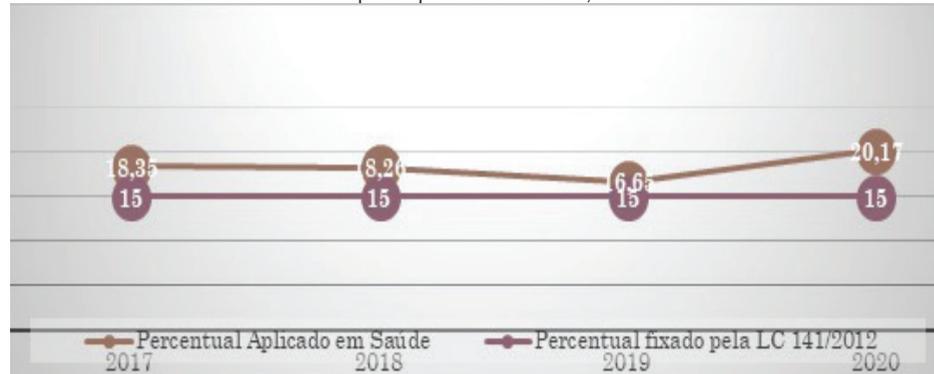
c) Vigilância em Saúde;

d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e

e) Gestão do SUS

A constituição estabelece que o município deve repassar 15% das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais em gastos com saúde. Maricá executou, em 2017 18,35% com ASPS, e nos exercícios seguintes o investimento se manteve acima dos 15%, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 16 - Percentual de recursos Próprios Aplicados em Saúde, 2017 à 2020 – Maricá.



Fonte: SIOPS

Há de se considerar também o Plano Plurianual como instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da administração pública.

Por meio do Plano Plurianual, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas, inclusive da Secretaria de Saúde. Dessa forma o Plano Municipal de Saúde foi elaborado em consonância com o plano orçamentário, ou seja, o PPA 2022-2025.

5.3 Ouvidoria

A Ouvidoria da Saúde é um canal de comunicação do cidadão com a Secretaria Municipal de Saúde, sendo um mecanismo institucional de cidadania no qual as pessoas expressam suas sugestões, reclamações, denúncias ou elogios. Esta participação dos usuários no sistema de saúde fortalece o controle social e contribui com o processo de avaliação das ações e serviços públicos de saúde.

Com o objetivo de propiciar uma resolução adequada às questões apresentadas pelos cidadãos, a Ouvidoria da Saúde efetua o encaminhamento, realiza o acompanhamento da demanda, e faz o retorno ao usuário com as orientações necessárias.

Os registros feitos por meio da Ouvidoria da Saúde orientam ações e a gestão das políticas públicas do Sistema Único de Saúde no Município.

5.4 Judicialização em Saúde

A ocorrência corriqueiramente designada judicialização da saúde, refere-se às demandas judiciais em que são levadas ao arbitro do Poder Judiciário pretensões em face do Estado fundamentadas no direito à saúde consagrado pela Constituição Federal de 1988, especialmente por seu artigo 196 em que se consagra que "saúde é direito de todos e dever do Estado". É com fundamento nessa e nas demais disposições constitucionais sobre o tema que predomina na doutrina e na jurisprudência o entendimento de que há obrigação estatal de prover integral acesso a tratamentos de saúde aos indivíduos, exigível em juízo de todos os entes federativos, conjunta ou separadamente.

Embora seja viável argumentar que esse fenômeno induz aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde, pois em muitos casos os pacientes são forçados a se socorrer do Judiciário para verem cumpridas as relações de medicamentos e serviços formalmente instituídas, observou-se, contudo, aumento significativo de demandas que, sob o argumento de consagrar aos indivíduos direito previsto constitucionalmente, acabam por impactar a organização de todo o sistema, já que muitas vezes subvertem a ordem de atendimento estabelecida com base em critérios técnicos e concedem acesso a procedimentos e insumos não disponíveis em detrimento da utilização prioritária dos tratamentos incorporados.

Por óbvio que, além de impactar negativamente na organização do sistema, tais demandas acabam por gerar impactos financeiros significativos para a gestão e, por conseguinte, para todas as políticas públicas, vez que o orçamento público é finito.

Ademais, esse aumento exponencial da judicialização da saúde exigiu da Secretaria Municipal de Saúde a sistematização de processos capazes de viabilizar o cumprimento das determinações e a prestação de informações técnicas para auxiliar a defesa dos interesses da Administração, bem como a parametrização das informações apuradas de forma a subsidiar a constante avaliação das políticas públicas, por exemplo, alternativas terapêuticas disponíveis pelo SUS ao pedido do autor, a existência de medicamentos genéricos e de similares, medicamentos e outros insumos ofertados no SUS, com o encaminhamento dos requerentes aos responsáveis pelo fornecimento informando sobre as competências de cada ente da federação na política de dispensação de medicamentos e materiais.

6. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os processos de monitoramento e avaliação são complementares entre si, devem acontecer durante o processo de desenvolvimento e execução e estar intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento e gestão em saúde, permitindo o ajustamento de ações que converjam para os objetivos.

Por meio da Programação Anual de Saúde (PAS) são elaboradas as ações que serão realizadas ano a ano, para o alcance dos objetivos e metas aprovados no Plano Municipal de Saúde, previamente aprovado para execução no período de 4 anos. A PAS é avaliada durante o ano quanto à realização das ações e o resultado da avaliação é subsídio para a PAS do ano seguinte, mantendo e/ou adequando ações que ainda sejam oportunas, suprimindo outras e elaborando novas, conforme a necessidade, tomando por base o

Plano Municipal de Saúde do quadriênio vigente.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano de Saúde (PS) possibilita a identificação de problemas durante a execução do mesmo, além do controle de prazos e tomada de decisões em tempo oportuno. Os indicadores pactuados são monitorados e avaliados trimestralmente, sendo apresentados ao Conselho Municipal de Saúde em reuniões ordinárias e em Audiências Públicas, e fazem parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Desta forma, de acordo com a avaliação, podem ser tomadas medidas ou feitas intervenções oportunas para o alcance das metas pactuadas respectivas aos indicadores.

A prática de monitoramento e avaliação na rotina dos serviços vem sendo aperfeiçoada pelo SUS e é um efetivo instrumento para planejamento das ações de saúde e utilização mais eficiente dos recursos financeiros.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) também apresenta os indicadores do ano a que se refere e é, da mesma forma, submetido à aprovação do CMS. O RAG apresenta a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados, compila os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

7. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente;	% de unidades de saúde com o diagnóstico de adequação estrutural realizado levando em consideração a legislação vigente	100%	100%	100%	100%
Reformar e ampliar 24 Unidades de Saúde da Família adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	% de unidades com estrutura física adequada aos parâmetros mínimos estabelecidos	4	10	8	2
Construir e inaugurar três unidades de Saúde da Família;	Número de Unidade de Saúde da Família construída e inaugurada.	0	1	1	1
Manter as equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas	54	54	54	54
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;	Número de pessoas cadastradas nas unidades de Saúde da Família	3.500	3.500	3.500	3.500
Solicitar e manter atualizado o registro para funcionamento (Licença Sanitária e Alvará) dos estabelecimentos da Atenção Primária;	Proporção de Unidades de Saúde da Família com registro regular para funcionamento (Licença Sanitária e Alvará)	0%	5%	70%	100%
Reduzir o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	Número de imóveis alugados para equipes de Atenção Primária	7	5	3	0
Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária;	Proporção de equipes que realizam o mínimo de 70% dos serviços elencados no rol previsto para a Atenção Primária	40%	60%	70%	90%
Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem das unidades de AB;	Razão de consultas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	0,7	0,8	0,9	1
Ampliar a oferta de atendimentos médicos nas unidades de AB;	Razão de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	0,7	0,8	0,9	1
Credenciar e implantar o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF);	Número de equipes do NASF credenciadas e implantadas no Município	5	6	6	6
Estender o horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, através da adesão ao Programa/ Estratégia Vigente (Saúde na Hora);	Número de Unidades de Saúde da Família com horário de atendimento estendido	3	4	5	6

Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas redes de atenção;	Número de Ouvidorias recebidas por dificuldades de acesso às unidades de Atenção Primária /100.000 habitantes/mês	7	5	3	2
Objetivo 1.2- Qualificar a Estratégia Saúde da Família.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Ampliar a capacidade resolutive das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas.	Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	30%	25%	20%	15%
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades; Estabelecer diretrizes sobre a escuta qualificada por profissional da saúde garantindo que nenhuma demanda de usuário seja liberada pela equipe de recepção;	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	30%	60%	80%	100%
Ampliar o número de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde;	Percentual de ESF/NASF que realizam PICS	10%	25%	40%	80%
Diminuir internações por causas sensíveis à Atenção Primária;	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	30%	29,50%	28,80%	28,50%
Formular e implantar 12 (doze) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites);	Número de Linhas de Cuidado implantadas	3	6	9	12
Implantar marcadores de consumo alimentar na Atenção Primária, através do NASF, qualificando e fortalecendo a Linha de Cuidados do ATAN;	Percentual de equipes de Saúde da Família com marcadores de consumo alimentar implementados	20%	50%	100%	100%
Capacitar os profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no manual de condutas gerais PNSF;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	20%	70%	80%	80%
Capacitar os profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no PNS VIT A;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	20%	50%	80%	80%
Capacitar e formar profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil a fim de qualificar o atendimento da Atenção Primária na cobertura de micronutrientes;	Número de profissionais da Atenção Primária capacitados e formados como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil	0	0	2	4
Capacitar profissionais da Atenção Primária para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN a fim de garantir melhor monitoramento do estado nutricional do cidadão e, consequentemente, permitir melhor planejamento das ações;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN	0%	50%	80%	90%
Capacitar trabalhadores da Atenção Primária para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS;	Percentual de USF desenvolvendo ações com foco na temática de saúde dos jovens	1	2	2	2

Capacitar 100% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo;	Percentual de Unidades de Saúde da Família que realizam o Tratamento para o Controle do Tabagismo.	20%	40%	60%	80%
Capacitar Equipes de USF dentro dos protocolos assistenciais para atendimento dos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações a fim de diminuir a taxa de internação por Doenças Isquêmicas do Coração e por doenças cerebrovasculares;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	15%	40%	80%	100%
Manter acima de 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	85%	90%	90%	90%
Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença;	Taxa de detecção da hanseníase	10%	15%	20%	25%
Implantar 01 Núcleo de Segurança do Paciente para promover e apoiar a implementação das ações voltadas à Segurança do Paciente na Atenção Primária, a partir da Comissão instituída e elaborando protocolos básicos para sua implementação;	Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantado na Atenção Primária	0	0	0	1
Objetivo 1.3- Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal na ESF;	Percentual de cobertura das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Atenção Primária	10%	13%	15%	17%
Reativar o odontomóvel como unidade de atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;	Número de Consultórios Odontológicos em Odontomóvel implantados e em funcionamento	0	0	1	1
Implantar o serviço de próteses dentárias totais e parciais nas ESFs ;	Número de Laboratórios de Próteses Dentárias implantados e em funcionamento no Município.	0	0	1	1
Implantar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas para o atendimento odontológico nas especialidades de: Periodontia, Endodontia;	Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO tipo II) implantado	0	0	1	1
Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática;	Cobertura da primeira consulta odontológica programática	3,5	5,5	7,5	10
Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática;	Razão entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática	1	1	1	1
Realizar atendimento odontológico à gestante, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez);	Percentual de gestantes que tiveram no mínimo 2 atendimentos odontológicos durante o pré-natal	5%	20%	30%	70%
Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Realizar Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil aos Educandos;	Percentual de Educandos das escolas pactuadas no PSE avaliados sobre Segurança Alimentar e Nutricional.	100%	100%	100%	100%
Aumentar a cobertura de gestantes e crianças ao PNSF;	Percentual de gestantes e crianças contempladas pelo PNSF	0%	30%	50%	70%
Aumentar a cobertura de crianças contempladas pelo PNS Vitamina A;	Percentual de cobertura de crianças contempladas pelo PNS Vitamina A	0%	30%	40%	60%

Adequar a equipe com número de profissionais nutricionais para atendimento especializado à idosos, gestantes, crianças e adultos), qualificando o atendimento prestado e reduzindo doenças e agravos preveníveis;	Número de nutricionistas para atendimentos especializados (idosos, gestantes, adultos e infantil).	0	4	7	7	Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal e garantindo o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante;	Percentual de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal	70%	75%	80%	85%
Adequar 03 salas/ambulatórios com equipamentos para atendimento nutricional;	Número de salas para atendimento nutricional na Atenção Especializada com equipamentos e materiais mínimos necessários.	0	1	2	3	Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação;	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação	75%	80%	80%	85%
Manter atendimento nutricional em todos os NASF a fim de realizar atendimento individual, grupos educativos, interconsultas e Matriciamento das equipes de Saúde da Família;	Percentual de NASF com profissional Nutricionista	50%	50%	100%	100%	Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;	Coefficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos)	5,95	4,9	3,8	2,8
Implantar grupos de reeducação de hábitos e alimentação pelas equipes multidisciplinares do NASF;	Percentual de Unidades de Atenção Primária/USF com grupos de reeducação de hábitos e alimentação realizados mensalmente	0%	30%	50%	80%	Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;	Número de DIU's de cobre inseridos por ano	100	150	180	200
Estruturar fluxo para absorver crianças com excesso de peso acompanhadas no crescer saudável pelo nutricionista do NASF, visando diminuir morbidade e prevenir doenças;	Percentual de crianças com excesso de peso acompanhadas pelo Crescer Saudável avaliadas	0%	0%	50%	80%	Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçozinho e pezinho);	Taxa de cobertura dos exames da Triagem Neonatal	65%	75%	85%	90%
Estruturar fluxo para acompanhamento nutricional das crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE a fim de reduzir o índice de desnutrição infantil;	Percentual de crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE acompanhadas.	0%	0%	70%	90%	Ampliar o número de postos de coleta para a realização do teste do pezinho	6	9	12	16	
Promover grupos e práticas de atividade física regulares através do NASF nas Unidades de Saúde da Família a fim de estimular hábitos saudáveis e minimizar doenças previsíveis à população;	Proporção de Unidades de Saúde da Família com práticas regulares de atividades físicas mensalmente.	10%	20%	60%	100%	Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrízes;	Proporção de crianças (0-6 meses) em aleitamento materno exclusivo	60%	75%	80%	85%
Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.											
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025	Objetivo 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.					
Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero ampliando o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica para faixa etária dos 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária;	0,15	0,20	0,27	0,29	Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Realizar capacitação teórico-prática para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas;	Cobertura de profissionais médicos e enfermeiros capacitados para avaliação e realização do exame clínico das mamas;	10%	40%	45%	60%	Implantar protocolo de atendimentos em Puericultura em todas as equipes de saúde da Atenção Primária;	Taxa de Unidades de Atenção Primária com Protocolo de Puericultura implantado	20%	30%	40%	50%
Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;	20%	40%	60%	80%	Realizar atendimento intercalado em Puericultura entre médico e enfermeiro nas Unidades de Saúde da Família;	Percentual de equipes nas Unidades de Saúde da Família que realizam atendimentos em Puericultura intercalado	30%	50%	80%	90%
Contratar Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	Número de Mastologista na Rede Municipal, para acompanhamento mastológico	1	2	2	2	Garantir o atendimento em tempo oportuno a recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida	Proporção de recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida	50%	65%	70%	80%
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	100%	100%	100%	100%	Realizar acompanhamento de crianças de 0 a 24 meses, através de consulta de puericultura;	Percentual de crianças com consultas de puericultura realizadas conforme preconizadas até 24 meses	30%	50%	70%	80%
Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.											
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025	Garantir o diagnóstico precoce da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;	Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade	30	20	10	10
Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério;	Número de reuniões anuais realizadas	4	6	6	6	Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas;	Percentual de crianças abaixo de 02 anos com cartão vacinal em dia em relação ao ano anterior	2%	10%	15%	40%
Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;	Proporção de equipe/ Unidades Saúde da família com realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo.	30%	50%	60%	70%	Objetivo 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025	Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território;	Proporção de gestantes adolescentes grávidas	10,8	10,2	9,7	9,2	Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território;	Proporção de gestantes adolescentes grávidas	10,8	10,2	9,7	9,2
Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá;	Proporção das ações de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra adolescentes realizados no território municipal.	15%	40%	50%	55%	Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá;	Proporção das ações de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra adolescentes realizados no território municipal.	15%	40%	50%	55%
Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para preenchimento adequado da Caderneta da Saúde do Adolescente	10%	40%	45%	60%	Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para preenchimento adequado da Caderneta da Saúde do Adolescente	10%	40%	45%	60%

Realizar atividades no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso de Alcool, Tabaco, Crack e Drogas;	Percentual de adolescentes educandos das escolas pactuadas no PSE contemplados com informações sobre Risco e Danos do Uso de Alcool, Tabaco, Crack e Drogas.	10%	20%	40%	50%
Objetivo 1.9: Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Sensibilizar e qualificar os trabalhadores da saúde para acolher e envolver os pais/parceiros desde o teste de gravidez;	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro realizadas pelas ESF em relação ao total de consultas de Pré-Natal	20%	35%	50%	60%
Promover capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à saúde do homem;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano.	1	1	1	1
Objetivo 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas Deficiências;	Linha de Cuidado Implantado	0	1	1	1
Promover capacitação de profissionais de NASF e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à pessoa com deficiência;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da Pessoa com deficiência.	1	2	2	2
Implantar e habilitar 1 Centro Especializado em Reabilitação tipo II;	Centro Especializado em Reabilitação implantado e habilitado.	0	0	1	1
Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas.	5	15	20	24
Implantar o Serviço de estimulação precoce;	Serviço de estimulação precoce implantado	0	1	1	1
Objetivo 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Realizar reforma da USF Aldeia Indígena;	Número de unidade de saúde indígena reformada.	0	1	1	1
Implementar práticas complementares e integrativas, assim como fortalecer práticas tradicionais indígenas como coadjuvantes na prevenção e tratamento de transtornos psíquicos;	Percentual de PICS implementadas e realizadas nas aldeias.	2	3	4	5
Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos;	Razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres indígenas de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,15	0,20	0,27	0,30
Realizar a vacinação das crianças indígenas conforme calendário vacinal;	Percentual de crianças cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo	10%	30%	35%	40%
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal;	Percentual de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal	20%	30%	50%	60%
Objetivo 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Implantar e efetivar o Núcleo de Prevenção à Violência;	Núcleo de prevenção à violência implantado	1	1	1	1
Implantar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência;	Porcentagem de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado	50%	80%	100%	100%

Descentralizar o atendimento as pessoas de violência para a APS;	Porcentagem de ESF que realizam atendimento às pessoas vítimas de violência	5%	50%	100%	100%
Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade;	Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência	5%	25%	50%	75%
Elaborar e implantar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal nas Unidades de Saúde;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde/USF com Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal implantado	10%	15%	20%	25%
Promover capacitações anuais sobre prevenção à violências, com o objetivo de reduzir a subnotificação;	Número de capacitações sobre violência realizadas	1	2	2	2
Objetivo 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Promover capacitação dos profissionais sobre a "racismo" e "saúde da população negra";	Porcentagem de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido e com informação válida.	15%	45%	75%	100%
Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Nacional da População Negra;	Número de capacitações realizadas/ano	1	1	1	1
Incluir as especificidades de saúde da população negra nas linhas de cuidado implantadas (ATAN, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Homem, Violência);	Número de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas	1	4	4	4
Elaborar e implantar Linha de Cuidado da população negra;	Percentual de unidades com linhas de cuidados da população negra implantadas	10%	50%	100%	100%
Implantar Ambulatório de hemoglobinopatias	Número de Ambulatório de hemoglobinopatias implantados	0	1	1	1
Objetivo 1.14 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIAPN+.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Elaborar e implantar a Linha de Cuidado da População LGBTQIAPN+;	Política Municipal de Saúde à População LGBTQIAPN+ implantada	0	1	1	1
Implantar o serviço de hormonização na Atenção Especializada;	Número de Unidades de saúde com serviço de hormonização implantado	0	1	1	1
Implantar atendimento ambulatorial especializado em atendimento à População Transsexual a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde à esta população;	Acesso aos serviços de Saúde pela população LGBTQIAPN+	0	1	1	1
Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIAPN+;	Percentual de unidades com protocolo instituído	0%	100%	100%	100%
Objetivo 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis;	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	410	400	360	320
Realizar Grupo de exercícios terapêuticos para idosos portadores de doença de Parkinson acompanhados pela ESF;	Número de grupo de exercícios terapêuticos para idosos realizado na ESF.	05	10	12	12

Promover a capacitação dos enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;	Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	80%	90%	100%	100%
Aplicar a caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em todos os idosos cadastrados nas unidades de Saúde da Família;	Porcentagem de caderneta de Saúde da Pessoa Idosa implantada	70%	90%	100%	100%
Implantar o protocolo de atendimento ao idoso tendo em vista o acolhimento das demandas e seus encaminhamentos;	Protocolos e fluxos de atendimento a idosos frágeis implantados.	0%	100%	100%	100%
Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal;	Percentual de idosos frágeis acompanhados pela ESF avaliados pela Saúde Bucal	10%	30%	50%	80%
Integrar as ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais;	Razão de consultas médicas e de enfermagem realizadas nas Unidades de Saúde da Família por população idosa cadastrada na ESF.	0,8	0,8	1	1
Objetivo 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Implantar serviço de saúde mental 24 horas;	CAPS III implantado e inaugurado	1	1	1	1
Implantar CAPS II em Itaipuaçu	CAPS II implantado e inaugurado	25%	50%	100%	100%
Implantar CAPS II em Inoã	CAPS II implantado e inaugurado	25%	50%	100%	100%
Implantar Centro de Convivência	Centro de Convivência implantado e inaugurado	25%	50%	100%	100%
Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	Nº de Leitos de Referência em Hospital Geral implantados e inaugurados	4	4	4	4
Manter e operacionalizar a RAPS Municipal;	% da Rede de Atenção Psicossocial Municipal mantida e operacionalizada	100%	100%	100%	100%
Realizar Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial trimestrais;	Nº de Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial mantidos	4	4	4	4
Implantar o Grupo Condutor da RAPS Municipal;	Nº de reuniões quadrimestrais do Grupo Condutor da RAPS Municipal realizadas	1	1	1	1
Implantar Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	Nº de Linhas de Cuidado em Atenção Psicossocial implantadas;	1	1	1	1
Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	Nº ações matriciais em atenção psicossocial realizadas pelos CAPS	24	24	24	24
Realizar atividades de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;	Nº de ações de educação permanente para os profissionais da RAPS	1	1	1	1
DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.					
Objetivo 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Qualificar e manter o Consultório na Rua;	Número de equipes mantidas e qualificadas	1	1	1	1
Manter e qualificar as equipes do Programa Melhor em Casa;	Número de equipes mantidas e qualificadas	3	3	3	3
Elaborar, implantar e divulgar a carteira de serviços;	Número de carteiras de serviços elaboradas e divulgadas	1	1	1	1
Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025

Integrar e aperfeiçoar os sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde;	Percentual de unidades da rede de atenção à saúde com prontuário eletrônico implantado;	80%	100%	100%	100%
Implantar e manter o complexo regulador municipal;	Número de complexos reguladores implantados e mantidos	1	1	1	1
Estruturação de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde;	Número de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde em funcionamento	0	1	1	1
Sistematizar, monitorar e cumprir os mandados judiciais;	Percentual de mandados judiciais sistematizados, cumpridos e monitorados	100%	100%	100%	100%
Reativar parceria com a defensoria pública visando reduzir os arrestos judiciais;	Percentual de redução de arrestos judiciais	100%	100%	100%	100%
Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais;	Percentual de unidades de saúde reformadas, readequadas, estruturadas e construídas em relação ao planejamento anual	100%	100%	100%	100%
Realizar estudo de outros modelos de gestão para a rede de atenção à saúde;	Número de estudos anuais realizados	1	1	1	1
Revisar os contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	Percentual de contratos revisados e adequados	100%	100%	100%	100%
Viabilizar as ações e serviços públicos de saúde, em toda a rede, por meio de contratos de gestão com a FEMAR;	Número de contratos de gestão firmados com a FEMAR	1	2	3	3
Manter e operacionalizar as atividades administrativas da SMS;	Percentual de atividades administrativas mantidas e operacionalizadas	100%	100%	100%	100%
Reduzir o tempo de liberação de resultados de exames laboratoriais nas unidades de Urgência da rede própria	Tempo médio de liberação de laudos	0	20%	40%	60%
Implantar e manter serviço de oftalmologia municipal de média complexidade	Número de serviços implantados e mantidos	0	0	1	1
Ampliar a frota de ambulâncias para atendimento das demandas das unidades da Rede de Urgência e Emergência	Número de ambulâncias novas adquiridas	0	1	1	1
Implantar e manter Policlínicas Distritais	Número de Policlínicas Distritais implantadas e mantidas	0	2	4	4
Disponibilizar aplicativo para emitir avisos sobre marcações de consultas e exames	Número de aplicativos em uso	0	1	1	1
Disponibilizar aplicativo/painel sobre a fila da regulação	Número de aplicativos/painéis em uso	0	1	1	1
Reorganizar e manter o serviço de TFD	Número de serviços em funcionamento	0	1	1	1
Implantar e manter serviço de Oncologia	Número de serviços implantados e mantidos	0	0	1	1
Criar Fórum Permanente de Saúde	Número de eventos realizados	0	2	2	2
Realizar concurso público	Número de concursos públicos realizados	0	0	1	0
Objetivo 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Reestruturar o organograma da secretaria municipal de saúde;	Implantação de novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde	50%	100%	100%	100%
Elaborar e implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);	Percentual de PCCS elaborado e implantado	25%	50%	100%	100%
Garantir o pagamento dos encargos da folha salarial;	Percentual da folha salarial e encargos sociais pagos	100%	100%	100%	100%
Objetivo 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025

Implantar Conselhos Gestores Locais nos Distritos;	Número de Conselhos Gestores Locais implantados nos Distritos	0	4	4	4
Realizar Conferências Municipais de Saúde/Fóruns/Seminários;	Número de Conferências Municipais de Saúde/Fóruns/Seminários realizados	0	4	4	4
Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde;	Conselho Municipal de Saúde mantido e operacionalizado	1	1	1	1
Contratar e oferecer capacitações aos conselheiros municipais de saúde	Número de capacitações realizadas e ofertadas aos conselheiros municipais de saúde	0	12	12	12
Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em cursos realizados no município	Número de diárias para os conselheiros durante participação em cursos realizados no município disponibilizadas	0	1920	1920	1920
Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em capacitações externas	Número de diárias para os conselheiros durante participação em capacitações externas disponibilizadas	0	320	320	320
Adquirir mobiliário e equipamentos de informática	Percentual de atendimento das solicitações	0	100%	100%	100%
Garantir infraestrutura necessária para realização de Conferências, Fóruns e Seminários	Percentual de atendimento das solicitações	0	100%	100%	100%
Divulgar resolução da ANS de 30/03/2022 sobre ressarcimento do SUS dos atendimentos de usuários com plano de saúde .	Número de campanhas realizadas	0	1	1	1
Participar da elaboração do orçamento da secretaria municipal de saúde	Número de participações na elaboração do orçamento da secretaria municipal de saúde	0	1	1	1
Oferecer capacitação para a sociedade civil visando favorecer e incentivar a utilização das ferramentas de controle social voltadas para a saúde	Número de capacitações realizadas e ofertadas aos cidadãos maricaenses	0	1	1	1
Acompanhar quadrimestralmente o uso de 25% da arrecadação das rendas petrolíferas na saúde, como previsto na lei 12858, de 09 setembro 2013.	Número de avaliações quadrimestrais realizadas	0	3	3	3
Objetivo 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica;	Programa mantido	100%	100%	100%	100%
Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede municipal de saúde;	Percentual de distribuição de itens previstos	100%	100%	100%	100%
Implantar Núcleo de Medicamentos Excepcionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde/RJ e Ministério da Saúde;	Número de Núcleos de Medicamentos Excepcionais existentes	0	1	1	1
Implantar e manter o Programa Farmácia Viva	Programa implantado e mantido	0	1	1	1
DIRETRIZ 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.					
Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.					
Metas	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	Espaço físico e estruturado para atendimento dos usuários que precisam dos serviços da Vigilância Sanitária	100%	100%	100%	100%
Divulgar boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde – Via site da Prefeitura;	Número de Boletins de Vigilância em Saúde	2	2	2	2
Instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere VISA;	Protocolos internos, VIPRO	80%	80%	80%	80%

Programar e manter o Sistema SISVISA;	Sistema de informação implantado e mantido	1	1	1	1
Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal;	Percentual da População de cães e gatos do município vacinada	80%	80%	80%	80%
Realizar coletas de água do programa VIGIAGUA;	Número de análises de potabilidade de água para consumo Humano realizadas	100%	100%	100%	100%
Elaborar Plano municipal de desastres naturais-VIGIDESASTRE;	Número de Planos elaborados	1	1	1	1
Plano Municipal VIGIAR;	Número de relatórios anuais elaborados	1	1	1	1
Criar protocolos e instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere a zoonoses;	Percentual de Protocolos internos implantados	75%	75%	75%	75%
Estruturar Núcleo de Imunização;	Disponibilizar espaço adequado às normas vigentes para Núcleo Central para estocagem e armazenamento de imunobiológicos e insumos para vacinação.	1	1	1	1
Realizar ciclos de Visitas Domiciliares do programa da dengue;	Visitação dos logradouros pelos Agentes de Combate a endemias, para tratamento e/ou eliminação de foco do vetor.	4	4	4	4
Realizar ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias;	Ações contínuas mantidas	100%	100%	100%	100%
Qualificar as salas de vacinas nas USF's;	Salas de vacina com obras de adequação realizadas	60%	80%	100%	100%
Qualificar novos profissionais da APS na realização dos testes rápidos IST	Profissionais capacitados	100%	100%	100%	100%
Elaboração dos Fluxos dos agravos de Notificação obrigatória;	Protocolo e Fluxos implantados	80%	90%	100%	100%
Sensibilizar e capacitar os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN	Profissionais capacitados	90%	90%	100%	100%
Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos;	Implantação dos núcleos	70%	80%	90%	90%
Capacitação da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico;	Ações de controle realizadas.	100%	100%	100%	100%
Elaborar Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	Plano elaborado	70%	80%	100%	100%
Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência auto-provocada e interpessoal	Notificações suspeitas de violência domesticam e sexual.	70%	80%	100%	100%
Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II – Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados;	Espaço próprio e Estruturado	01	01	01	01
Descentralizar o Programa de Hanseníase para as unidades da APS;	Percentual de equipes com Programa de Hanseníase em funcionamento	70%	80%	90%	100%
Descentralizar o Programa de Tuberculose para as unidades da APS.	Percentual de equipes com Programa Tuberculose em funcionamento	70%	80%	90%	100%
Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio;	Otimização, armazenamento e melhor distribuição de imunológicos em cada distrito.	90%	100%	100%	100%
Atingir a cobertura vacinal das vacinas do ciclo básico;	Articulação de ações para busca ativa com a APS – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias	90%	90%	90%	90%
Atingir a demanda vacinal das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros	Articulação de ações para busca ativa com a APS – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias	90%	90%	90%	90%

Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	Percentual da rede estruturada para o enfrentamento do Covid e/ou outras doenças de interesse sanitário	100%	100%	100%	100%
Implantar e manter Centro de Controle de Zoonoses	Número de Centros de Controle de Zoonoses implantados e mantidos	0	0	1	1

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0009305/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IMPLANTAÇÃO DE BICICLETAS ADAPTADAS VISANDO ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

ERRATA DA PORTARIA N.º 185 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Na edição n.º 1489 do JOM de 18 de agosto de 2023, em folha 34, na Portaria n.º 185 de 16 de agosto de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT N.º 185 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021 e Portaria n.º 127 de 18/05/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 11/2023, cujo objeto é contratação de seguro total com cobertura de responsabilidade civil facultativa (RCF) para os ônibus pertencentes à frota própria da autarquia referente ao Processo Administrativo n.º 0000810/2023, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 11/2023 – cujo objeto é a contratação de Seguro Total para os veículos da frota oficial da Autarquia Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas:

GESTOR DO CONTRATO

Altair Araújo

Matrícula: 1100007

FISCAIS TÉCNICOS

Edilson Sampaio

Matrícula 1000221

Luiz Fernando Cândido Paradelas

Matrícula 1000176

FISCAL ADMINISTRATIVO

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

SUPLENTE

Nicolas do Nascimento Cavalcante

Matrícula: 1000060

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

Leia-se:

PORTARIA EPT N.º 185 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021 e Portaria n.º 127 de 18/05/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 11/2023, cujo objeto é contratação de seguro total com cobertura de responsabilidade civil facultativa (RCF) para os ônibus pertencentes à frota própria da autarquia referente ao Processo Administrativo n.º 0000810/2023, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 11/2023 – cujo objeto é a contratação de Seguro Total para os veículos da frota oficial

da Autarquia Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas:

GESTOR DO CONTRATO

Altair Araújo

Matrícula: 1100007

FISCAIS TÉCNICOS

Edilson Sampaio

Matrícula 1000221

Luiz Fernando Cândido Paradelas

Matrícula 1000176

FISCAL ADMINISTRATIVO

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

SUPLENTE

Nicolas do Nascimento Cavalcante

Matrícula: 1100060

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

ERRATA DA PORTARIA N.º 191 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Na edição n.º 1489 do JOM de 18 de agosto de 2023, em folha 35, na Portaria n.º 191 de 18 de agosto de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA N.º 191 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n.º 346, de 15 de dezembro de 2022 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores Cristiano Pereira de Castro, Analista de operações, matrícula: 1100132, Fabiano Moura Gonçalves, Motorista, matrícula: 1100086 e José Paulo Silva da Costa, Assistente Operacional, matrícula: 1100063.

Art. 2º - Instituir os servidores Albert Rodrigues De Souza Catojo, Analista de Operações, Matrícula 1100131, Jefferson Rodrigues Ximenes De Paiva, Motorista, Matrícula 1100074 e Davidson Andre Guedes, Assistente operacional, matrícula: 1100054.

Art. 3º - Sendo assim, conforme contido no Memorando Eletrônico EPT/DOP N.º 146/2023, com as referidas alterações, os servidores que acompanharão os procedimentos da empresa contratada na instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários do quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT serão os seguintes:

- Marcelo Chouzal Toscano – Auxiliar Operacional – Mat: 1100120;
- Janaína Batista dos Santos – Técnico de Operação – Mat: 1100104;
- Nicolas do Nascimento Cavalcante – Consultor de Manutenção – Mat: 1100060;
- Altair Araújo – Consultor Operacional – Mat: 1100007;
- Alvaro Luís Barros de Alarcão Bento – Advogado – Mat: 1100119;
- Eduardo Teixeira Costa – Engenheiro – Mat: 1100061;
- Márcio da Silva Costa - Analista de Sistemas – Mat: 1100105;
- Wallace Stevan Rodrigues Santos – Assistente técnico em Analista de Sistemas – Mat: 1100041;
- Susan Paiva Ceribello – Assistente Administrativo – Mat: 1100101;
- Albert Rodrigues De Souza Catojo – Analista de Operações – Mat: 1100131;
- Jefferson Rodrigues Ximenes De Paiva – Motorista – Mat: 1100074;
- Davidson Andre Guedes – Assistente operacional – Mat: 1100054.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de agosto de 2023.

Leia-se:

PORTARIA N.º 191 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n.º 346, de 15 de dezembro de 2022 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores Cristiano Pereira de Castro, Analista de operações, matrícula: 1100132, Fabiano Moura Gonçalves, Motorista, matrícula: 1100086 e José Paulo Silva da Costa, Assistente Operacional, matrícula: 1100063.

Art. 2º - Instituir os servidores Albert Rodrigues De Souza Catojo, Analista de Operações, Matrícula 1100131, Jefferson Rodrigues Ximenes De Paiva, Motorista, Matrícula 1100074 e Davidson Andre Guedes, Assistente operacional, matrícula: 1100054.

Art. 3º - Sendo assim, conforme contido no Memorando Eletrônico EPT/DOP N.º 146/2023, com as referidas alterações, os servidores que acompanharão os procedimentos da empresa contratada na instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários do quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT serão os seguintes:

- Marcelo Chouzal Toscano – Auxiliar Operacional – Mat: 1100120;
- Janaína Batista dos Santos – Técnico de Operação – Mat: 1100104;
- Nicolas do Nascimento Cavalcante – Consultor de Manutenção – Mat: 1100060;
- Altair Araújo – Consultor Operacional – Mat: 1100007;
- Alvaro Luís Barros de Alarcão Bento – Advogado – Mat: 1100119;
- Eduardo Teixeira Costa – Engenheiro – Mat: 1100061;

- Márcio da Silva Costa - Analista de Sistemas – Mat: 1100105;
 - Wallace Stevan Rodrigues Santos – Assistente técnico em Analista de Sistemas – Mat: 1100041;
 - Susan Paiva Ceribello – Assistente Administrativo – Mat: 1100101;
 - Albert Rodrigues De Souza Catojo – Analista de Operações – Mat: 1100131;
 - Jefferson Rodrigues Ximenes De Paiva – Motorista – Mat: 1100074;
 - Davidson Andre Guedes – Assistente operacional – Mat:1100054.
 - Fabio Basto Gomes – Fiscal de Transporte – Mat: 1100124
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
 Maricá, 18 de agosto de 2023.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 192 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.
 RESOLVE:
 Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 do servidor João Paulo da Silva Brito, matrícula nº 1100083.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/08/2023.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
 Maricá, 21 de agosto de 2023.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente EPT
 Mat. 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 161, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
 O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
 RESOLVE:
 Art. 1º. EXONERAR, ANDREA RODRIGUES MONTEIRO ARAUJO, matrícula nº 3.300.136, com validade a partir de 03/08/2023, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 03/08/2023.
 Maricá, 16 de agosto de 2023.
 MARCELO ROSA FERNANDES
 Diretor-Geral da FEMAR
 Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 162, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
 O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
 RESOLVE:
 Art. 1º. NOMEAR LIDIA COSTA MARINS, matrícula nº 3.300.392, com validade a partir de 11/08/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA ATENÇÃO A SAÚDE.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 11/08/2023.
 Maricá, 16 de Agosto de 2023.
 MARCELO ROSA FERNANDES
 Diretor-Geral da FEMAR
 Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 163, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
 O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração

Pública,
 RESOLVE:
 Art. 1º. NOMEAR LUIZ WASHINGTON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 3.300.393, com validade a partir de 11/08/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA ATENÇÃO A SAÚDE.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 11/08/2023.
 Maricá, 16 de Agosto de 2023.
 MARCELO ROSA FERNANDES
 Diretor-Geral da FEMAR
 Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 164, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
 O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
 RESOLVE:
 Art. 1º. NOMEAR ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.300.394, com validade a partir de 16/08/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16/08/2023.
 Maricá, 16 de Agosto de 2023.
 MARCELO ROSA FERNANDES
 Diretor-Geral da FEMAR
 Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 165, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
 O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
 RESOLVE:
 Art. 1º. NOMEAR LUANA GONÇALVES CALDAS, matrícula nº 3.300.395, com validade a partir de 17/08/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/08/2023.
 Maricá, 17 de Agosto de 2023.
 MARCELO ROSA FERNANDES
 Diretor-Geral da FEMAR
 Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 166, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
 O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
 RESOLVE:
 Art. 1º. EXONERAR, MARCELLA LESSA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 3.300.046, com validade a partir de 18/08/2023, do emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/08/2023.
 Maricá, 18 de agosto de 2023.
 MARCELO ROSA FERNANDES
 Diretor-Geral da FEMAR
 Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 167, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
 O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
 RESOLVE:
 Art. 1º. NOMEAR GABRIEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 3.300.396, com validade a partir de 18/08/2023 no emprego em comis-

são, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/08/2023.
 Maricá, 18 de Agosto de 2023.
 MARCELO ROSA FERNANDES
 Diretor-Geral da FEMAR
 Mat. 3.300.000

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21818/2022 – AUTORIZO, o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total do contrato é de R\$ 9.631.307,60 (nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos), em favor da EMPRESA GERM-SURE BIOSAFE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 38.118.609/0001-32, cujo objeto é contratação de projeto de pesquisa científico-tecnológico e a realização de desenvolvimento tecnológico incremental, de base científica, para promoção da vigilância em saúde envolvendo atores do município de maricá e região, articulado diversos setores envolvidos para o apoio da vigilância baseada em evidência, com isto, será possível aprimorar a vigilância do município e região, através de Encomenda Tecnológica (ETEC) e em estrita observância ao Termo de Referência (TR), com fulcro na Lei Federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, o Decreto nº 9.283/2018 e pela LEI FEDERAL 14.133/2021 e demais Leis Aplicáveis. Maricá, 07 de agosto de 2023.

*Omitido no JOM 07/08/2023
 MARCIA SOUZA
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 MATRÍCULA 1300042

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21818/2022 – RATIFICO, o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total do contrato é de R\$ 9.631.307,60 (nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos), em favor da EMPRESA GERM-SURE BIOSAFE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 38.118.609/0001-32, cujo objeto é contratação de projeto de pesquisa científico-tecnológico e a realização de desenvolvimento tecnológico incremental, de base científica, para promoção da vigilância em saúde envolvendo atores do município de maricá e região, articulado diversos setores envolvidos para o apoio da vigilância baseada em evidência, com isto, será possível aprimorar a vigilância do município e região, através de Encomenda Tecnológica (ETEC) e em estrita observância ao Termo de Referência (TR), com fulcro na Lei Federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, o Decreto nº 9.283/2018 e pela LEI FEDERAL 14.133/2021 e demais Leis Aplicáveis. Maricá, 07 de agosto de 2023.

*Omitido no JOM 07/08/2023
 CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
 PRESIDENTE DO ICTIM
 MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 124/2023
 REVOGA O EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022
 O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, e do seu Regimento Interno,
 RESOLVE:

Art. 1º Revogar o termo de outorga, tendo por partes o INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O OUTORGADO EDUARDO SOARES JANGUTTA, publicado no JOM nº 1472, de 07 de julho de 2023, página 41.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.08.2023.
 Maricá, 18 de agosto de 2023.
 CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
 PRESIDENTE ICTIM
 Matrícula 1300038

PORTARIA Nº 125/2023
 REVOGA O EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8669/2022
 O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, e do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o termo de outorga, tendo por partes o INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA CAMILA NEVES BARBOZA, publicado no JOM nº 1484, de 04 de agosto de 2023, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.08.2023.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300038

PORTARIA Nº 126/2023

REVOGA O EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8669/2022

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, e do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o termo de outorga, tendo por partes o INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O OUTORGADO CID CARLOS DE SOUZA TEIXEIRA, publicado no JOM nº 1484, de 04 de agosto de 2023, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.08.2023.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300038

PORTARIA Nº 127/2023

REVOGA O EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8669/2022

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, e do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o termo de outorga, tendo por partes o INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O OUTORGADO BRUNO AUGUSTO FERREIRA DE BARROS, publicado no JOM nº 1484, de 04 de agosto de 2023, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.08.2023.

Maricá, 18 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300038

PORTARIA Nº 0128/2023

DESIGNAR A SAÍDA DO PESQUISADOR DO COMITÊ CIENTIFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA ÁREA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO SUSTENTÁVEL COM TECNOLOGIA NACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ, CONSOANTE O DISPOSTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4831/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Designar a SAÍDA da Pesquisadora MORGANY LEITE DOS SANTOS do comitê científico, acerca da encomenda tecnologia destinada ao desenvolvimento da solução para área de transporte público coletivo sustentável com tecnologia nacional, de produtos tecnológicos e equipamentos públicos no município de Maricá e região consoante disposto no termo de referência e contrato nº 00017/2021 e nº 00018/2021 e processo administrativo nº 0004831/2020.

Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído por membros do ICTIM e Pesquisadores externos:

I - Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula nº 1300002.

II – Luiz Roberto Accacio de Matos– Mestre em Gestão e Estratégia em Negócios. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ

III – Igor Paes Nunes Sardinha – Especialista em Gestão Pública

IV- Tatiana Gomes Postigo – Bacharel em Engenharia Civil.

V-Luciana Gomes Postigo – Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO

desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO desta ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados obtidos através da pesquisa e desenvolvimento do produto;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI– Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias;

Art. 4º A participação no COMITÊ CIENTIFICO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2023.

Maricá, 21 de Agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

PORTARIA Nº 0129/2023

DESIGNAR A SAÍDA DO PESQUISADOR DO COMITÊ CIENTIFICO, ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA PARA AUXILIAR NA SOLUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA PARA VÍDEO LARINGOSCÓPIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004465/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Designar a SAÍDA da Pesquisadora JADE FUCHS SCISINIO FERREIRA do comitê científico, acerca da encomenda tecnologia destinada ao desenvolvimento da solução de novas tecnologias aos usuários do SUS no desenvolvimento da solução tecnológica inovadora para vídeo Laringoscópio, de produtos tecnológicos e equipamentos públicos no município de Maricá e região consoante disposto e processo administrativo nº 0004465/2022.

Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO será constituído por membros do ICTIM e Pesquisadores :

I – CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ – Diretor de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula nº 1300002.

II - Arthur Fernandes Cortez – MD, MSc Medico Hospital Municipal de Maricá Che Guevara.

III – Jorge Francisco da Cunha Pinto – MD, MSc Medico Hospital Municipal de Maricá Che Guevara.

IV- Pedro Eder Portari Filho – MD, DR Medico Hospital Municipal de Maricá Che Guevara.

§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO desta ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas

ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados obtidos através da pesquisa e desenvolvimento do produto;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI– Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias;

Art. 4º A participação no COMITÊ CIENTIFICO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2023.

Maricá, 21 de Agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11759/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 05/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 22/03/2024

Valor Total: R\$ 47.838,00

Empresa: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 08.145.825/0001-06

Endereço: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ-CEP 24910-530

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1435 de 31/03/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11759/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 05/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 22/03/2024

Valor Total: R\$ 218.158,00

Empresa: MASTER CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 32.430.761/0001-70

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Consolação, 02, Bairro Vila

Rica- Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.301-080

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1435 de 31/03/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11759/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 05/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 22/03/2024

Valor Total: R\$ 131.263,58

Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.001.594/0001-80

Endereço: Rua São Januário, 124 Fonseca – Niterói – CEP: 20.921-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1435 de 31/03/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11759/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 05/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 22/03/2024

Valor Total: R\$ 20.736,00

Empresa: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.227.436/0001-90

Endereço: Rua Nanci, 2 – Pedra de Guaratiba/RJ, CEP: 23.027-223

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1433 de 27/03/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 21914/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PISO ELEVADO PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO 3 NA SOMAR

Vigência: 28/03/2024

Valor Total: R\$ 556.160,00

Empresa: MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 47.029.872/0001-46

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 917- Parte, Centro-Niterói/RJ, CEP: 24020-206

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1439 de 12/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20385/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 61/2023

Objeto FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 5.430.450,00

Empresa: URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 13.417.073/0001-25

Endereço: Rua Coronel Rodrigues nº 422, Sala 510, Centro- São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-460

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12582/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 56/2022

Objeto AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA SUPORTE OPERACIONAL E BUFFET

Vigência: 03/05/2024

Valor Total: R\$ 407.358,00

Empresa: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME

CNPJ: 08.145.825/0001-06

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí CEP 24830-080

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1449 de 10/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 158/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2023

Objeto FORNECIMENTO DE PINUS

Vigência: 18/04/2024

Valor Total: 1.134.250,00

Empresa: BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 11.537.627/0001-00

Endereço: Av. Conselho Paulo de Mello Kalle, 208, loja B, quadra 250, lote 0339 Distrito 1 zona 6 – Piratininga -Niterói - RJ / CEP 24350-030

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1444 de 26/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20385/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 61/2023

Objeto FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 03/04/2024

Valor Total: R\$ 3.696.900,00

Empresa: CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.135.402/0001-00

Endereço: Rua São Jorge, s/n, lote 1012, Capa Azul- Araruama/RJ CEP: 28.978-475

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18739/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023

Objeto FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 43.662,30

Empresa: CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA

CNPJ: 15.604.957/0001-14

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n - Havai - Loteamento Parque Alvorada- Havai- Araruama/RJ, CEP: 28970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1441 de 17/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18739/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023

Objeto LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 3.802,70

Empresa: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.968.417/0001-00

Endereço: Rua Dr. Alberto Torres 1003, nº 1003, loja, Vila Lage, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.426-260

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18739/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023

Objeto FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 178.964,10

Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 02.001.594/0001-80

Endereço: Rua São Januário 124 - Fundos - Fonseca - Niterói / RJ CEP: 20.921-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18739/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023

Objeto FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 44.100,00

Empresa: FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 38.068.097/0001-47

Endereço: Rua Joaquim Araújo, nº 424, Bairro Chic, Casimiro de Abreu/ RJ CEP: 28.860-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18739/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 49/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 14.917,70

Empresa: MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 47.029.872/0001-46

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 917- parte Centro -Niterói/RJ CEP: 24020-206

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022

Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 17/04/2024

Valor Total: R\$ 8.628,40

Empresa: ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.710.060/0001-85

Endereço: Rua Carlota Gouvea Simas, 75 sala 01, Cidade - Saquarema/RJ

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1444 de 26/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022

Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 17/04/2024

Valor Total: R\$ 3.915,00

Empresa: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.477.034/0001-44

Endereço: Rua Francisco Sardinha, 755- Loja 01- Engenhoca- Niterói/ RJ, CEP: 24.110-645

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 17/04/2024

Valor Total: R\$ 4.383,00

Empresa: CARDANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.497.325/0001-95

Endereço: Rua Comandante Pereira Filho, 23, Caju, Silva Jardim – RJ CEP: 28.820-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 17/04/2024

Valor Total: R\$ 396,65

Empresa: LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.775.787/0001-40

Endereço: Rua Saul J de Oliveira, s/n, Quadra C, Três Vendas Araruama – RJ CEP: 28.980-280

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24355/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, MALHA POP E ARAME RECOZIDO Nº 18

Vigência: 19/04/2024

Valor Total: R\$ 2.005.519,38

Empresa: CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA

CNPJ: 15.604.957/0001-14

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n – lot.Parque Alvorada – Havia

– Araruama – RJ

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1446 de 03/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24355/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, MALHA POP E ARAME RECOZIDO Nº 18

Vigência: 19/04/2024

Valor Total: R\$ 118.157,00

Empresa: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.968.417/0001-00

Endereço: Rua Alberto Torres 1003, Loja, Vila Lage, São Gonçalo/RJ – CEP 24.426-260

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24355/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, MALHA POP E ARAME RECOZIDO Nº 18

Vigência: 19/04/2024

Valor Total: R\$ 446.612,16

Empresa: R-NIT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.338.440/0001-68

Endereço: Av. Professor João Brasil nº170, Fonseca, Niterói/RJ- CEP 24130-082

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1444 de 26/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24355/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, MALHA POP E ARAME RECOZIDO Nº 18

Vigência: 19/04/2024

Valor Total: R\$ 144.383,19

Empresa: UNION TRADE AND SERVICES LTDA

CNPJ: 49.149.607/0001-27

Endereço: Rod. Ernani do Amaral Peixoto, 20316, Quadra/Área Lote 2C – Maricá – RJ CEP: 24.900-065

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1444 de 26/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 141/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 14/2023

Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA

Vigência: 03/05/2024

Valor Total: R\$ 18.616.205,40

Empresa: LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 15.180.535/0001-69

Endereço: Estrada dos Menezes, nº850, Sala 1416, Mutondo – São Gonçalo – RJ – CEP 24.451-230

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1450 de 12/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24701/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 60/2023

Objeto FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO USINADO A QUENTE

Vigência: 25/04/2024

Valor Total: R\$ 522.600,00

Empresa: HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.068.097/0001-47

Endereço: Rua Joaquim Araujo, nº424 – Bairro Chic, Casimiro de Abreu/RJ – CEP 28.860-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15640/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA SUPORTE OPERACIONAL E BUFFET

Vigência: 03/05/2024

Valor Total: R\$ 3.303.619,24

Empresa: LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 10.830.033/0001-12

Endereço: Rua Professor Latge, nº 194, C 02, Parte, Rocha, São Gonçalo – RJ – CEP 24.420-410

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1449 de 10/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 22115/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2023

Objeto SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES

Vigência: 15/02/2024

Valor Total: R\$ 7.284.360,00

Empresa: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Endereço: Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Com 01- Bairro- Parque Residencial Boa Vista- Americana/SP, CEP: 13477-410

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1450 de 12/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18260/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 64/2023

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), ÓLEOS E FILTROS DE ÓLEOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA SE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

Vigência: 15/05/2024

Valor Total: R\$ 195.460,35

Empresa: CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.867.671/0001-08

Endereço: Rua LAGUNA, nº 161 – Bairro Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ – CEP 24715-170

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1445 de 24/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18260/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 09/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), ÓLEOS E FILTROS DE ÓLEOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

Vigência: 15/05/2024

Valor Total: R\$ 380.554,08

Empresa: MSC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.843.341/0001-32

Endereço: Rua Adolfo de Albuquerque nº20 – Chatuba - Mesquita – RJ - CEP: 26.585-520

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM especial nº 318 de 25/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18260/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 09/2023

Objeto AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), ÓLEOS E FILTROS DE ÓLEOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

Vigência: 15/05/2024

Valor Total: R\$ 156.255,65

Empresa: SR MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 25.238.349/0001-97

Endereço: Rua Armando Alvim Castro Menezes, nº 90, Qd.05, Lt.25 – Parada Modelo – Guapimirim – RJ – CEP:25943-590

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1455 de 24/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1425/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15204/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E

J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022). VALOR: R\$ 39.046,13 (TRINTA E NOVE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 595/2023; 596/2023; 597/2023;

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

PORTARIA Nº 195, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 195/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15204/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 195/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 195/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 57/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 637/2022, através do Pregão Presencial nº 30/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA Nº 500.036

2. DIEGO SOARES DE ABREU – MATRÍCULA Nº 500.288

3. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – MATRÍCULA Nº 500.538

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – MATRÍCULA Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/08/2023.

Publique-se.

Maricá, 09 de agosto de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

TERMO N.º 04 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 118/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 24025/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E PROCEC ENGENHARIA S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CONFORME PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA GDJ Nº201/DJUR/2023 DE FLS. 2965/2970 E COM BASE NA JUSTIFICATIVA DE FLS. 2909/2910 DA DIRETORIA DE OBRAS INDIRETAS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 118/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA B E DE OUTROS LOGRADOUROS COM CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO BAMBU, NO BAIRRO CHÁCARAS DE INOÃ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2019 CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR APRESENTADA:

a) O REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 118/2022 É BASEADO NO ÍNDICE INCC-M DE JULHO DE 2022 À JULHO DE 2023, COM INCIDÊNCIA NO PERCENTUAL DE 6,3341%, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 1.822.922,50 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONSOANTE PLANILHA APRESENTADA ÀS FLS. 2971/2980, E JUSTIFICATIVA DE FLS. 2909/2910, E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 20.4.1 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2019, QUE GEROU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, ORIGINALMENTE NO VALOR 24.854.764,27 (VINTE E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. O PLEITO ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSTO DO ARTIGO 65, § 8º DA LEI 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24025/2019.

VALORES: APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, NO VALOR DE R\$ 1.822.922,50 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS

MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 30.794.734,58 (TRINTA MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EM DE-CORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO OS ÍNDICES INCC-M DE JULHO DE 2022 À JULHO DE 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 599/2023;

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15233/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17017/2022, ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022).

VALOR: R\$ 8.076.030,34 (OITO MILHÕES E SETENTA E SEIS MIL E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 601/2023;

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.

MARICÁ, 11 DE AGOSTO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 196, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 196/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15233/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 196/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 196/2023, cujo objeto é CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 73/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 17017/2022, através da Concorrência Pública nº 11/2022).

1. MANOEL CARLOS RANGEL – Matrícula nº 500.041

2. DELAINI CRUZ DE FIGUEIREDO – Matrícula nº 500.090

3. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

SUPLENTE: JUNIS NASCIMENTOS DOS SANTOS – Matrícula nº 500.078

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/08/2023.

Publique-se.

Maricá, 11 de agosto de 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.